

PROGRAMA BRASILEIRO DE GESTÃO DE
ATIVOS RODOVIÁRIOS PROATIVO,
INCLUSIVO, SEGURO E RESILIENTE DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | 2025

MANUAL OPERATIVO (MOP)

PROATIVA-ES

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito
Santo – DER-ES**

MANUAL OPERATIVO

**Programa Brasileiro de Gestão de Ativos Rodoviários Proativo, Inclusivo, Seguro e
Resiliente do Estado do Espírito Santo – Fase 2 – PROATIVA-ES**

Revisão	Não-objeção	Data da Não-objeção
Versão Inicial	Aprovada pelo Banco Mundial	xx/xx/xxxx
1ª revisão	Aprovada pelo Banco Mundial	xx/xx/xxxx

EMPRÉSTIMO DO BANCO MUNDIAL NÚMERO XXXX (P500469)

Equipe técnica - DER-ES: Lucélia Fehlberg Pereira Bueno, Gustavo Passos
Leite da Silva, Walcir Gonçalves da Silva, Caroline Macedo de Souza

Colaboração dos Consultores do Banco Mundial: Cássia Coutinho Barreto
e Vítor Dias Corrêa

MAIO DE 2025



ÍNDICE

ABREVIATURAS E SIGLAS	5
LISTA DE FIGURAS	9
LISTA DE TABELAS.....	10
APRESENTAÇÃO	11
1 MANUAL OPERATIVO DO PROGRAMA	12
2 TABELA DE CONTATOS.....	15
3 SEÇÃO A – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	16
3.1 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA (ODP).....	16
3.2 NÍVEL DE INDICADORES DOS ODP	16
3.3 ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA	17
3.4 DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES E SUBCOMPONENTES:	18
3.5 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA.....	28
3.6 CUSTOS E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA.....	28
3.7 DATAS CRÍTICAS DO PROGRAMA.....	30
4 SEÇÃO B – ARRANJOS INSTITUCIONAIS	31
4.1 GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA	32
4.2 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	34
5 SEÇÃO C – GESTÃO FINANCEIRA	37
5.1 INTRODUÇÃO	37
5.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.....	38
5.3 RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO FINANCEIRA	45
5.4 FLUXO DE FUNDOS	46
5.5 CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA	52
5.6 AUDITORIA EXTERNA.....	53
5.7 AVALIAÇÃO DE RISCOS DA GESTÃO FINANCEIRA (GF)	55
6 SEÇÃO D – PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES	57
6.1 EQUIPE DE AQUISIÇÕES DO PROGRAMA	57

6.2	INSTRUMENTOS CHAVE PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÕES.....	58
6.3	PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES	61
7	SEÇÃO E – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A).....	101
7.1	PRINCÍPIOS DE GESTÃO DO PROGRAMA	101
7.2	IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES E SUAS FUNÇÕES NO SISTEMA DE M&A	102
7.3	RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROJETO	103
7.4	INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO DER-ES	103
7.5	OBJETIVOS E INDICADORES DE M&A DO PROJETO	104
7.6	FLUXO DE INFORMAÇÃO	114
7.7	AVALIAÇÃO DO PROJETO	115
8	SEÇÃO F – GESTÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO 118	
8.1	GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROGRAMA	118
8.2	CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	119
8.3	QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL	120
8.4	INSTRUMENTOS SOCIOAMBIENTAIS	123
8.5	LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	136
8.6	GESTÃO DE INCIDENTES	139
8.7	REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS	142
8.8	MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS.....	145
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	147

ABREVIATURAS E SIGLAS

AEF	Autorização para Exploração Florestal
AEL	Anúncio Específico de Licitação
AGL	Anúncio Geral de Licitação
AISA	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
AMFS	Autorização de Manejo de Fauna Silvestre
AMI	Abordagem para Mercado Internacional
AMN	Abordagem para Mercado Nacional
APB	Avaliação Preliminar da Biodiversidade
BACEN	Banco Central do Brasil
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CCO	Sistema de Gestão de Contratos de Consultoria
CD	Contratação Direta
CEC	Comissão Executiva de Contratações do DER-ES
CETTRAN	Conselho Estadual de Trânsito
COFIE	Comissão de Financiamentos Externos
CREMA	Contratos de Reabilitação e Manutenção
CREMA-	Contratos de Reabilitação e Manutenção do tipo <i>Design-Build-Maintain</i>
CREMA-	Contratos de Reabilitação e Manutenção do tipo Parceria Público-Privada
DA	Conta Designada (<i>Designated Account</i>)
DBM	<i>Design-Build-Maintain</i>
DER-ES	Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DFBOM	Design-Finance-Build-Operate-Maintain
DFIL	Carta de Desembolso e Informações Financeiras
DICOL	Diretoria Colegiada do DER-ES
DIEGE	Diretoria Executiva Geral do DER-ES
DIGEP	Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES
DIPRE	Diretor Presidente do DER-ES
DIRAD	Diretoria de Administração e Finanças do DER-ES
DIREN	Diretoria de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES
DIROP	Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
E&S	Impactos Ambientais e Sociais
EAPD	Estratégia de Aquisições do Programa para o Desenvolvimento (PPSD – Procurement Project Strategy for Development)
ES	Espírito Santo
FEF	<i>Front-End-Fee</i>
FM	Gestão financeira (<i>Financial Management</i>)

FPI / IPF	Financiamento de Projetos de Investimento
GEARD	Gerencia de Articulação e Desapropriações do DER-ES
GEDES	Gerencia Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho do DER-ES
GEFIC	Gerencia de Financiamentos e Captação de Recursos do DER-ES
GEFIN	Gerencia de Finanças, Orçamentos e Arrecadação do DER-ES
GEMOB	Gerência de Monitoramento de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES
GEPRI	Gerencia de Projetos de Infraestrutura Logística do DER-ES
GF	Gerenciamento Financeiro
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IFAC	Federação Internacional de Contadores
IFC	Corporação Financeira Internacional (<i>International Finance Corporation</i>)
IFR	Relatório financeiro intermediário (<i>Interim Financial Report</i>)
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPF	Financiamento de Projetos de Investimento (Investment Project Financing)
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Normas Internacionais de Auditoria
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LL	Licitação Limitada
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Licitação Pública
MGAS	Marco de Gestão Ambiental e Social
MGIR	Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações
MOP	Manual Operativo do Programa
MPA	Abordagem programática multifásica (<i>Multiphase Programmatic Approach</i>)
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODP	Objetivos do Programa
PA	Plano de Aquisições
PAD	Documento de Avaliação do Projeto (<i>Project Appraisal Document</i>)
PAINT	Plano Anual de Auditoria
PBC	Contratos/Condições Baseados no Desempenho (<i>Performance-based Contracts/Conditions</i>)
PCM	Mobilização de Capital Privado (Private Capital Mobilization)
PCN	Project Concept Note
PDO	Objetivos de Desenvolvimento do Programa
PEP	Plano Executivo Plurianual
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessada
PNATRANS	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito

POA	Plano Operativo Anual
POM	Manual Operativo do Programa (<i>Operational Manual of the Project</i>)
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programa de Parcerias de Investimentos
PPP	Parceria Público-Privada
PPSD	Estratégia de Aquisição de Projetos para o Desenvolvimento (<i>Project Procurement Strategy for Development</i>)
QAS	Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial
RED	Decisão Econômica Rodoviária (<i>Road Economic Decision</i>)
ROW	Direito de passagem (<i>Right of Way</i>)
RSSAT	Ferramenta de triagem e avaliação de segurança rodoviária (<i>Road Safety Screening and Appraisal Tool</i>)
SBQ	Seleção Baseada na Qualidade
SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo
SDC	Solicitação/pedido de cotação
SDO-I	Solicitação de Ofertas Internacional
SDO-N	Solicitação de Ofertas Nacional
SDP	Solicitação de Proposta
SEAMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SECBO	Secretaria do Conselho do Banco Mundial (<i>World Bank Board Secretariat</i>)
SECONT	Secretaria Estadual de Controle e Transparência
SEDES	Secretaria Estadual de Desenvolvimento
SEFAZ-ES	Secretaria de Fazenda – Espírito Santo
SEMOBI	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
SEP	Secretaria de Economia e Planejamento
SES	Estado do Espírito Santo (<i>State of Espirito Santo</i>)
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo
SIGEFES	Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo
SMC	Seleção pelo Menor Custo
SMO	Sistema de Gestão de Contratos e Medições
SOE	Declaração de Despesas
SOF	Seleção por orçamento fixo
SR	Superintendências Regionais do DER-ES
STEP	<i>Systematic Tracking of Exchange in Procurement</i>
SUBCAP	Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos
SUBEO	Subsecretaria de Orçamento
TA	Assistência Técnica (<i>Technical Assistance</i>)
ToC	Teoria da Mudança (<i>Theory of Change</i>)
TOR	Termos de Referência

UC	Unidade de Conservação
UGP	Unidade Gestora do Programa
UNDB	United Nations Development Business
VBG	Violência Baseada em Gênero

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Localização das Ações do PROATIVA-ES.....	17
Figura 2: Obras de recuperação funcional de rodovias – Lotes 1, 2 e 3.....	19
Figura 3: Segmentos rodoviários pré-selecionados para a PPP.....	20
Figura 4: Contornos Rodoviários	24
Figura 5: Organograma PROATIVA-ES, com detalhamento das áreas executoras no DER-ES	34
Figura 6: Organograma Interno UGP	35
Figura 7: Fluxo de Fundos do Programa	47
Figura 8: Linha do Tempo do Programa	52
Figura 9: Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS.....	125
Figura 10: Ações de implementação e acompanhamento do PEPI	127
Figura 11: Fluxo do MGIR.....	131
Figura 12: Fluxo do Atendimento para Assédio/Exploração Sexual	132
Figura 13: Fluxo de Reassentamento Involuntário	135
Figura 14: Licenciamento Ambiental	137
Figura 15: Levantamento Rápido da Biodiversidade	139
Figura 16: Fluxo de Gestão de Incidentes.....	142
Figura 17: Contratação – fase inicial	144

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Contatos do MOP	15
Tabela 2: Custos por Categoria de Gastos (US\$).....	28
Tabela 3: Custos por Componentes do Programa discriminado por fonte de recursos.....	29
Tabela 4: As Datas Críticas para a Implementação do Programa	30
Tabela 5: Instâncias Envolvidas no Programa PROATIVA-ES	31
Tabela 6: Plano de Ação para arranjos de FM	55
Tabela 7: Riscos de aquisições identificados para o Programa.....	59
Tabela 8: Cronograma para procedimento de SDP.....	67
Tabela 9: Cronograma para procedimento de SDO	69
Tabela 10: Cronograma para procedimento de SDC	70
Tabela 11: Cronograma para procedimento de CD	71
Tabela 12: Métodos de Seleção para Bens, Obras e Serviços Técnicos	72
Tabela 13: Cronograma para procedimento de SMI.....	73
Tabela 14: Cronograma para procedimento de Tramitação Interna	74
Tabela 15: Cronograma para procedimento de Tramitação Interna	75
Tabela 16: Procedimento para Formação de Lista Curta.....	76
Tabela 17: Cronograma para procedimento SBQC.....	77
Tabela 18: Cronograma para procedimento SOF.....	79
Tabela 19: Cronograma para procedimento SMC	80
Tabela 20: Cronograma para procedimento SBQ	82
Tabela 21: Cronograma para procedimento SQC	84
Tabela 22: Cronograma para procedimento de CD	86
Tabela 23: Cronograma para Processo de Contratação de Consultor Individual (processos seletivos aberto e fechado)	88
Tabela 24: Cronograma para Processo de Contratação Direta de Consultor Individual	88
Tabela 25: Métodos de Seleção para Serviços de Consultoria	89
Tabela 26: valores limites por modalidade e de revisão prévia	90
Tabela 27: Atores do Sistema de M&A	102
Tabela 28: Indicadores PDO por Resultados PDO.....	105
Tabela 29: Indicadores Intermediários por Componentes	105
Tabela 30: Plano de Acompanhamento e Avaliação - Indicadores PDO por Resultados ..	109
Tabela 31: Plano de Monitoramento e Avaliação: Indicadores de Resultados Intermediários por Componentes	110
Tabela 32: Elaboração dos Relatórios de Avaliação de Desempenho	115
Tabela 33: Relevância dos NAS para o PROATIVA-ES.....	122
Tabela 34: Canais de Recebimento de Reclamações.....	128

APRESENTAÇÃO

Este Manual Operativo do Programa (MOP) apresenta as diretrizes básicas para orientação dos envolvidos na implementação do Programa Brasileiro de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Ativos Rodoviários – Programa Estado do Espírito Santo – Fase 2 - PROATIVA-ES.

A finalidade deste Manual Operativo é disciplinar as regras de implementação do Programa, e tem por base o Documento de Avaliação do Projeto ([*Project Appraisal Document - PAD*](#)) e, ao mesmo tempo, orientar os órgãos executores, parceiros e outros participantes, quanto aos seguintes aspectos:

- Concepção básica do Programa e arranjos institucionais;
- Planejamento e execução de intervenções específicas do Programa;
- Procedimentos de Gestão Financeira, licitações e aquisições e,
- Procedimentos na gestão da implementação e na avaliação do Programa.

1 MANUAL OPERATIVO DO PROGRAMA

O Manual Operativo do Programa (MOP) é um instrumento de apoio para a gestão do Programa PROATIVA-ES (P500469) que reúne os processos fundamentais à execução das operações para que se obtenham êxitos na implementação do Programa e consequentemente, chegar finalmente aos seus objetivos. O intuito deste Manual é subsidiar as informações para a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) implementar as atividades de acordo com os seus objetivos, prazos e custos estabelecidos.

O MOP reflete, detalha e dá forma operacional ao estabelecido no Acordo de Financiamento entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Mundial, no Documento de Avaliação do Projeto (PAD), no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) elaborado pelo Governo, assim como, em outros documentos de carácter regulamentar e normativo, fundamentais para a implementação do PROATIVA-ES.

Em relação as partes envolvidas – *stakeholders* - durante a implementação do PROATIVA-ES o Manual define as características da sua atuação, as suas atribuições, funções e tarefas específicas, os níveis de decisão em que participam, bem como, a forma e níveis de articulação entre si.

Pretende-se que o MOP seja um documento vivo, breve e abrangente, de fácil consulta, apresentando com clareza os procedimentos fundamentais para a implementação das ações do Programa.

O Manual deve ser atualizado periodicamente, e idealmente, 12 meses após a entrada em vigor, de forma a responder a novas necessidades e condições que possam afetar as operações do Programa durante a sua implementação. Poderá ser atualizado, acrescido de novos elementos ou alterado durante a fase de implementação sempre que seja necessário modificar os procedimentos para adequá-los aos novos condicionamentos institucionais, legais, técnicos e operacionais, à definição de novas responsabilidades na implementação ou ao aumento da abrangência para novas atividades.

Todas as alterações deste Manual serão realizadas pela UGP, uma vez que estejam acordadas com o Banco Mundial.

O MOP é de observância obrigatória por todas as instituições e Unidade de Gerenciamento do PROATIVA-ES, pelas entidades beneficiárias das aquisições nos componentes e subcomponentes do Programa, bem como pelas empresas consultoras e consultores individuais que são contratados.

O Manual Operativo do PROATIVA-ES (P500469) está dividido em 6 Seções, a saber: (A) Descrição do Programa, (B) Arranjos Institucionais, (C) Procedimentos Operativos e de

Gestão Financeira, (D) Procedimentos de Licitações e Aquisições, (E) Procedimentos de Monitoria e Avaliação e (F) Gestão dos Riscos Ambientais e Sociais do Programa. Os documentos externos que serão citados ao longo deste Manual Operativo estarão referenciados em hiperlinks com direcionamento para as páginas dos referidos documentos.

Destacamos a seguir os aspectos relevantes referentes às seções acima descritas:

SEÇÃO A – Descrição do Programa: apresenta as características gerais do PROATIVA-ES, nomeadamente da informação sobre os seus objetivos, indicadores, beneficiários, custos e financiamento, assim como descreve os objetivos, estrutura e conteúdo principal de cada um de seus componentes.

SEÇÃO B – Arranjos Institucionais: apresenta a estrutura institucional do Programa e o seu modo de operação, bem como os papéis e as responsabilidades dos principais intervenientes institucionais na implementação do Programa e as relações entre eles. Aqui está descrito o enquadramento institucional da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), a sua organização e a definição das suas responsabilidades e tarefas na gestão das operações.

Seção C – Procedimentos de Gestão Financeira: apresenta os procedimentos do sistema de gestão financeira e de contabilidade para gestão dos recursos do Programa. Estão incluídos, entre outros, os procedimentos para o planeamento e a orçamentação das atividades, os fluxos de fundos e os desembolsos para realização das operações do Programa. São também apresentados os procedimentos de reporte financeiro aos financiadores e de controle e auditoria. Nesta Seção é feita também a descrição dos procedimentos relacionados com o tratamento e preservação da informação financeira.

Seção D - Procedimentos de licitações e Aquisições: narra o conjunto de procedimentos a serem seguidos para aquisição de bens, obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria necessários para se alcançar os objetivos do Programa. É apresentado também a situação institucional, legal, financeira, ambiental e social que determinam as operações de aquisições, independentemente da sua dimensão.

Seção E – Procedimentos de Monitoria e Avaliação: fornece orientação para a monitoria e avaliação das atividades do Programa, assim como para a avaliação do seu impacto com base na medição da situação dos indicadores de resultados e de indicadores gerados no seio do próprio Programa para monitoria das suas diversas atividades. São apresentados os principais intervenientes no processo de Monitoria e Avaliação, o esquema de produção de relatórios e as ferramentas para gestão da informação.

Seção F - Gestão dos Riscos Ambientais e Sociais do Programa: descreve os arranjos para a adoção de medidas de salvaguarda para mitigar os riscos ou impactos socioambientais

negativos das atividades do Programa ou para os potencializar no caso em que os impactos possam ser positivos. São apresentados os principais instrumentos de salvaguardas e a sua operacionalização no quadro do Programa em concordância com as [Normas Ambientais e Sociais](#) do Banco Mundial e os instrumentos jurídicos nacionais.

Em caso de qualquer conflito entre as disposições deste documento e as do Acordo de Financiamento, as disposições do Acordo de Financiamento prevalecerão.

2 TABELA DE CONTATOS

Tabela 1: Contatos do MOP

ÓRGÃO	CARGO	CONTATO
DIGEP	Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações	Nome: Luiz César Maretto Coura E-mail: luiz.maretto@der.es.gov.br Telefone: +55 27 3636-2090
UGP	Coordenadora Geral	Nome: Lucélia Fehlberg Pereira Bueno E-mail: lucelia.bueno@der.es.gov.br Telefone: +55 27 3636-4501

E-mail institucional do Programa para comunicação com UGP: ugp.proativa@der.es.gov.br.

3 SEÇÃO A – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PRÓ-RODOVIAS é uma iniciativa do Banco Mundial em parceria com o governo Brasileiro e algumas unidades federativas visando a consolidação fiscal e governança efetiva para serviços logísticos sustentáveis, inclusivos, seguros e eficientes. O programa, que aplica Abordagem Programática Multifásica (MPA, na sigla em inglês), conta com quatro fases simultâneas, sendo: Bahia, Espírito Santo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. A expectativa é de que o MPA alcance brevemente até dez estados, além do Governo Federal. **À Fase 2 do programa, que está sendo planejada para execução no ES, dá-se o nome de PROATIVA-ES.**

A Carta Consulta do Programa PROATIVA-ES foi aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), do Governo Federal, por meio da [Resolução nº 26, de 1º de junho de 2023](#), que autorizou o início das atividades de preparação do Programa.

A [Lei Estadual nº 12.207, de 11 de setembro de 2024](#), autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para a execução do Programa.

Desta forma, o Programa PROATIVA-ES será parcialmente executado com recursos captados pelo Governo do Estado do Espírito Santo junto ao Banco Mundial. Nele, pretende-se a recuperação e manutenção de cerca de 10% do total da malha viária pavimentada do Espírito Santo a médio e longo prazo, gerando melhorias, principalmente, nos aspectos relacionados à conservação rodoviária, tornando tais rodovias mais resilientes à ocorrência de eventos climáticos extremos.

3.1 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA (ODP)

O Objetivo de Desenvolvimento do Programa (ODP) é melhorar o acesso ao transporte sustentável, seguro e resiliente no Estado do Espírito Santo:

- Melhorar o acesso sustentável aos transportes;
- Melhorar o acesso seguro ao transporte rodoviário;
- Melhorar o acesso resiliente ao transporte rodoviário;
- Melhorar o acesso às oportunidades para as populações-alvo.

3.2 NÍVEL DE INDICADORES DOS ODP

- a) **Acesso ao transporte sustentável:** Pessoas que se beneficiam da melhoria do acesso à infraestrutura e serviços de transporte sustentável no Estado do Espírito Santo (número, milhão);

- b) **Acesso ao transporte seguro:** Mudança no número anual de mortes em acidentes de trânsito ao longo de corredores rodoviários estaduais no Estado do Espírito Santo (número);
- c) **Acesso a transportes resilientes:** Participação das malhas rodoviárias estaduais pavimentadas no Estado do Espírito Santo com Planos de Gestão de Resposta aos riscos climáticos e desastres naturais atualizados (percentual).

3.3 ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

O Programa será implementado em diversas regiões do estado do Espírito Santo, de acordo com a Figura 1 a seguir:

Figura 1: Mapa de Localização das Ações do PROATIVA-ES



3.4 DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES E SUBCOMPONENTES:

O Programa está estruturado em quatro componentes para um valor total estimado de US\$ 320 milhões, incluindo US\$ 162,4 milhões de financiamento do BIRD, US\$ 40,6 milhões de financiamento de contrapartida do Estado e uma expectativa de US\$ 117 milhões de atração de capital privado ou *Private Capital Mobilization* (PCM).

3.4.1 Componente 1. Projeto, reabilitação e manutenção de estradas selecionadas dentro do território do Mutuário por meio de Acordos CREMA:

- a. **Subcomponente 1.1. Contratar e realizar o projeto, reabilitação e manutenção de estradas estaduais selecionadas por meio de Acordos CREMA-DBM** (custo estimado de US\$ 96,4 milhões, incluindo US\$ 91,8 milhões em financiamento do BIRD e US\$ 4,6 milhões do PCM):

Este subcomponente consiste em contratar e executar o projeto, reabilitação e manutenção de estradas estaduais selecionadas por meio de acordos CREMA-DBM¹. Três acordos CREMA-DBM de longo prazo são contemplados para um total de 250 km de estradas estaduais, tanto para projeto quanto para obras físicas. As estradas selecionadas (mostradas na Figura 2) estão em más condições e altamente vulneráveis a eventos climáticos e exigem reabilitação completa. Os critérios de seleção priorizaram estradas localizadas em municípios com IDH abaixo da média, que têm um número elevado de acidentes rodoviários e são altamente vulneráveis a eventos climáticos (por exemplo, deslizamentos de terra, inundações, potencial erosão costeira). O exercício de priorização também identificou outras estradas adequadas para contratos CREMA-DBM adicionais se o orçamento estiver disponível durante a implementação. As melhorias de segurança se concentrarão em estradas que cruzam assentamentos urbanos, com projetos que levam em consideração gênero e acessibilidade universal. Os planos de gerenciamento e resposta à resiliência climática serão integrados aos contratos², juntamente com obras de melhoria da adaptação climática. Ao longo dos 250 km das estradas selecionadas, haverá cerca de 25 melhorias pontuais para segurança e 25 para resiliência climática.³

¹“Acordos CREMA-DBM” significa Acordos CREMA com duração de 8 a 10 anos, estruturados seguindo um modelo de projeto, construção e manutenção a ser executado por meio de contratação pública.

²Incluindo manuais para os contratantes reduzirem a vulnerabilidade climática realizando manutenção recorrente durante todo o período de contratação.

³Uma linha de base de 350 km de estradas com contratos CREMA é contabilizada como parte do atual projeto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): <https://www.iadb.org/en/whats-our-impact/BR-L1524>.

Figura 2: Obras de recuperação funcional de rodovias – Lotes 1, 2 e 3



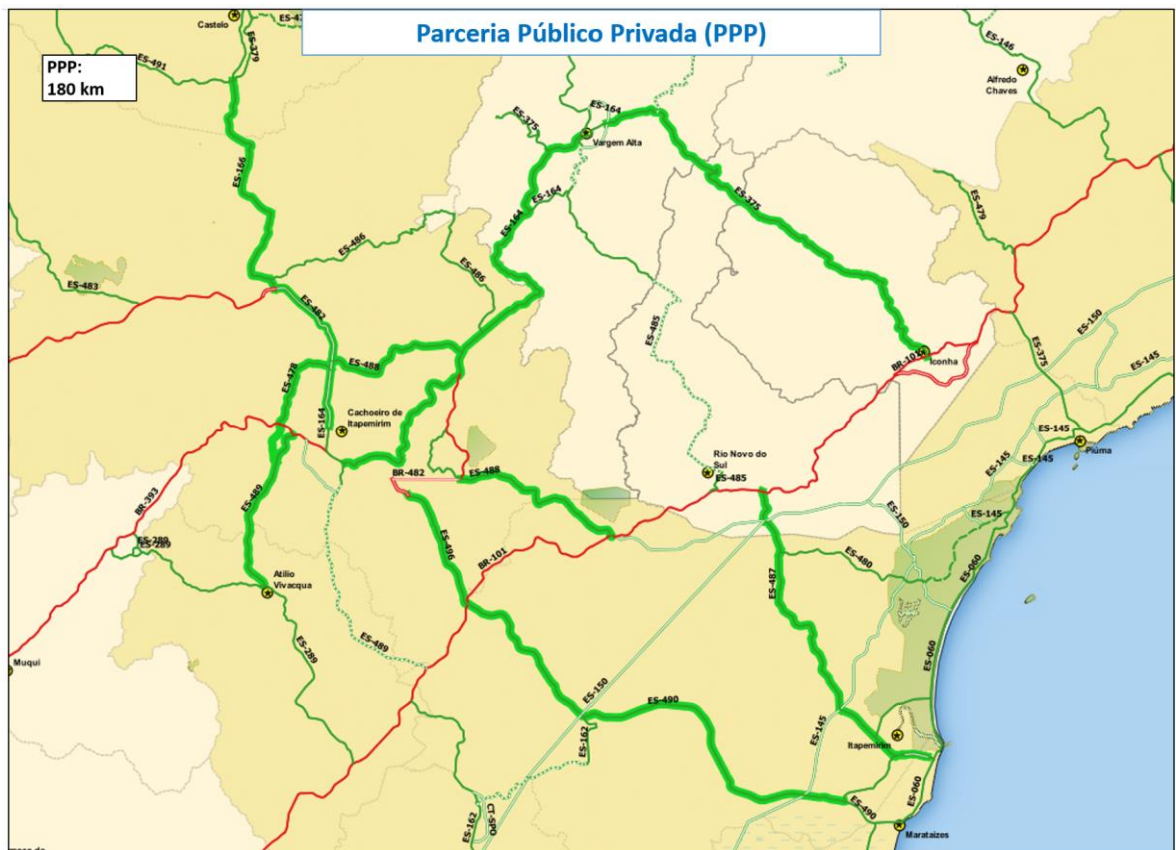
Subcomponente 1.2. Manutenção proativa CREMA-PPP: Contratos baseados em desempenho de longo prazo usando a modalidade PPP para estradas estaduais seguras e resilientes selecionadas (custo estimado de US\$ 147 milhões, incluindo US\$ 34,6 milhões para despesas de estruturação de contrato e pagamentos de disponibilidade durante o cronograma de implementação da Fase 2 coberto por financiamento de contrapartida e US\$ 112,4 milhões de PCM).

Este subcomponente consiste em (i) assistência técnica na estruturação (incluindo aspectos financeiros e econômicos) de, e (ii) contratação e implementação; Acordos CREMA-PPP⁴ para o projeto, reabilitação e manutenção de estradas estaduais selecionadas. Essas PPPs serão estruturadas durante a implementação do projeto com assistência potencial do IFC. A meta é implementar um contrato CREMA-PPP de US\$ 147 milhões cobrindo 180 km de estradas na região Sul do Espírito Santo. Os segmentos pré-selecionados para os estudos da PPP são apresentados na Figura 3. A estruturação da PPP compreenderá o suporte técnico fornecido pelo SEPPI. Melhorias na segurança rodoviária e adaptação climática, juntamente com pequenos aumentos na capacidade para evitar gargalos, serão integrados

4“Acordos CREMA-PPP” significa Acordos CREMA com duração de 15 a 25 anos, estruturados como PPPs de pagamento por disponibilidade.

ao contrato PPP de 20 ou 25 anos. A seleção de estradas para o primeiro PPP foi determinada por suas condições, níveis de tráfego e a necessidade de atualizações maiores e maiores despesas de capital (maiores custos de reabilitação). Contratos PPP adicionais podem ser estruturados durante a implementação do projeto para permitir maiores quantidades de investimento de capital privado.⁵

Figura 3: Segmentos rodoviários pré-selecionados para a PPP



- **Critérios de Seleção de Trechos objeto das obras CREMA:**

No âmbito do planejamento e estruturação do Programa, foram utilizados critérios técnicos para a definição dos trechos de rodovias que seriam objeto dos Acordos CREMA (Contratos de Reabilitação e Manutenção por Resultados).

A seleção foi realizada com base em análises conduzidas por meio da ferramenta HDM-4 (Highway Development and Management Tool, versão 4), um modelo reconhecido

⁵O valor-alvo de investimento de capital adicional em CREMA-PPPs é de US\$ 200 milhões, o que permitiria que duas PPPs adicionais fossem estruturadas para estradas selecionadas.

internacionalmente, desenvolvido com apoio do Banco Mundial, e utilizado para a avaliação técnica e econômica de projetos rodoviários.

Essa metodologia permite simular e comparar, de forma objetiva, diferentes cenários de intervenção e manutenção, com base em variáveis como:

- volume de tráfego (com destaque para o tráfego pesado de carga),
- condições estruturais e funcionais do pavimento,
- custos de operação dos veículos,
- impacto socioeconômico das obras,
- e ciclo de vida das rodovias.

A avaliação foi realizada por um período de 20 anos, a partir do ano de abertura ao tráfego das rodovias reabilitadas. O cenário com opção de manutenção foi comparado ao caso base ou “não fazer nada”. Embora se possa presumir que o projeto de reabilitação durará apenas 8-10 anos, o impacto do investimento foi analisado durante um período mais longo, assumindo que a manutenção periódica seria utilizada após o atual investimento, como parte ou após o contrato CREMA.

Pela análise, por meio do HDM-4, consegue-se concluir que a maioria dos projetos pode ser considerada economicamente viável. Os valores da TIR para o projeto são importantes. Este importante valor pode ser explicado pela combinação de estradas gravemente deterioradas e importante tráfego de veículos pesados. Foram realizados uma série de testes de sensibilidade envolvendo variações dos custos de construção, e valores de custos operacionais dos veículos. Os testes de sensibilidade demonstram que os resultados são relativamente robustos em toda a gama de cenários de sensibilidade, para todas as rodovias.

Entre as vantagens do uso do HDM-4 no planejamento estão a possibilidade de otimizar o uso de recursos do financiamento, garantir maior eficiência na priorização de investimentos, e promover a sustentabilidade técnica e financeira das intervenções. A ferramenta também facilita a simulação de contratos de desempenho, como o modelo CREMA, ao calcular os benefícios econômicos líquidos de cada trecho analisado.

3.4.2 Componente 2. Fortalecimento institucional:

(custo total estimado de US\$ 6 milhões, coberto pelo financiamento do BIRD).

Este componente fortalecerá a capacidade técnica da SEP e do DER-ES com relação aos itens (a), (b) e (c) abaixo; do CEPDEC com relação aos itens (a) e (b) abaixo; do DETRAN, CETRAN e certos municípios com relação ao item (a) abaixo; e do SEMOBI com relação ao item (b) abaixo. Uma lista detalhada das consultorias envolvidas é mostrada nos Arquivos do Programa.

- a) **Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Ativos Rodoviários:** As atividades de assistência técnica promoverão a sustentabilidade de boas práticas de gestão de ativos rodoviários e incluirão: (i) consultorias para avaliar e gerenciar as implicações fiscais de longo prazo (ou seja, maior eficiência e redução de custos) das PPPs e PBCs; (ii) fortalecimento do financiamento de longo prazo da manutenção de estradas promovendo a regulamentação e implementação/revisão de fundos rodoviários/de transporte em nível estadual; (iii) preparação de um plano estratégico para DER-ES, com foco na conservação e manutenção resilientes ao clima; (iv) pilotos de abordagens inovadoras para monitoramento das condições das estradas, como drones, modelagem de informações de construção (BIM) ou IA; (v) projeto básico e auditorias rodoviárias, incluindo análise climática e de segurança da rede rodoviária; e (vi) análise do status das faixas de domínio e potenciais receitas auxiliares. Em relação à segurança rodoviária, (vii) a assistência técnica apoiará a melhoria da governança da segurança rodoviária no estado, em linha com as recomendações do estudo de base da Revisão de Capacidade Institucional. Suporte específico será fornecido a: (a) SEP; (b) DER-ES; (c) CEPDEC; (d) DETRAN; (e) CETRAN; e (e) municípios dispostos a participar do sistema nacional de dados de trânsito. As atividades adicionais incluem (viii) aquisição de equipamentos de fiscalização de segurança viária e serviços para controle de peso e gerenciamento de dados de acidentes; e (ix) implementação de projeto piloto de operação de rodovias com foco em segurança viária, incluindo planos de ação para remoção de animais soltos. Por fim, (x) desenvolvimento de ferramenta geoespacial para melhorar a adaptação à resiliência climática nas estradas estaduais. A equipe técnica do DER-ES receberá treinamento no uso de modelos e metodologias inovadores para mitigar impactos climáticos no estado.
- b) **Logística Verde e Digitalização do Transporte:** As atividades de assistência técnica apoiarão a SEP, o DER-ES, a CEPDEC e a SEMOBI para (i) atualizar o Plano Estadual de Logística e Transportes, incluindo elementos com foco na transição energética no transporte rodoviário e na necessidade de aumentar o transporte multimodal para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, (ii) estudos para aprimorar a digitalização e a cobertura móvel da infraestrutura rodoviária em áreas rurais do estado são previstos.
- c) **Inclusão Social e Gênero:** As atividades de assistência técnica apoiarão a SEP e o DER-ES no contexto do programa nacional para aumentar o número de mulheres trabalhando na construção e logística – incluindo a análise de barreiras de gênero e facilitadores para que mulheres sejam inseridas em empregos de média e alta qualificação. Outras atividades aumentarão o engajamento do projeto com os cidadãos, inclusive por meio de plataformas de comunicação e treinamento para reduzir o risco de violência de gênero (VBG) perto de áreas de construção. Outros

serviços de consultoria serão fornecidos conforme necessário.

3.4.3 Componente 3 — Melhoria segura e resiliente de estradas estaduais selecionadas e infraestrutura de transporte dentro do território do mutuário

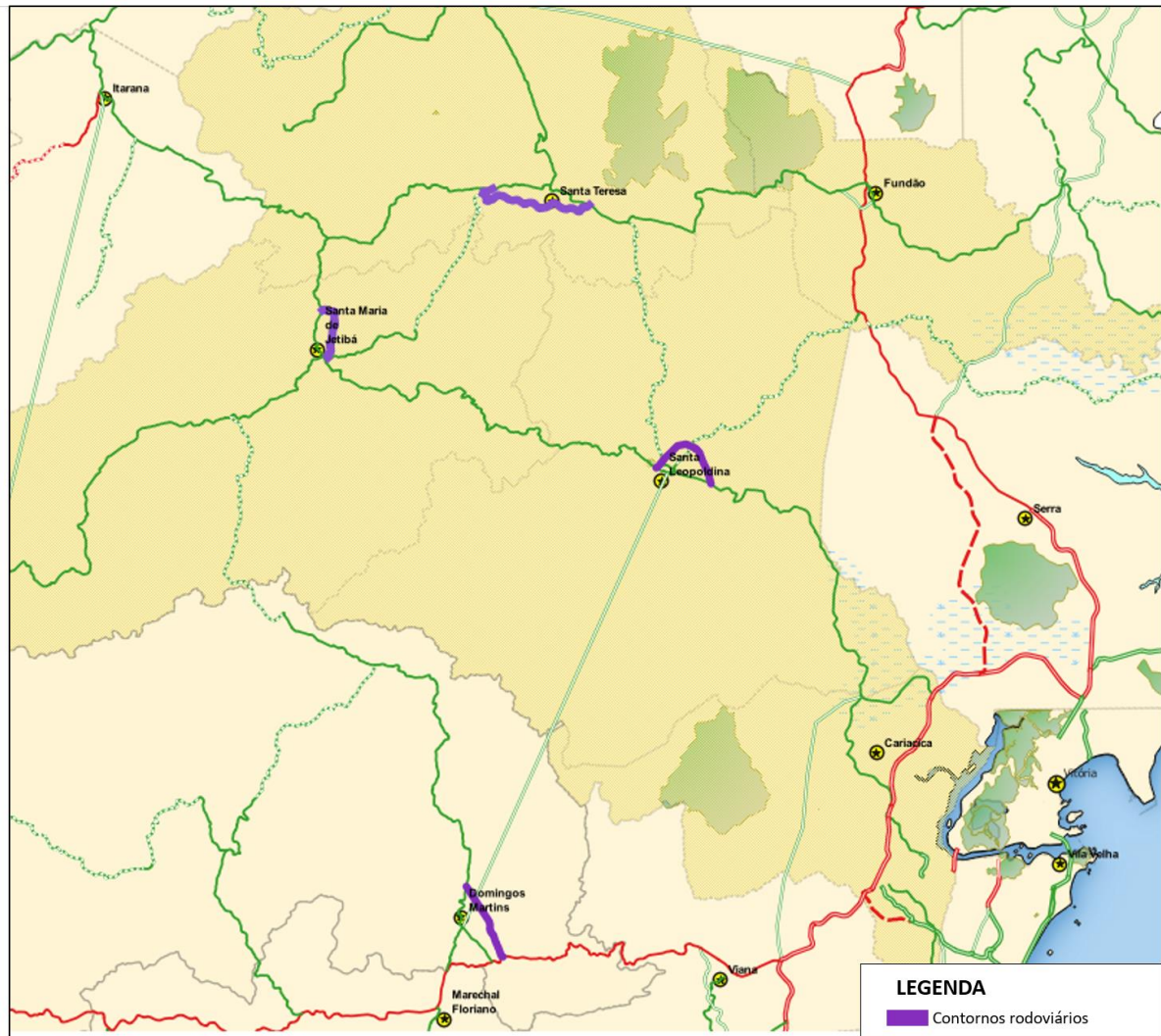
(custo total estimado de US\$ 66 milhões, incluindo US\$ 60 milhões em financiamento do BIRD e US\$ 6 milhões em financiamento de contrapartida).

a) **Subcomponente 3.1. Construção de contornos rodoviários em áreas propensas a inundações e gargalos logísticos ao longo de corredores rodoviários estaduais selecionados**

(custo estimado de US\$ 60 milhões de financiamento do BIRD).

Este subcomponente abrange (i) o anteprojeto de engenharia e estudos de viabilidade de contornos rodoviários para quatro grandes assentamentos urbanos na parte central montanhosa do Estado do Espírito Santo (Santa Leopoldina, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins), com foco na avaliação de impactos e proposição de alternativas para mitigar impactos ambientais e sociais (E&S). Também abrange (ii) uma consultoria para supervisão de obras e supervisão de E&S. O projeto incorporará resiliência, segurança viária e medidas para mitigar impactos ambientais, com foco especial na redução de impactos aos ecossistemas da Mata Atlântica; (iii) projeto e construção (contrato *Design-Build*) de dois contornos rodoviários para uma extensão total estimadas de 25 km ao redor de Santa Teresa e Santa Leopoldina, onde as estradas correm alto risco de se tornarem intransitáveis devido a inundações do rio e erosão do leito da estrada, e onde congestionamentos e riscos à segurança estão continuamente presentes. Esses dois contornos rodoviários foram priorizados pelo estado com base na demanda contínua da população local e seu potencial para aumentar a resiliência climática e aliviar gargalos. Os contornos serão vinculados aos Acordos CREMA-DBM quando forem abertos, aumentando a sustentabilidade e a resiliência das estradas a longo prazo. Técnicas e processos de construção serão necessários para seguir as melhores práticas ambientais para mitigar impactos em habitats naturais. A Figura 4 mostra os quatro contornos rodoviários previstos.

Figura 4: Contornos Rodoviários



- **Critérios para Seleção de Corredores Rodoviários:**

A decisão por investimento na construção de contornos viários nas cidades abrangidas pelo Programa foi orientada por critérios técnicos, sociais, econômicos e ambientais. Esses critérios visaram enfrentar os principais gargalos estruturais de mobilidade, em regiões relevantes para o turismo e a logística do Estado.

O adensamento populacional desordenado ao redor das rodovias nas cidades de Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins, sem planejamento urbano adequado, resultou em uma situação crítica: o traçado original das rodovias funciona como via urbana principal, estreita e com baixo nível de segurança viária, expondo a população local e os usuários da rodovia a riscos constantes de acidentes, congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos.

Além disso, o tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões de carga regional e ônibus de turismo, enfrenta obstáculos nas travessias urbanas dessas cidades, comprometendo a fluidez do transporte regional e gerando externalidades negativas, como poluição, danos à infraestrutura viária urbana e lentidão no escoamento de produtos e na movimentação de pessoas. Esse cenário tem causado perda de competitividade para as cadeias produtivas locais e afetado diretamente o potencial turístico da região, que é um dos seus principais ativos econômicos.

A implantação de contornos viários é uma solução já adotada com sucesso em diversos contextos nacionais e internacionais para situações semelhantes. Esses contornos permitem retirar o tráfego de passagem do centro das cidades, aumentando a segurança viária, a qualidade de vida urbana e a eficiência logística do corredor rodoviário.

Os critérios considerados para a seleção desses contornos incluíram:

- Alta densidade urbana ao longo do traçado atual das rodovias existentes, com conflitos entre o tráfego rodoviário e o tráfego local;
- Histórico de acidentes e pontos críticos de segurança viária, com vulnerabilidade de pedestres e motociclistas;
- Fluxo expressivo de veículos de carga, incompatível com a geometria das vias urbanas atuais;
- Potencial turístico e socioeconômico da região, exigindo uma malha viária segura, fluida e de qualidade;
- Projeções de crescimento urbano e populacional, indicando agravamento dos problemas se nenhuma intervenção for feita;
- Viabilidade técnica e ambiental para construção dos contornos, conforme estudos preliminares já conduzidos junto ao Banco Mundial.

Para os contornos viários que se pretende implantar pelo Programa, foram utilizados os dados de estudos de tráfego obtidos no PDR (Plano Diretor de Rodoviário) e dados de tráfego de outros estudos já realizados na região.

Os custos para as obras de implantação dos contornos viários, foram obtidos com base nos Custos Médios Gerenciais estabelecidos no Manual de Custos Médios Gerenciais (DNIT, 2019).

A priorização dos contornos selecionados para o Programa é, portanto, uma resposta estratégica aos desafios regionais de mobilidade, segurança e desenvolvimento urbano. Ao viabilizar essas intervenções, o Estado do Espírito Santo busca consolidar uma infraestrutura moderna, segura e promotora do crescimento econômico inclusivo e sustentável.

b) Subcomponente 3.2. Infraestrutura de mobilidade ativa segura em seções urbanizadas selecionadas de corredores rodoviários estaduais

(Custo total estimado de US\$ 6 milhões, coberto por financiamento de contrapartida).

Realizar melhorias ao longo de trechos selecionados de corredores rodoviários urbanizados nas áreas de segurança rodoviária, acessibilidade universal (incluindo a melhoria das infraestruturas para pedestres e ciclistas), projetos para prevenção da violência, soluções ambientalmente sustentáveis e resiliência climática (incluindo obras de drenagem).

Este subcomponente delegará fundos de contrapartida aos municípios onde os contornos serão construídos. Uma vez que os contornos rodoviários estejam abertos, este subcomponente construirá caminhos para caminhadas e infraestrutura para ciclismo das vias urbanas nos municípios densamente povoados de Santa Teresa e Santa Leopoldina. Ele também melhorará a drenagem longitudinal ao longo das estradas estaduais. O DER-ES doará o projeto de engenharia e fornecerá supervisão técnica aos municípios de Santa Teresa e Santa Leopoldina para implementar as atividades. As intervenções de melhoria incluirão ruas completas que priorizam pedestres e ciclistas, cruzamentos elevados, ciclovias, calçadas, iluminação, semáforos e áreas urbanas renovadas. As intervenções planejadas incluem acessibilidade universal, segurança viária, projetos de prevenção à violência⁶, soluções ecologicamente corretas, equipamentos de fiscalização de trânsito e resiliência climática.

A segurança viária no Estado do Espírito Santo tem um sistema de governança fragmentado, em que a responsabilidade é espalhada entre uma variedade de atores. Essas condições resultaram no alto número de mortes de 21,44 por 100.000 habitantes, acima da média nacional de 16,7 mortes por 100.000 habitantes, e o mais alto da região Sudeste. Em 2022, ES teve 822 mortes relacionadas ao trânsito.

A adoção de uma política preventiva fica prejudicada pelo baixo número de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, ou seja, municípios que assumem efetivamente a gestão do trânsito de sua cidade. Hoje, dos 78 municípios da Bahia, apenas 14 são integrados ao SNT, alguns com autuações de trânsito abaixo do ideal.

⁶O projeto e a gestão de um ambiente de prevenção à violência podem ajudar a reduzir a criminalidade, especialmente contra mulheres.

Isso ocorre, principalmente, porque em muitos casos, os Órgãos Executivos Municipais de Trânsito (OEMT) não dominam os processos de trabalho inerentes à gestão de um órgão atuador, a saber: fiscalização e operação, engenharia de tráfego, educação para o trânsito, gestão da segurança viária e da estatística de tráfego e gestão da infração de trânsito (desde a emissão do Auto de Infração ao julgamento de Recursos de Infração de Trânsito).

Diante do exposto, entende-se necessário que o Estado intervenha nessa realidade disponibilizando aos municípios que têm interesse no seu fortalecimento, apoio técnico para orientar a implementação de órgãos de trânsito recém-integrados ou que ainda não estejam funcionando plenamente, com objetivo de capacitar seus gestores e técnicos e orientar na implantação dos procedimentos e tecnologias necessárias a gestão do trânsito com foco no aperfeiçoamento da mobilidade e da segurança viária.

Estarão elegíveis para essa consultoria os municípios que demonstrarem condições mínimas para de infraestrutura e pessoal, compreendida nas seguintes providências:

- Nomeação da autoridade de trânsito e disponibilização de pelo menos 2 técnicos para serem capacitados;
- Destinação de espaço físico, móveis e equipamentos minimamente necessários às atividades;
- Destinação de pelo menos uma viatura do município para uso da fiscalização de trânsito;
- Celebração de convênio para acesso às bases de dados nacionais (RENAVAN, RENACH e RENAINF);
- Contratação de Sistema de Processamento de Infração de Trânsito;
- Definição de Agentes da Autoridade de Trânsito para autuação imediata (Agentes de trânsito, Guarda Civil Municipal, ou Polícia Militar, mediante Convênio);
- Caso não tenha Agente de Trânsito, tramitação e lei criando o cargo, e compromisso do prefeito com a abertura do concurso para o devido provimento.

3.4.4 Componente 4. Gestão do Programa

(custo total estimado de US\$ 4,594 milhões do financiamento do BIRD):

Este componente dará suporte à implementação, gestão e coordenação do Programa, incluindo aspectos técnicos, financeiros, de auditoria, aquisição, monitoramento e

avaliação, sociais e ambientais, fornecendo ao DER-ES o capital humano necessário com a contratação de Consultores individuais e uma Consultoria de Apoio Técnico ao Gerenciamento do Programa com a expertise necessária em áreas técnicas, sociais, ambientais, de gestão financeira e aquisição serão contratados para facilitar o progresso na preparação de documentos, implementação do projeto e na agenda de Monitoramento e Avaliação do Programa.

3.5 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

As intervenções propostas do PROATIVA-ES beneficiarão diretamente cerca de 1,05 milhão dos 3,8 milhões de habitantes do Espírito Santo. O Programa abrange diretamente 26 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, que possuem 28% da frota de veículos cadastrados no Espírito Santo. Os beneficiários diretos do Programa serão os moradores das áreas atendidas pelas rodovias reabilitadas, trechos urbanos melhorados ao longo de estradas selecionadas e contornos recém-construídos, incluindo produtores de agricultura familiar. Cooperativas rurais, indústrias do agronegócio, empresas de turismo comunitário e indústrias de mineração também serão beneficiadas. Intervenções direcionadas em estradas estaduais selecionadas nos *municípios da região de Três Santas* - onde o IDH médio é de 0,670 em comparação com a média estadual de 0,771 - aumentarão a resiliência climática e o acesso em todas as estações à infraestrutura de transporte para o quarto inferior economicamente vulnerável da população.

3.6 CUSTOS E FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

3.6.1 Custos por categoria de gastos

Tabela 2: Custos por Categoria de Gastos (US\$)

Categoria	Valor do empréstimo alocado (expresso em dólares americanos)	Percentual de despesas a serem financiadas (incluindo impostos)
(1) Obras e Bens para o Projeto	146,906,000.00	100%
(2) Custos de Treinamento, Custos Operacionais, serviços de consultoria e técnicos para o Projeto	15,594,000.00	100%
(3) <i>Front end fee</i>	0	Valor devido de acordo com a Cláusula 4.05 (c) das Condições Gerais
VALOR TOTAL	162,400,000.00	

3.6.2 Custos por fontes de recursos

Tabela 3: Custos por Componentes do Programa discriminado por fonte de recursos

Componentes	(US\$, milhões)			
	BIRD	Contrapartida	PCM	Total
Custo total	162.4	40.6	117.0	320.0
Componente 1 – Manutenção proativa com modelo CREMA de longo prazo (8 a 25 anos) usando contratos baseados em desempenho	91.806	34.6	117	243.406
Subcomponente 1.1 – Manutenção proativa CREMA-DBM: Contratos de gestão rodoviária segura e resiliente baseada no desempenho de longo prazo para corredores rodoviários estaduais	91.806		4.6	96,406
Subcomponente 1.2 — Manutenção proativa CREMA-PPP: Contratos de longo prazo baseados no desempenho utilizando a modalidade PPP para estradas estaduais seguras e resilientes selecionadas		34.6	112.4	147
Componente 2 — Fortalecimento institucional: gestão sustentável, segura e resiliente dos ativos rodoviários, mobilidade e logística verdes, inclusão social e gênero	6			6
Componente 3 — Melhorias seguras e resilientes da infraestrutura rodoviária	60	6		66
Subcomponente 3.1 — Construção de contornos em zonas propensas a inundações e estrangulamentos logísticos ao longo de corredores rodoviários estaduais selecionados	60			
Subcomponente 3.2 — Infraestruturas de mobilidade ativa segura em troços urbanizados selecionados de corredores rodoviários estaduais		6		
Componente 4 - Gerenciamento de projetos	4.594			4.594

3.7 DATAS CRÍTICAS DO PROGRAMA

Tabela 4: As Datas Críticas para a Implementação do Programa

Marcos	Datas Prováveis
Data de Aprovação do PROGRAMA (<i>Board Meeting</i>)	Março - 25
Data de Assinatura do Acordo de Financiamento	Setembro - 25
Data de Entrada em Vigor (efetividade)	Outubro - 25
Data da Revisão de Meio-termo	Outubro - 28
Data do Fim do PROGRAMA	Fevereiro-34
Ano Fiscal do Brasil	01 janeiro a 31 dezembro

4 SEÇÃO B – ARRANJOS INSTITUCIONAIS

O Mutuário do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial é o Estado do Espírito Santo e o Departamento de Edificações e de Rodovias – DER-ES irá conduzir a implementação do Programa, com a função de fazer a coordenação-geral das ações, através de uma Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, responsável pela coordenação, planejamento, supervisão e administração das atividades do programa, assim como pelo monitoramento, controle e avaliação, aquisições, gestão financeira e gestão ambiental e social. Uma Comissão Especial de Contratação, que funcionará no ambiente executivo do DER-ES, será responsável pelas licitações do programa, em articulação com a UGP.

Durante a implementação do Programa, diferentes atores estarão envolvidos em vários níveis, contribuindo tanto para a execução do Programa quanto para garantir sua continuidade e sustentabilidade após o término do financiamento. O arranjo institucional foi instituído por meio do Decreto Estadual nº xxxx-R de xx de xxxx de 2025.

Sob reserva da participação de outras instituições/entidades, a Tabela 5 resume os principais atores e o papel que exercem na implementação do Programa, incluindo a UGP (Unidade de Gerenciamento do Programa) a ser implantada no DER-ES.

Tabela 5: Instâncias Envolvidas no Programa PROATIVA-ES

Instituições/Agências /Parceiros	Papel central
	A SEFAZ-ES abrirá: a. a Conta Designada (DA) no <i>Banco do Brasil</i> em Nova York (EUA) em nome do Estado do Espírito Santo para receber recursos de empréstimos em dólares norte-americanos; b. uma Conta Operacional exclusiva do Programa no <i>Banco do Brasil</i> em Brasília, em moeda corrente local; e c. uma conta única ou "<i>conta única</i>" na Tesouraria do Estado do Espírito Santo para receber os recursos do empréstimo em reais. O DER-ES abrirá uma conta operacional em reais para receber os repasses da SEFAZ-ES e pagar fornecedores e empreiteiros locais.
1. SEFAZ	
2. SEP	• Responsável pelo plano plurianual – PPA 24-27; • Responsável pelo planejamento orçamentário anual do Estado – LDO e LOA; • Coordenar as atividades de captação de recursos no Estado, por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos (SUBCAP);

Órgão Executor, e sediará a UGP;	
3. DER-ES	• Responsável pela implementação da Fase 2 e de todos seus componentes; • Responsável pelos Projetos, supervisões e obras dos Componentes 1 e 3; • Responsável pelo Componente 2 - Fortalecimento institucional: Gestão sustentável, segura e resiliente de ativos rodoviários; Mobilidade e logística verdes; e Inclusão social e gênero; • Responsável pelo Componente 4: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira das ações do programa;
4. SEDES	A Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES é o órgão responsável pelo Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI-ES, competindo à mesma coordenar as ações do PPI.
5. PGE	Responsável pela análise jurídica dos processos do Programa.
6. SEMOBI	Trabalhará em conjunto ao DER-ES para elaboração dos Termos de Referência para a contratação do Plano de Logística e Mobilidade e acompanhamento da sua execução.
7. DETRAN	Trabalhará em conjunto ao DER-ES para o planejamento e operacionalização dos treinamentos para municípios do ES a serem selecionados para participarem do PNATRANS e do Sistema Nacional de Trânsito.
Será a unidade gestora do Programa cabendo:	
6. UGP	• Coordenar, monitorar e controlar a execução do Programa; • Preparar e obter aprovação de arranjos de gerenciamento financeiro do Programa (GF); • Coordenar e supervisionar a execução dos Projetos; • Preparar e fornecer toda a documentação financeira e relatórios de Projetos solicitados por auditores externos e funcionários do Banco Mundial; • Preparar e submeter ao Banco Mundial relatórios financeiros intercalares (IFR) não auditados do Programa para acompanhamento; • Preparar, atualizar e garantir a observância do Manual Operativo do Programa (MOP). A UGP acompanhará as ações previstas e aprovadas no Plano de Aquisições pelo Banco Mundial e os técnicos de cada área referente às contratações trabalharão em conjunto à UGP para elaboração dos Termos de Referência. A UGP será a responsável por fazer todas as contratações, apoiada pelas Diretorias de Área e Superintendências Regionais do DER-ES relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Programa.

4.1 GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O modelo de gestão e execução do Programa é constituído de duas instâncias complementares, com a participação dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Estado com envolvimento na implementação das atividades e ações

do Programa:

- a. Nível Consultivo Estratégico, de diretriz de governo e consultivo, exercida por meio de um Comitê Diretivo; e
- b. Nível Executivo Operacional, de coordenação geral do programa, exercido por meio da UGP sob a coordenação do DER-ES e, de execução do programa, exercida por meios das áreas executoras.

Um Organograma dos agentes envolvidos no projeto é detalhado na Figura 5, contendo no âmbito do DER-ES:

- DIPRE - Diretor Geral
- DIEGE - Diretor Executivo Geral
- DICOL - Diretoria Colegiada
- CEC - Comissão Especial de Contratações
- DIROP - Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística
 - GEMAM – Gerência de Manutenção e Gestão da Malha Rodoviária
- DIREN: Diretoria de Obras Infraestrutura Logística
 - GEMOB – Gerência de Monitoramento de Obras de Infraestrutura Logística
 - GEPRI – Gerência de Projetos de Infraestrutura Logística
 - GEDES – Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho
 - GEARD - Gerência de Articulação e Desapropriações
- DIRAD – Diretoria de Administração e Finanças
 - GEFIN – Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação
- DIGEP – Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações
 - GEFIC – Gerência de Financiamento e Captação de Recursos
 - UGP – Unidade de Gerenciamento do Programa
- SR-I, SR-II, SR-III, SR-IV e SR-U – Superintendências Executivas Regionais

A leitura do organograma deverá considerar a legenda abaixo:

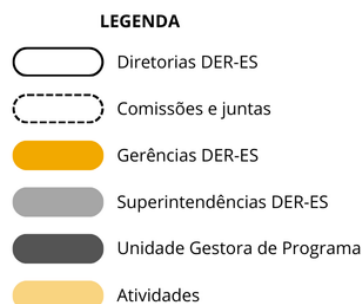
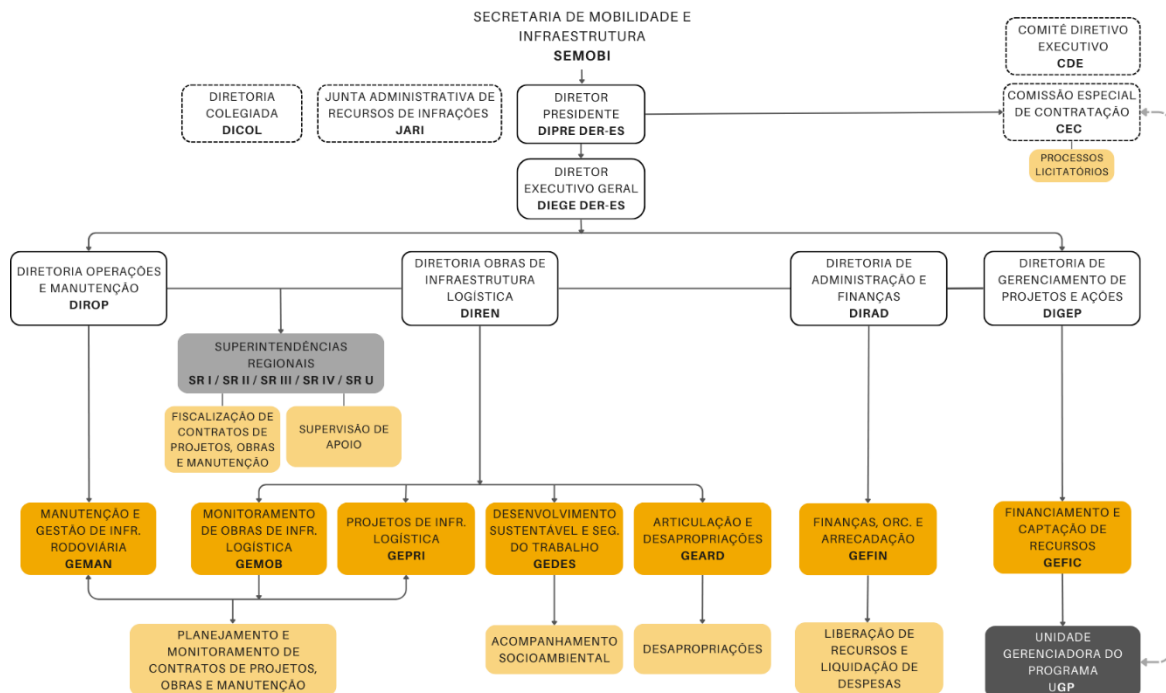


Figura 5: Organograma PROATIVA-ES, com detalhamento das áreas executoras no DER-ES



4.2 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

A Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, estará vinculada à Gerência de Financiamento e Captação de Recursos – GEFIC, sendo uma instância de coordenação com as seguintes funções:

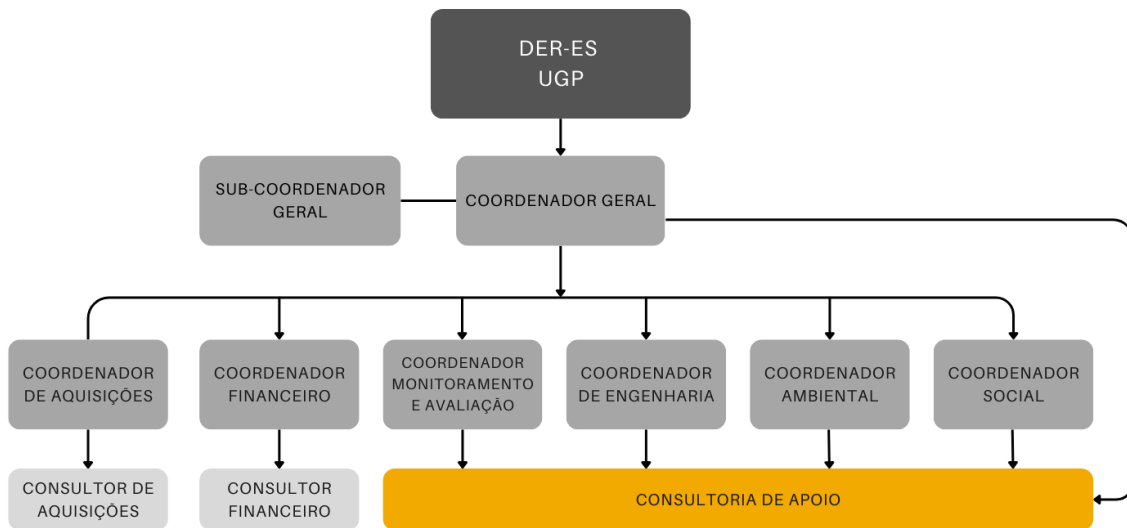
- coordenar todas as atividades técnicas, fiduciárias e de riscos ambientais e sociais relacionadas à implementação do projeto;
- executar a gestão do projeto, mantendo constante interlocução com o Banco;
- garantir o cumprimento das atividades do projeto dentro do cronograma pré-estabelecido, identificando inclusive as questões no início do projeto e propondo maneiras de resolvê-las; e
- assegurar a implementação do projeto em conformidade com as disposições dos documentos jurídicos (*Loan Agreement* e *Guarantee Agreement*).

A UGP contará com uma Equipe Técnica Chave, composta basicamente por servidores de carreira do DER-ES para garantir a continuidade das atividades, independentemente de mudança de governo ou de Diretor Presidente. Esta equipe será composta de 07 profissionais de nível superior, com experiência em projetos de infraestrutura e programas de financiamento, que deverão atuar no gerenciamento estratégico e nas áreas temáticas do programa (componentes e subcomponentes). Os técnicos da equipe

chave trabalharão durante os 96 (noventa e seis) meses de duração do contrato de empréstimo.

A figura 6 a seguir demonstra o organograma interno da UGP e suas funções, conforme a legenda:

Figura 6: Organograma Interno UGP



LEGENDA

- Unidade Gestora do Programa
- Coordenações
- Consultorias Individuais
- Contratos de Consultoria
- Atividades

As funções da Equipe Técnica da UGP são descritas a seguir:

- a) **Coordenador Geral** - o gerenciamento das atividades e a tomada de decisões referentes ao Programa, de acordo com as diretrizes do DER-ES e do Banco Mundial;
- b) **Subcoordenador Geral** – apoio às atividades realizadas pelo Coordenador Geral e suplência deste em caso de ausência;
- c) **Coordenador de Aquisições** – a elaboração dos documentos de aquisição de acordo com os documentos padrão adotados pelo Banco Mundial, alimentação das ações de aquisições no Sistema STEP, acompanhamento, assessoramento e controle dos processos de contratações;
- d) **Coordenador Financeiro** - o acompanhamento dos pagamentos, monitoramento dos cronogramas, a elaboração dos relatórios gerenciais e financeiros, os encaminhamentos dos pedidos de reembolso e o controle das informações físico-financeiras, de modo a responder prontamente sobre a situação das obras

- e serviços à Coordenação, aos financiadores e aos auditores independentes;
- e) **Coordenador de Monitoramento e Avaliação** - Coordenar as ações de monitoramento e avaliação do programa, monitoramento dos indicadores de resultados do Programa;
 - f) **Coordenador de Engenharia** – Coordenar as ações referentes a elaboração de termos de referência, projetos e execução de obras do Programa em articulação com a Diretoria de Engenharia do DER-ES e demais setores da Autarquia;
 - g) **Coordenador Ambiental** – coordenar todos as atividades relacionadas à aos temas Ambientais do Programa;
 - h) **Coordenador Social** – coordenar as ações relacionadas ao atendimento social e comunicação do Programa.

As atividades da UGP serão apoiadas por uma equipe de Apoio Técnico ao Gerenciamento do Programa, composta por Coordenador Geral, Engenheiro Especialista em Obras, Especialista em Planejamento, Especialista Sênior Ambiental, Especialista Sênior Social e Especialista em Comunicação Social e engajamento das partes interessadas, além de especialista financeiro e especialista em aquisições.

5 SEÇÃO C – GESTÃO FINANCEIRA

5.1 INTRODUÇÃO

Esta seção apresenta os procedimentos e normas para a gestão financeira do Programa, garantindo uma implementação eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. A gestão financeira é orientada pelo Acordo de Financiamento, a Carta de Desembolso, o PAD do Programa, além das normas nacionais vigentes de contabilidade, gestão e auditoria.

Os procedimentos visam assegurar o uso adequado dos recursos financeiros, do patrimônio, das aquisições e dos recursos humanos, bem como fornecer informações precisas e oportunas para a operacionalização dos sistemas de informações e relatórios exigidos pelo Governo e pelo Banco Mundial.

O gerenciamento físico-financeiro será feito exclusivamente no ambiente da UGP, com o suporte de um sistema informatizado específico para o Programa, compatibilizado com a estrutura definida para o mesmo e seu plano de investimento, que irá instruir o Plano de Contas das Atividades, dentro do ambiente de contabilização do DER-ES, de forma a permitir a execução da movimentação e do controle físico-financeiro da execução dos Componentes do Programa para a gestão financeira eficiente.

5.1.1 Geral

O DER-ES utiliza o sistema financeiro público do estado (SIGEFES/SIGA), adequado para gerenciar as transações do projeto no âmbito do Estado. No entanto, o SIGEFES/SIGA não pode gerar Relatórios Financeiros Intercalares (IFRs) com despesas classificadas por categorias de gastos, componentes e subcomponentes, conforme exigido pelo Banco.

Assim sendo, o DER-ES utilizará um sistema informatizado específico para o Programa, compatibilizado com a estrutura definida para o mesmo e seu plano de investimento, que irá instruir o Plano de Contas das Atividades, de forma a permitir a execução da movimentação e do controle físico-financeiro dos Componentes do Programa para uma gestão financeira eficiente.

O sistema deve estar totalmente operacional dentro de trinta dias após a eficácia do empréstimo.

5.1.2 UGP - Coordenação e responsabilidades da Execução Financeira

A UGP terá a responsabilidade global pela gestão financeira do Programa em conjunto a Gerência de Finanças, Orçamento e Arrecadação - GEFIN do DER-ES e responderá pelas tarefas fiduciárias básicas da execução do Programa.

A equipe de gestão financeira será constituída por 1 - Coordenador Financeiro (servidor público), 1 - Consultor Financeiro (Consultor individual) e o apoio da equipe da Gerência de Finanças Orçamento e Arrecadação (GEFIN) do DER-ES.

Entre as responsabilidades a cargo da UGP relacionadas a Gestão Financeira, destacam-se:

- i. Preparar e obter a aprovação dos mecanismos da gestão financeira do Programa;
- ii. Enviar as solicitações de desembolso e comprovantes de despesas ao Banco (SOEs);
- iii. Elaborar e apresentar os relatórios financeiros intermediários do Programa (IFRs) ao Banco;
- iv. Preparar e enviar toda a documentação financeira e relatórios do Programa solicitados pelos auditores externos e pelo pessoal do Banco.

5.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

5.2.1 Planejamento Orçamentário

O processo orçamentário do Estado está claramente definido, segue a [Lei Federal 4.320/64](#) e está alinhado às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS). O ciclo orçamentário inclui o planejamento e a execução de todas as atividades governamentais, que devem ser refletidas no PPA, LDO e LOA.

O [PPA](#) (Lei nº 11.955/2023), para 2024-27, já foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado e inclui os compromissos e indicadores do programa, como a ampliação e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território estadual, onde o Programa será realizado, com a supervisão do DER-ES.

A [LOA](#) (Lei nº 12.329/2024) também foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e inclui as receitas e despesas do estado estimadas para o exercício de 2025. O Programa está vinculado ao orçamento do DER-ES. Tem ação específica – 1141 - Obras de Implantação, pavimentação, recuperação e reabilitação de infraestruturas. As movimentações orçamentárias, contábeis e financeiras do Programa serão processadas por meio do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo (SIGEFES/SIGA).

Como determina a lei, a cada ano é aprovada a LDO com o objetivo de apontar as prioridades e metas do governo para o próximo ano, além de nortear uma programação anual para o ano subsequente, constituindo-se a LOA, que após aprovação da Assembleia Legislativa Estadual passa a vigorar.

Assim, o Planejamento Orçamentário Financeiro do Programa será desenvolvido pela área financeira do PROATIVA-ES (UGP e GEFIN), com o suporte da Secretaria de Estado de Planejamento (SEP) do Estado, através da sua Subsecretaria de Estado de Orçamento (SUBEO), estabelecendo as questões técnicas relacionadas aos prazos e formatos do Orçamento Estadual.

Com a cota total anual do Programa já definida pelo DER-ES, com base em histórico da execução e/ou previsão de desembolso do Programa, é feita uma distribuição mensal desta cota para cada ação, apenas atendendo a formalidade do Sistema SIGEFES. Após cumpridos os requisitos técnicos de cadastramento no SIGEFES, é consolidado o orçamento em um único documento submetido à Assembleia Legislativa a cada final de exercício para sua aprovação e posterior publicação em Diário Oficial do Estado compondo, assim, a LOA para o ano seguinte.

O orçamento do estado é publicado no início do exercício subsequente, e passa a valer após a publicação. O PROATIVA-ES estará vinculado ao orçamento do Departamento de Edificações e de Rodovias (DER-ES). O Programa tem uma fonte específica (1.754, complemento 000117) e deverá ser identificado no programa de governo 0056 – Desenvolvimento da Logística e da Infraestrutura.

No início de cada ano, o Programa deverá executar os seguintes orçamentos:

- a) LOA do ano vigente (fonte 1.754), RP - restos a pagar processados e restos a pagar não processados do ano anterior (que permanece na fonte 1.754).
- b) Quando há recursos financeiros na conta designada/operativa que não tenham sido comprometidos com RP até 31 de dezembro, esses valores são considerados superávits e passam a ser executados através da fonte 2.754, no ano subsequente, até a liquidação desse saldo.
- c) Existem também as DEAs – despesas de exercícios anteriores que não chegam a ser empenhadas, e que podem ser pagas pela Fonte 1.754 ou 2.754.

Na prioridade de execução orçamentária e financeira, tem-se:

Fonte 2.754 – saldo financeiro do exercício anterior, quando houver

- Restos a pagar – processados (empenhado e liquidado) relacionados às medições do ano vigente que foram apresentadas até a última data de empenho do ano;
- Restos a pagar não processados (apenas empenhado), relacionados a medições que foram apresentadas para empenho dentro do prazo estipulado;
- DEA – Despesas do Exercício Anterior, não empenhadas, mas medidas no exercício anterior;
- Medições do exercício vigente.

Fonte 1.754 – saldo financeiro do exercício vigente

- DEA – Despesas do Exercício Anterior, não empenhadas, mas medidas no exercício anterior;
- Medições do exercício vigente.

Para a execução financeira por fonte de recursos existem ações orçamentárias relacionadas às ações de todos os Componentes do Programa pré-definidas no momento da elaboração do Planejamento da LOA de cada PPA período, tais como exemplo de anos anteriores, que deverão ser replicados/ajustados no PROATIVA-ES:

Abaixo, algumas ações orçamentárias já cadastradas no SIGEFES:

1141 – Obras de Implantação, Pavimentação, Recuperação e Reabilitação de Infraestruturas – PROATIVA-ES.

2103 – Serviços de Consultoria, de Gerenciamento e de Apoio à Execução de Obras e de Projetos - PROATIVA-ES.

2110 – Planejamento e Gestão das Atividades do DER-ES - PROATIVA-ES.

Cada ação orçamentária está relacionada a uma ou mais ações do Plano de Aquisição do Programa. A elaboração da ação, como também a correspondência entre as ações, seguem critérios definidos tecnicamente pela equipe da UGP juntamente com a área financeira do DER-ES, em conformidade com a SUBEO/SEP, responsável pela elaboração e implementação do orçamento público no Estado. A cada exercício as ações orçamentárias podem ser revisadas e/ou criadas, conforme a revisão do planejamento de execução das ações do Programa.

5.2.1.1 Plano Executivo Plurianual (PEP)

O Plano Executivo Plurianual (PEP) deverá ser apresentado ao agente financiador anualmente, esse plano contém principalmente os objetivos e os resultados que o projeto deve atingir em toda a sua duração. Como o nome indica, ele deve abranger todos os anos de execução do projeto, contendo as informações necessárias sobre os objetivos, os custos e os tempos para concluir o projeto. O PEP constitui um marco de referência para formular os Planos Operacionais Anuais (POA) e é a ferramenta usada para realizar o acompanhamento total do projeto.

Para elaboração do PEP deve-se utilizar a ferramenta da matriz de planejamento que é o instrumento que consolida as informações do projeto em um formato que facilita a sua aplicação, trata-se de um dispositivo de monitoramento operacional. Essa matriz é desenhada a partir das necessidades do gerente e da equipe do projeto, e a função mais

importante é facilitar o gerenciamento, o monitoramento e controle do projeto.

A matriz de planejamento deverá abranger todos os componentes, produtos e entregáveis do Programa. Ela deverá estar alinhada com a matriz de resultados, cláusulas contratuais, os documentos de aprovação do projeto, plano de aquisições, matriz de risco, matriz de comunicação e matriz de responsabilidades, exigindo a participação de toda equipe ligada ao projeto. A matriz é a base para o acompanhamento do avanço do projeto.

A matriz de planejamento será a base para a elaboração do Plano Executivo Plurianual (PEP). Como a duração de um projeto de vários anos é muito ampla, é importante dividir o PEP em partes menores, para facilitar a supervisão dos objetivos. Isto é feito através de Planos Operacionais Anuais (POA) que estabelecem objetivos e prazos por um período de doze meses.

O POA deverá abranger os mesmos aspectos de um PEP – os objetivos, os custos e os tempos para concluir o projeto, porém os desenvolve de modo mais detalhado. O nível de detalhe do POA deverá permitir que o controle e monitoramento sejam mais precisos, facilitando a implementação de ações corretivas. A soma de todos os POA do Programa é o PEP.

Cada PEP e POA deverá conter a descrição das atividades e tarefas de cada um dos componentes, subcomponentes e linhas de ação para o período fiscal determinado, sendo o PEP para todo o período de execução do projeto e o POA para período de 12 meses, considerando tanto os aspectos programáticos como os financeiros e fiduciários (aquisições e contratações). A revisão dos resultados no final do ano serve como base para a preparação do próximo ano de operação.

Além de permitir o monitoramento do projeto dentro de um período de doze meses, o POA também deverá refletir os ciclos de planejamento orçamentário das organizações que implementam o projeto. Portanto, deverá permitir o monitoramento do desempenho do projeto com base nas metas estabelecidas para os doze meses de implementação. O monitoramento deverá incluir a entrega de resultados, o cumprimento das atividades do plano de aquisições, as atividades de mitigação de riscos e a comunicação com os diferentes *stakeholders*.

O POA não deve ser um exercício que ocorre no final do ano, mas uma prática de planejamento contínuo. O POA não é apenas um instrumento para relatar as atividades planejadas para um ano. Ele deverá ser elaborado de forma que permita seu uso como uma ferramenta tática que lhe permita dirigir o projeto e realizar os ajustes necessários em caso de desvios.

5.2.1.2 Plano Operativo Anual (POA)

A cada ano, é elaborado o plano operativo anual – POA - do Programa, iniciado no ano anterior ao de execução, tendo como base as ações que constam no Plano de Aquisições do Programa. É feito o recorte do que será licitado e/ou contratado e executado no ano seguinte com a respectiva estimativa de desembolso no período. Listadas as ações que irão compor o recorte financeiro, associa-se cada ação do Programa a uma ação orçamentária já criada no orçamento do estado, ou a criar, caso não haja correspondente.

O Plano Operativo Anual - POA é um documento de planejamento anual, que permite traçar metas adequadas à realidade da área de intervenção, bem como alinhar as demandas necessárias ao desenvolvimento local, ao horizonte temporal e a capacidade operacional e financeira do Programa. Deve conter a definição de todas as ações que serão desenvolvidas no ano subsequente, bem como a quantidade dos recursos envolvidos com estimativas de prazos para a sua execução contendo as atividades, as metas, os objetivos e os custos para cada Componente.

A responsabilidade pela elaboração do POA é da UGP em conjunto as áreas técnicas do DER-ES.

Durante a preparação do POA, a UGP verificará a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros. Além disso, o POA também fornecerá os elementos necessários para a revisão e elaboração do Plano de Aquisições do Programa. Os recursos previstos no POA deverão constar no Orçamento Estadual.

Os instrumentos de planejamento (POA e Plano de Aquisições) deverão ser monitorados por meio de um Sistema de Gerenciamento Financeiro a ser contratado especificamente para o Programa para permitir a sua adequada execução orçamentária-financeira.

A UGP consolidará todas as atividades e enviará para aprovação do BIRD até 30 de outubro de cada ano anterior a sua execução para Não Objeção.

5.2.2 Contabilidade

A contabilização das despesas do Programa ficará a cargo do DER-ES, que manterá sua rotina registrando a contabilidade no sistema SIGEFES e em um sistema customizado a ser contratado com recursos do empréstimo.

A execução orçamentária se dará através da emissão da Nota de Reserva e posteriormente da Nota de Empenho e o registro contábil se dará através da contabilização do documento Nota de Liquidação.

A execução financeira se dará com a emissão da Ordem Bancária e o envio e validação dos documentos junto à instituição bancária.

Os processos de pagamento, com todos os registros contábeis serão feitos pela área contábil e ficarão sob a guarda da UGP, que manterá devidamente arquivada toda a documentação suporte das receitas e gastos, documentos gerados por ocasião dos processos licitatórios, inclusive aqueles relacionados às Manifestações de Interesse, pelo período mínimo de cinco anos.

5.2.2.1 Documentação de Apoio

A documentação de apoio de todos os pagamentos contabilizados deverá ser armazenada em um sistema de registro que facilite a contabilidade e a apresentação dos relatórios financeiros, controles internos, gestão do Programa e posterior auditoria.

As Condições Gerais exigem que o Mutuário retenha todos os registros (contratos, pedidos, faturas, contas, recibos e outros documentos) que comprovem despesas elegíveis e permitem que o Banco examine tais registros. Além disso, o documento determina que os registros sejam retidos por pelo menos um ano após o recebimento pelo Banco da Auditoria Final ou dois anos após a data de encerramento, o que for posterior. O mutuário é responsável por garantir que a retenção de documentos além do período exigido pelo Acordo Legal esteja em conformidade com os regulamentos do Governo.

5.2.2.2 Controle dos Ativos Fixos

Atualmente o DER-ES está realizando o levantamento de todos os seus ativos de infraestrutura, para proceder quanto a contabilização e depreciação conforme orientações da Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ-ES).

Quanto aos ativos fixos do Programa, a serem adquiridos com os recursos do banco, a contabilização será realizada no sistema SIGEFES que utiliza a funcionalidade de controle por contrato (firmados após a Licitação), em síntese os ativos fixos são controlados por contratos e não por item. Dentro do SIGEFES será criada uma Inscrição Genérica (IM) para controle de Ativos por contrato de execução.

5.2.2.3 Plano de Contas do PROGRAMA

O Plano de Contas do Programa será o meio utilizado no projeto para classificar os dados contábeis e realização da prestação de contas. Este Plano reflete os componentes do Programa, por fontes de financiamento e movimentos de fundos.

As principais classificações dos dados contábeis do Plano de Contas são as receitas, despesas, ativos, passivos, recursos próprios e externos. O método contábil adotado de

registro é conhecido como regime de caixa que registra os efetivos recebimentos.

5.2.3 Apropriação da Contrapartida Estadual

As ações orçamentárias comumente executadas pela Fonte do Tesouro e definidas por critérios técnicos de elegibilidade do PROATIVA-ES, são objeto de Contrapartida Estadual, itens estabelecidos no PAD – *Project Appraisal Document* de fevereiro de 2025 para serem aplicados nos Componente 1 e 3, e devem totalizar US\$ 40,6 milhões de dólares.

O Banco Mundial só reconhece os valores contabilizados como Contrapartida, mesmo lançados no SIGEFES e no IFR, a partir da avaliação e validação de auditoria. Além disto, foi acordado no atual Programa que os investimentos realizados antes da assinatura do contrato de empréstimo, tais como: i - despesas elegíveis realizadas com recursos do Estado podem ser consideradas como Contrapartida ao PROATIVA-ES, a partir da data do PCN (Project Concept Note) ou Nota de Conceito (23 de outubro de 2023), na condição de despesas técnicas que estejam dentro do objetivo do Programa como necessárias para o atingimento do Programa, despesas pagas pelo Estado, e aprovadas pelas áreas técnicas, licitação e salvaguardas, além de terem sido pagas por um sistema corporativo que possa ser auditado; e não estejam ligadas a nenhuma denúncia de fraude, corrupção.

5.2.3.1 Contabilização da Contrapartida

Quanto a contabilização da Contrapartida, seguindo as orientações do Estado do Espírito Santo, o Programa segue alimentando as informações de contrapartida no sistema SIGEFES, através de uso da fonte de recursos adequada e/ ou, através de registros na prestação de contas do Programa.

Para contratos anteriores a assinatura do empréstimo que foram acordados com o Banco para serem incluídos como antecipação da contrapartida, os mesmos serão contabilizados a partir da assinatura do Contrato de empréstimo e devem ser registrados na prestação de contas como saídas realizadas.

5.2.4 Sistemas Utilizados

Os sistemas financeiros utilizados no Programa serão: O SIGEFES e um sistema customizado a ser adquirido pelo DER-ES com recursos do Programa.

Durante a execução do Programa, serão ainda utilizados os seguintes sistemas:

- ✓ **E-Docs:** Sistema de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos e processos eletrônicos do Estado do Espírito Santo, que contempla os procedimentos de captura

de documentos, tramitação de documentos avulsos, autuação de processos, despacho, classificação, temporalidade, arquivamento e destinação final.

- ✓ **Sistema de Gestão de Contratos e Medições (SMO):** Permite a gestão de contratos de obras de edificações e rodoviárias, através de acompanhamento de datas e saldos contratuais, gerenciamento da planilha de serviços, controle e cálculo das medições a preços iniciais e de reajuste. Possibilita também a previsão e o controle das alterações contratuais, acompanhamento de cronogramas, gerenciamento do andamento físico das obras em execução e emissão de diversos relatórios operacionais e gerenciais.
- ✓ **Sistema de Gestão de Contratos de Consultoria (CCO):** Permite fazer a gestão de contratos de serviços de consultoria, supervisão e prestação de serviços através do acompanhamento dos saldos contratuais, da inserção de itens com taxa de incidência sobre os títulos, do controle e cálculo das medições a preços iniciais e reajuste, provimento e controle de aditivos com quantidades aditadas, controle de prorrogações, paralisações e datas de término dos contratos e acompanhamento de cronogramas de execução.

5.3 RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO FINANCEIRA

5.3.1 Relatórios Financeiros

Os IFRs - Relatórios Gerenciais de Informações Financeiras - deverão ser preparados e encaminhados ao Banco até 45 dias após o fim de cada semestre, eles apresentam as despesas elegíveis conforme o planejamento e execução orçamentária do Programa no exercício vigente.

As transações do Programa serão contabilizadas no sistema público estadual chamado SIGEFES. No entanto, o SIGEFES/SIGA não pode gerar Relatórios Financeiros Intercalares (IFRs) no formato exigido pelo Banco. Desta forma, os relatórios financeiros do Programa serão gerados através de um sistema financeiro customizado de gerenciamento de projetos a ser adquirido pelo DER-ES com recursos do Programa. Este sistema controlará, contabilizará, reportará e gerenciará adequadamente as transações do Programa proposto e gerará os relatórios financeiros de acordo com os requisitos do Banco (por categoria, componente e subcomponente). A UGP garantirá a produção oportuna de IFRs semestrais para posterior submissão ao Banco dentro de 45 dias após o final de cada semestre.

Os IFRs serão elaborados pelo regime de caixa, em Reais (R\$) e em dólares norte-americanos. Os valores deverão ser convertidos em USD, de acordo com a taxa de venda

(PTAX Venda) de fechamento de cada semestre disponíveis no site do [BACEN](#)⁷.

O formato e o conteúdo dos IFRs abrangerão os seguintes itens:

- **IFR1** – Fontes e usos de fundos por categoria de Projeto, cumulativos (acumulado do Programa, acumulado do ano e acumulado do período) apresentando valores orçados versus despesas reais, incluindo uma análise de variação;
- **IFR2** – Usos de recursos por componente do Projeto (acumulado do projeto, acumulado do ano e acumulado do período) mostrando valores orçados versus despesas reais, incluindo uma análise de variação;
- **IFR3** – Conciliação bancária da conta designada e extratos bancários;
- **IFR4** – Previsão de Desembolsos

Os modelos de IFRs estão dispostos no diretório do PROATIVA-ES, no site do DER-ES.

Além dos IFRs, acontecerão reuniões através das Missões regulares do Banco em visita técnica ao Programa, onde será feito novo monitoramento da execução do Programa. Nas Missões são produzidas as Ajudas Memórias (AM), com novo levantamento da situação de cada ação, e componente do Programa, sendo avaliado o aspecto técnico, financeiro, de aquisições, perspectiva de novos desembolsos, e alterações que se fizerem necessárias.

5.4 FLUXO DE FUNDOS

5.4.1 Fluxo de recursos e arranjos de desembolso

O desembolso dos fundos do Programa será processado seguindo os procedimentos do Banco, conforme estipulado no Acordo Legal e na Carta de Desembolso e Informações Financeiras (*DFIL* em inglês). Os fundos serão desembolsados em relação às despesas elegíveis incorridas ou a serem incorridas no âmbito do Programa e serão desembolsados de acordo com as porcentagens de financiamento acordadas.

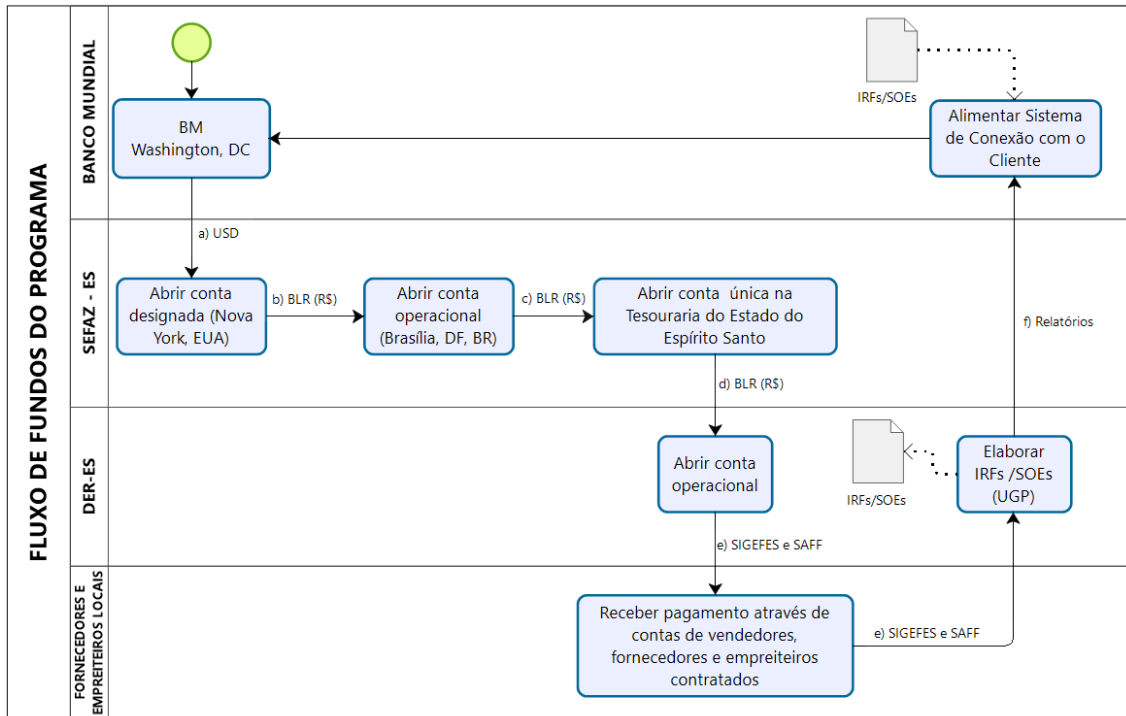
O DER-ES executará os fundos de contrapartida. A UGP incluirá o processo de acompanhamento dos fundos de contrapartida no Manual Operativo do Programa (MOP – POM, em inglês). O Estado informou que a *Front-end-fee* – FEF será paga com recursos do Tesouro estadual.

O empréstimo também terá um período de carência de 4 (quatro) meses após a data de encerramento (*Closing date*), durante o qual o Banco Mundial aceitará pagamentos relativos a transações de projetos incorridas antes da data de fechamento. Todos os detalhes do desembolso serão refletidos no DFIL. A tabela de categorias inclui duas

⁷ BACEN - Banco Central do Brasil - Disponível em <https://www.bcb.gov.br/>

categorias de despesas elegíveis que poderão ser financiadas com recursos de empréstimos. A Figura 7 mostra o fluxo de fundos do Programa.

Figura 7: Fluxo de Fundos do Programa



Nota: A SEFAZ-ES abrirá: (a) Conta Designada (DA) no Banco do Brasil em Nova York (EUA) em nome do Estado do Espírito Santo para receber recursos de empréstimos em dólares norte-americanos; (b) uma Conta Operacional exclusiva do Programa no Banco do Brasil em Brasília, em moeda corrente local; e (c) uma conta única ou "conta única" na Tesouraria do Estado do Espírito Santo para receber os recursos do empréstimo em reais. O DER-ES abrirá uma conta operacional em reais para receber os repasses da SEFAZ-ES e pagar fornecedores e empreiteiros locais.

5.4.2 Liberação de Recursos

Os representantes designados para assinatura de pedidos de desembolso são o Diretor Executivo Geral do DER-ES, os representantes da Gerência de Orçamento e Finanças do DER-ES e da Coordenação da UGP. Os designados serão investidos na função por solicitação encaminhada ao BIRD através de Ofício, a partir da efetividade do Programa. Para proceder a solicitação de desembolso no *Sistema Client Connection*, estão autorizados o Coordenador da UGP e o Coordenador Financeiro do PROATIVA-ES, mediante validação de dois dos servidores designados acima, respeitando a regra de que quem solicita o desembolso não é responsável pela sua validação.

Por necessidade da administração pública, os representantes designados podem ser alterados durante a execução do Programa, procedendo nova solicitação e validação pelo Banco Mundial.

5.4.3 Movimentação da Conta Designada

Os recursos do empréstimo serão aportados em uma Conta Designada específica para o Programa, este processo proporciona liquidez que permita ao mutuário do empréstimo do BIRD (Governo do estado) e à entidade executora do Programa (UGP/DER-ES), pagar regularmente os gastos imputáveis a operações financiadas pelo Banco.

5.4.4 Teto da Conta Designada

O Banco Mundial poderá ampliar ou renovar total ou parcialmente o saldo da Conta Designada, se assim lhe for justificadamente solicitado, à medida em que os recursos sejam utilizados e desde que se cumpram os requisitos do Artigo 4.03 das [Normas Gerais](#) e os estabelecidos nas Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.

Optou-se pelo teto da Conta Designada na modalidade “variável”, propiciando maior flexibilidade quanto ao limite máximo de solicitação de recursos a serem recebidos na Conta Designada. Todos os desembolsos serão documentados com base na Declaração de Despesas (SOEs). O teto da Conta Designada (DA em inglês) será variável com base na previsão necessária para seis meses, recalculado a cada três meses.

5.4.5 Recomposição

Uma vez que a operação de crédito se qualifique a receber desembolsos, a UGP pode solicitar desembolsos ao BIRD a fim de constituir o saldo da Conta Designada apresentando ao Banco documentos vigentes de pedido de desembolso através do sistema *Client Connection* do Banco Mundial.

A recomposição do saldo da Conta Designada se dará a pedido da UGP/DER-ES devendo incluir, para fins de análise e aprovação por parte do BIRD em um momento anterior, a documentação de apoio detalhando e justificando os pagamentos efetuados com recursos da Conta Designada. Uma vez devidamente comprovados tais pagamentos, o fundo tem seu saldo repostado equivalente ao saldo de despesas comprovadas, estando disponível para nova liberação.

A recomposição do saldo da Conta Designada se dará da seguinte forma:

- A UGP encaminhará regularmente o Demonstrativo de Gastos ou *Statement of Expenditures* (SOE), em Inglês, com documentos justificativos apresentando as despesas efetuadas em determinado período, através do *Client Connection*, incluindo formulário de Conciliação da Conta Designada/Operativa, e extratos das contas comprovando seus saldos apresentados na Conciliação, além da cópia dos comprovantes de pagamentos e documentos que sustentam os desembolsos registrados nos Demonstrativos de Gastos de acordo com a Carta de Desembolso enviada pelo Banco;

- O BIRD, através da área de desembolso, analisa a documentação e ao aprovar, libera o valor para o fundo de desembolso, equivalente ao saldo documentado e comprovado no SOE;
- Uma vez aprovadas, o BIRD disponibilizará o valor liberado para repor o Fundo de Desembolso.

5.4.6 Desembolsos do Empréstimo e Pagamentos

O montante do Empréstimo será depositado em uma conta corrente aberta pela SEFAZ (Conta Designada) e poderá ser movimentada de acordo com as disposições estabelecidas no Acordo de Empréstimo, para gastos segundo custos razoáveis dos serviços requeridos para as atividades elegíveis a serem financiadas com os fundos do Empréstimo.

A respeito da Conta Designada, deve-se considerar o seguinte:

- Aberta em uma instituição financeira aceitável;
- Segregada: somente movimenta recursos do Programa ou Doação;
- Utilizada exclusivamente para financiar gastos elegíveis da parte financiada pelo Banco;
- A reposição de fundos se dá na medida da comprovação dos gastos;
- Deve ter movimentação periódica e saldos periodicamente conciliados.

5.4.7 Conta Designada - Empréstimo BIRD – P500469 - PROATIVA-ES

Ao se realizar um pedido de desembolso ao Banco Mundial via *Client Connection*, uma vez aprovado o pedido, o recurso em dólar deverá ser liberado para conta Designada Programa em Nova Iorque. Após o recurso ser liberado, o DER-ES solicita à SEFAZ a sua internalização.

Para efetuar a internalização, a SEFAZ providencia a transferência do recurso da conta Designada para a conta Especial do Banco do Brasil em Brasília, em moeda estrangeira.

Em seguida a SEFAZ solicita a transferência do recurso em moeda local para a conta transitória do tesouro estadual.

Por fim, a SEFAZ realiza a transferência dos recursos para a Conta Operativa do Programa, aberta pelo DER-ES.

5.4.8 Conta Operativa

A Conta Operativa receberá os recursos de empréstimo em moeda nacional após internalização, mantida no Banco **xxxxxx**, Agência **xxxxx-x**, para movimentação dos saldos

dos recursos disponíveis, visando os pagamentos do Programa, de acordo com o cronograma de desembolsos projetado.

5.4.9 Características dos Desembolsos

A forma pela qual o Programa pode solicitar desembolsos por parte do Banco Mundial, acontece mediante apresentação de Declaração de Gastos (SOE) que irá recompor o teto de recursos disponíveis do empréstimo a desembolsar.

5.4.10 Métodos de desembolso

De acordo com o previsto na Carta de Desembolso, o Programa poderá utilizar três métodos de desembolso: (a) adiantamento; (b) reembolso; e (c) pagamento direto.

- **Adiantamentos e/ou documentação para Conta Designada** - Desembolsos realizados da Conta Designada para prestação de contas futuras de gastos elegíveis do Programa. Será o mais utilizado no PROATIVA-ES. Tem como documentos de suporte os SOEs – declaração de gastos (com documentação de suporte/faturas) para certos limites estabelecidos na Carta de Desembolsos, mais a conciliação da conta e extrato bancário.
- **Reembolso** - Desembolsos realizados contra gastos já realizados e pré-financiados com fundos do Governo. Tem como documentos de suporte os SOEs (com documentação de suporte/faturas) para certos limites estabelecidos na Carta de Desembolsos.

Para o Programa será permitida a solicitação de reembolso e ressarcimento de recursos para efetuar pagamentos de despesas realizadas dentro do período anterior a 12 (doze) meses da assinatura do Contrato de Empréstimo, sem que ultrapasse o limite de US\$ 32.480.000 (trinta e dois milhões quatrocentos e oitenta mil dólares americanos). Para usufruir desta condição, estas despesas devem estar condizentes com os regulamentos de aquisições do Banco Mundial, incluindo a cláusula Antifraude e Corrupção nos documentos de licitações e contratos, além da obrigatoriedade de apresentar um Relatório Ambiental e Social satisfatório para o Banco, demonstrando que as obrigações pertinentes estabelecidas no Acordo de Empréstimo, conforme aplicável a cada Despesa Elegível, foram cumpridas.

- **Pagamento Direto** - Desembolsos realizados a terceiros, diretamente pelo Banco, a pedido do cliente recebendo cópia da documentação. Tem como documento de suporte a documentação completa dos valores que solicita pagamento (faturas, contratos, recibos, garantias).

5.4.11 Desembolso através de SOEs

Os passos para se efetivar um desembolso através do procedimento SOE, são:

1. A UGP elaborará a prestação de contas através de SOEs e documentos comprobatórios (no caso de revisão prévia), resumo por categorias de gasto, conciliação das contas do Programa e extrato da conta designada, solicitando depois ao Banco Mundial através de Pedido de Saque a recomposição da conta designada, para pagamento da execução financeira do Programa e novos pedidos;
2. O Banco Mundial efetuará o depósito inicial na conta designada, e a UGP procederá os encaminhamentos necessários ao pagamento das despesas elegíveis, até nova prestação de contas.

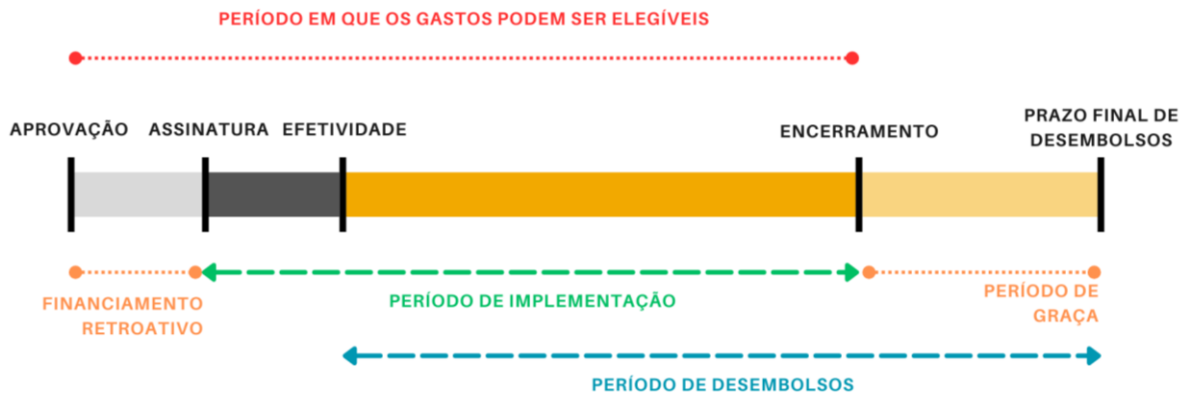
Os modelos de SOEs estão dispostos no diretório do PROATIVA-ES, no site do DER-ES.

Importantes considerações:

1. Os comprovantes de pagamento não precisarão ser enviados, salvo em casos determinados na Carta de Desembolso, conforme limites estabelecidos dos valores de aquisição por categoria de despesa;
2. Manter as categorias separadas no documento;
3. Informar o subtotal por página e o total por categoria;
4. Os contratos submetidos a Revisão Prévia devem ser lançados no STEP e indicados no *Client Connection* quando do envio dos SOEs;
5. Incluir sempre uma coluna com o montante total dos contratos;
6. A documentação de suporte deve estar disponível nas dependências do Programa, para análise dos auditores ou missões do Banco; e
7. Incluir nota de rodapé indicando onde encontra-se a documentação de suporte e qualquer observação que se faça relevante para esclarecer movimentações financeiras extraordinárias.

A seguir, temos a linha do tempo do Programa desde a aprovação do contrato até o período de graça, apresentando os prazos de desembolso e pagamentos de gastos a partir da efetividade do contrato de empréstimo.

Figura 8: Linha do Tempo do Programa



Durante o período de graça o mutuário pode realizar pagamentos de medições realizadas até a vigência do contrato de empréstimo – xx/xx/xxxx. A partir das medições de xxx de xxxx, quem arcará com o saldo dos contratos em execução será o mutuário com recursos próprios.

5.5 CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA

A estrutura de controles internos do DER-ES inclui uma Unidade Executora de Controle Interno com uma equipe dedicada que se reporta à Secretaria de Controle e Transparência (SECONT). Para fins de projeto, a SECONT será responsável pelas funções relacionadas à conformidade da auditoria interna e aspectos específicos do controle interno. O Programa será incluído no Plano Anual de Auditoria – PAINT, que deverá ser apresentado ao Banco em até um mês após a efetivação do empréstimo.

A UGP efetuará o processamento das transações (registrando orçamentos anuais, compromissos orçamentários, contas a pagar, autorização de pagamentos e revisões de controle interno). Outros mecanismos de controle interno incluem revisão e conciliação de pagamentos, acesso adequado aos sistemas, segregação de funções e observação de códigos e procedimentos administrativos internos. As contas bancárias do Programa devem ser conciliadas diariamente pela UGP. Além disso, a UGP garantirá que todos os ativos do Programa adquiridos com os recursos do empréstimo serão contabilizados.

O UGP em conjunto à Gerência de Finanças do DER-ES garantirá durante a implementação do Programa que haja um controle permanente que garanta que todos os ativos adquiridos por cada agência executora sejam: (i) utilizados apenas para as atividades do Programa; (ii) constantes de um registro de inventário; (iii) cada ativo registrado e depreciado de acordo com sua vida útil individual; (iv) o controle físico do estoque seja realizado anualmente para esses ativos e conciliado com as respectivas contas de controle; e (v) o ativo seja mantido em boas condições. Os ativos do Programa serão contabilizados através do sistema SIGEFES.

5.5.1 Acordos anticorrupção

A [Lei Anticorrupção](#) (Lei Federal 12.846) estabelece a responsabilidade civil e administrativa das pessoas jurídicas por atos de corrupção. A Lei implementa a Convenção Antissuborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), fortalece a fiscalização anticorrupção e está amplamente alinhada (e, em alguns aspectos, até mais rigorosa) à legislação semelhante encontrada em outras jurisdições – como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido.

O DER-ES observará também as [Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento](#) (BIRD) (datadas de outubro de 2006; revisadas a partir de 1º de julho de 2016) que estabelecem os princípios, requisitos e sanções gerais aplicáveis às pessoas e entidades que recebem, são responsáveis pelo depósito ou transferência de, ou tomar ou influenciar decisões relativas à utilização dos recursos do empréstimo. Um folheto com mais explicações sobre tais diretrizes pode ser acessado [neste link](#).

Finalmente, a equipe do DER-ES e da UGP envolvida na implementação do Programa deve observar o mais alto padrão de ética e tomar todas as medidas apropriadas para prevenir e abster-se de se envolver em práticas sancionáveis e deve relatar alegações de fraude e corrupção no uso dos recursos do empréstimo, manter arranjos fiduciários e administrativos apropriados, cooperar com Investigações bancárias, tomar medidas oportunas e adequadas para resolver o problema e seguir outras regras e diretrizes aplicáveis.

5.6 AUDITORIA EXTERNA

A realização de auditorias anuais, por auditores independentes aceitáveis pelo Banco, nos demonstrativos financeiros, na estrutura de controle interno e nos sistemas estabelecidos para produzir informações financeiras da(s) agência(s) executora(s), são obrigatórias nos projetos financiados pelo BIRD, além de seu cumprimento com as leis, regulamentos e estrita observância com os termos estabelecidos no Acordo de Empréstimo.

A auditoria do Programa será realizada anualmente a partir do final do primeiro trimestre, com encerramento ainda no primeiro semestre e elaboração de Relatório de Auditoria para disponibilização ao Banco Mundial pelo Sistema *Client Connection* até 30 de junho do ano vigente e no site do DER-ES.

A auditoria externa será conduzida de acordo com os termos de referência (TOR) aceitáveis pelo Banco Mundial e seguindo as normas brasileiras de auditoria para o setor público.

Os TOR fornecem as informações básicas e necessárias para o auditor entender suficientemente o trabalho a ser realizado e poder preparar sua proposta adequadamente. As informações aqui contidas serão complementadas pelas Diretrizes para Preparação de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou Banco e as Diretrizes de Aquisições e de Contratação de Consultores, partes integrantes dos Termos de Referência, se constituem os critérios básicos que o Banco utilizará para medir a qualidade do trabalho do auditor ao realizar a revisão do Relatório de Auditoria.

As auditorias devem ser realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC). Em situações especiais, entretanto, o Banco pode aceitar o uso de normas compatíveis com as da IFAC ou com a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), se esta for executada por um dos órgãos de controle governamental.

O DER-ES preparará e enviará o TOR para a Não Objeção do Banco no prazo de trinta dias após a assinatura do Acordo Legal. Além disso, o DER-ES deve contratar auditores externos aceitáveis para o Banco dentro de noventa dias após a vigência do empréstimo. As declarações anuais de auditoria e a Carta da Administração devem ser enviadas ao Banco Mundial dentro de seis meses após o término do ano fiscal do Mutuário.

O relatório de auditoria externa será apresentado ao Banco Mundial o mais tardar seis meses após o encerramento do exercício fiscal, e a auditoria anual será financiada com os recursos do empréstimo.

De acordo com as orientações do Banco Mundial, os auditores deverão elaborar uma Carta Gerencial, onde serão identificadas eventuais deficiências de controle interno, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de controle. Nesse sentido, o relatório do auditor deverá ser enviado ao Banco até seis meses após o encerramento do ano fiscal, de acordo com o Acordo de Empréstimo nº IBRD 9786-BR de xx/xx/ 2025, destacado a seguir:

“O Mutuário terá suas Demonstrações Financeiras auditadas de acordo com as disposições da Seção 5.09 (b) das Condições Gerais⁸. Cada

⁸ Disponível em <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/270871507314929025-0340022017/render/generalconditionsibrdfinancinginvestmentprojectfinancing20170714.pdf#page=18&zoom=100,93,485>

unidade das Demonstrações Financeiras deverá cobrir o período de um ano fiscal do Mutuário. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada um desses períodos deverão ser fornecidas ao Banco no prazo máximo de seis (6) meses após o final de tal período. ”

Além da Auditoria Externa do Programa, as ações constantes do Programa poderão ser auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pela SECONT.

5.7 AVALIAÇÃO DE RISCOS DA GESTÃO FINANCEIRA (GF)

5.7.1 Risco Fiduciário

O risco fiduciário é classificado como: **Moderado**. Desse modo, foi acordado um plano de ação para fortalecer ainda mais os arranjos de FM e mitigar os riscos identificados, que serão reavaliados a cada Missão de gestão financeira do Programa, apresentado na Tabela 6:

Tabela 6: Plano de Ação para arranjos de FM

#	Ação/Condição	Parte Responsável	Quando
1.	Preparar e enviar um rascunho do Manual Operativo do Programa (MOP) detalhando os procedimentos e processos de controle interno (ou seja, tarefas e deveres do FM do Programa, monitoramento do processo de contrapartida, acordos de desembolso, fluxo de fundos e estrutura operacional/financeira).	DER-ES	Antes das Negociações
2.	Emitir ato de criação da UGP e contratar um Especialista em Gestão Financeira	DER-ES	30 dias após a assinatura do acordo legal
3.	Elaborar e submeter os Termos de Referência Específicos de Auditoria (TOR) para a Não Objeção do Banco.	DER-ES/UGP	No prazo de trinta dias a contar da assinatura do Acordo Legal
4.	Abrir uma Conta Designada segregada em USD no Banco do Brasil, (Nova York) e uma Conta Operacional em BLR no Banco do Brasil (Brasília)	SEFAZ-ES/UGP	No prazo de trinta dias após a efetivação do empréstimo
6.	Abrir uma conta específica no Tesouro do Estado em BLR para receber os fundos do empréstimo.	SEFAZ-ES/UGP	No prazo de trinta dias após a efetivação do empréstimo
7.	Abrir uma conta operacional em nome do DER-ES em BRL para receber as transferências do SEFAZ-ES e fazer pagamentos locais a vendedores e fornecedores.	DER-ES/UGP	No prazo de trinta dias após a efetivação do empréstimo
8.	Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) ao Banco refletindo a inclusão do Programa	SECONT/UGP	No prazo de trinta dias após a efetivação do

empréstimo

9.	Instalar o sistema de software de gerenciamento financeiro do Programa (por exemplo, SAFF)	DER-ES/UGP	No prazo de sessenta dias após a efetivação do empréstimo
10.	Enviar o formato dos IFRs gerados pelo sistema de gerenciamento financeiro para revisão e aprovação do Banco	DER-ES/UGP	No prazo de noventa dias após a efetivação do empréstimo
11.	Contratar auditores externos	DER-ES/UGP	No prazo de noventa dias após a efetivação do empréstimo
12.	Enviar as demonstrações financeiras anuais de auditoria e a Carta de Gestão ao Banco Mundial	DER-ES/UGP	No prazo de seis meses após o término do ano fiscal do mutuário.
13.	Atingir o Nível 3 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).	SECONT/UGP	Revisão de meio termo
14.	Monitorar a adequação do orçamento anual alocado para o projeto e solicitar orçamento suplementar para cobrir o plano de aquisições.	DER-ES/UGP	Ao longo da vida do projeto

6 SEÇÃO D – PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES

As aquisições do Programa PROATIVA-ES serão realizadas em conformidade com o [Regulamento de Aquisições para os Mutuários de Operações de Financiamento](#) de Projetos de Investimento (julho/2016) e revisado em setembro de 2023, aplicável à licitação de Bens e Obras, Serviços de Não-Consultoria e Serviços de Consultoria. Tal regulamento é aplicável a todos os países que implementam projetos financiados, total ou parcialmente, com recursos do Banco Mundial.

Previamente ao início da implementação do Programa, um treinamento sobre os Regulamentos de Aquisições do Banco foi fornecido à equipe da UGP responsável pela execução das atividades de Aquisições.

6.1 EQUIPE DE AQUISIÇÕES DO PROGRAMA

No que diz respeito às contratações no âmbito do programa, a UGP trabalhará em articulação com a Comissão Especial de Contratações – CEC, com as seguintes responsabilidades específicas:

- ✓ Realizar a coordenação e supervisão das unidades do DER-ES e envolvidos na implementação do projeto com respeito à elaboração dos orçamentos estimados para todos os contratos, dos Termos de Referência, Especificações Técnicas e demais partes técnicas dos documentos das licitações e das solicitações de propostas;
- ✓ Elaborar os documentos das licitações, as solicitações de propostas e os Relatórios de Avaliação de Propostas;
- ✓ Realizar a articulação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para acompanhar a aprovação dos documentos de compras sujeitos ao exame da PGE;
- ✓ Elaborar e enviar a solicitação de não objeção aos documentos de aquisições para o Banco Mundial;
- ✓ Executar as etapas formais dos processos licitatórios, como a publicação de manifestações de interesse e editais, a realização de sessões de abertura de propostas e as respostas às solicitações de esclarecimento dos concorrentes, por meio da Comissão Especial de Contratação do DER-ES;
- ✓ Auxiliar a Comissão Especial de Contratação (CEC) do DER-ES nas solicitações de esclarecimentos apresentadas por concorrentes sobre documentos de

licitações e sobre solicitações de propostas. Nos contratos sujeitos a revisão prévia, informar prontamente o Banco das reclamações apresentadas, fornecendo-lhe cópia de toda a documentação e informações pertinentes;

- ✓ Elaborar e atualizar o Plano de Aquisições, além de monitorar sua implementação;
- ✓ Supervisionar os setores de implementação encarregados da execução dos contratos, bem como fornecer toda a documentação necessária às auditorias de custo e qualidade das obras financiadas pelo projeto.

A equipe da UGP responsável por garantir o cumprimento dos procedimentos de aquisições do Programa é composta por um servidor de carreira do DER-ES, dedicado ao cargo de Coordenador de Aquisições, além de um consultor individual contratado para o Programa responsável por dar suporte às atividades diárias do domínio de aquisições.

Durante a implementação do programa PROATIVA-ES, consultores adicionais poderão ser contratados, caso necessário, para auxiliar nas fases críticas do processo de aquisições do Programa.

A UGP será responsável pela elaboração das minutas dos Editais e a Comissão Especial de Contratação (CEC) será responsável por conduzir, posteriormente, os procedimentos de licitação e da avaliação de propostas. Os setores técnicos do DER-ES serão responsáveis por elaborar os Termos de Referência e Especificações técnicas para as contratações.

6.2 INSTRUMENTOS CHAVE PARA O PROCESSO DE AQUISIÇÕES

6.2.1 Estratégia de Aquisições do Programa para o Desenvolvimento (EAPD)

A EAPD (em inglês, PPSD – [*Procurement Project Strategy for Development*](#)) é a base justificativa das decisões de aquisição do Programa. A EAPD identifica os desafios enfrentados pelo Programa, os objetivos traçados, além de riscos e oportunidades no processo de aquisições. O documento inclui também as premissas para as abordagens de mercado e métodos de seleção a serem adotados ao longo do Programa.

A partir da EAPD, os métodos de seleção e as abordagens de mercado do PROATIVA-ES são adaptados conforme o risco da aquisição, ao seu valor, ao contexto operacional e ao mercado, permitindo, assim, a obtenção do Valor por Investimento (em inglês, VfM - *Value for Money*).

A EAPD foi formulada pelo DER-ES na fase de elaboração do Programa, com a posterior revisão e aprovação do Banco. O documento estará em constante atualização ao longo

do Programa e poderá ser ajustado sempre que necessário durante a sua implementação, devendo passar pela submissão da UGP para revisão e aprovação do Banco a cada alteração. As versões atuais do EAPD estarão sempre disponíveis na página do programa no site do DER-ES, pelo [link](#).

A Tabela 7, apresentada a seguir, aborda os riscos de aquisições identificados para o Programa e as medidas de mitigação apresentadas na EAPD:

Tabela 7: Riscos de aquisições identificados para o Programa

Descrição do Risco	Descrição da Proposta de Mitigação	Proprietário do Risco
Cumprimento dos cronogramas para a implementação do Programa em decorrência das dificuldades para a elaboração dos Termos de Referência e respectivas estimativas de custos.	Diante de se ter licitações que precisam ocorrer antes de outras para o adequado atendimento da lógica de desenvolvimento do Programa, é necessário que a UGP mobilize os técnicos respectivos para acelerar a elaboração desses primeiros Termos de Referência, o quanto antes. A estratégia do Mutuário junto ao Banco indica a contratação de consultorias que atuarão na elaboração dos Termos de Referência com foco em diagnósticos e soluções. Importante capacitar as equipes técnicas em elaboração de Termo de Referência e estimativas de custos, e como especificar serviços, obras e bens e elaborar respectivo orçamento.	DER (UGP)
Dificuldades de implementação devido à falta de familiaridade com os procedimentos do Banco Mundial (realização dos métodos de licitações previstos no Plano de Aquisições), comprometendo assim o cumprimento das linhas de tempo acordadas.	Apesar da experiência do Mutuário com outras operações junto ao Banco Mundial e principalmente a experiência do DER nas operações de crédito externas junto ao BID, para a execução de empreendimentos rodoviários há aproximadamente 20 anos, considerando o processo licitatório previsto, será necessária uma atualização de treinamentos com todos os órgãos envolvidos na execução direta do Programa, inclusive a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT). Vale registrar a atuação da PGE com histórico de conhecimento e agilidade nos encaminhamentos dos certames licitatórios.	DER, SEP, PGE e PPP- ES
Ausência de experiência do DER com licitações nas regras do Banco Mundial	Para a garantia do atendimento e avaliações técnicas adequadas é recomendado que as análises de propostas técnicas sejam realizadas por grupo técnico qualificado.	DER, PGE e PPP-ES
Dificuldades de contratação de empresas e/ou profissionais previstos no Plano de Aquisições em razão do Risco	A divulgação das consultorias, deve ser ampla, com publicações no DIO-ES, jornal de circulação nacional, no site do Programa, dentre outros meios de divulgação possíveis. A CEL adotará	DER - UGP/CEC

do Mercado	conduta de divulgação semelhante a execução de projetos e programas anteriores com o Banco, que além da exigência contratual atuará de maneira proativa junto a entidades de classe empresarial e sindicatos para a ampla divulgação dos certames, visando o maior número de participantes nos processos licitatórios.	
Gestão Contratual para o atendimento dos resultados previstos.	O cumprimento dos cronogramas para o alcance dos objetivos do Programa é prioridade na gestão contratual.	UGP – DER, SEP, PGE
Licenciamento ambiental das intervenções propostas	As possíveis supressões vegetais, com as poligonais a serem identificadas nos respectivos projetos dos contornos rodoviários poderão ser desafios executivos, mas a estratégia para a antecipação do licenciamento e, suas providências dentro da modalidade de licitação integrada.	DER, PGE, SEAMA/IDAF
PPP de baixo valor	Uma PPP de baixo valor poderá não ser atraente para os grandes investidores diante disso o estudo de Modelagem da PPP deverá contemplar a viabilidade econômico-financeira, tanto para o ES quanto para os fornecedores.	DER, PGE e PPP-ES

6.2.2 Plano de Aquisições

O [Plano de Aquisições](#) consolida em um documento a lista da aquisição de bens, obras e serviços necessários para garantir a operação das atividades do Programa durante os seus primeiros 18 meses. O material desenvolvido no Plano de Aquisições também servirá de referência para aquisições posteriores, desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

O Plano de Aquisições – PA é disponibilizado pelo Coordenador de Aquisições da UGP no sistema STEP (do inglês, *Systematic Tracking of Exchanges in Procurement*), em conformidade com a aprovação do Banco Mundial.

O Plano de Aquisições inclui:

- ✓ Breve descrição das atividades/contratos desenvolvidos;
- ✓ Métodos de seleção aplicáveis para cada modalidade;
- ✓ Estimativas de custos de cada contrato;
- ✓ Cronograma previsto para a realização de cada etapa dos procedimentos de aquisições;
- ✓ Requisitos de revisão – se deverá ser do tipo *ex ante* ou, *ex post*;

O [Plano de Aquisições](#) é disponibilizado no *site* do Banco Mundial para consulta.

6.2.2.1 ATUALIZAÇÕES DO PLANO DE AQUISIÇÕES

O [Plano de Aquisições](#), é uma ferramenta dinâmica de planejamento que pode e deve sofrer revisões/atualizações periódicas pela UGP, no mínimo a cada seis meses, devendo cada versão ser submetida ao Banco Mundial via STEP⁹, para a não-objeção.

6.2.3 STEP

O Sistema de Acompanhamento em Aquisições (em inglês STEP – *Systematic Tracking of Exchanges in Procurement*) é um sistema *online* do Banco Mundial que deverá ser utilizado ao longo de todo período de execução do projeto pela UGP para o cadastramento e atualização de informações associadas ao processo de aquisições e para consequente Não-Objecção do Banco.

O sistema STEP é composto das seguintes informações:

- ✓ Cadastramento do Plano de Aquisições;
- ✓ Inserção de Termos de Referência, Especificações Técnicas e de Orçamento;
- ✓ Inserção da minuta dos Editais de Licitação e da documentação de apoio;
- ✓ Inserção de Avisos de Licitação;
- ✓ Publicação de Licitações;
- ✓ Inserção de Emendas, Erratas ou Alterações;
- ✓ Inserção de Atas de Licitação;
- ✓ Inserção de Relatórios de Avaliação e Julgamento de Propostas;
- ✓ Envio de contratos;
- ✓ Alterações de contrato e aditivos;
- ✓ Recebimento de comentário do Banco Mundial.

6.3 PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÕES

A seguir são apresentados de forma sintetizada os procedimentos de aquisições, com base no [Regulamento de Aquisições para os Mutuários de Operações de Financiamento](#) de Projetos de Investimento (julho/2016) e revisado em setembro de 2023. Em caso de conflito entre as disposições apresentadas neste documento e o contido no Regulamento, prevalecerá o contido no Regulamento.

⁹ O STEP poderá ser acessado pela equipe autorizada por meio do link: <https://step.worldbank.org/secure/r2/en/projects/details/P500469>.

6.3.1 Abordagens de mercado

A estratégia de abordagem de mercado deverá ser criada e aplicada para todas as aquisições do Programa. A adoção de práticas adequadas contribuirá para divulgação assertiva dos processos contratuais, garantindo concorrência saudável e o atingimento do VfM esperado.

O Regulamento de Aquisições do Banco, mediante as devidas condições, autoriza as seguintes abordagens de mercado:

6.3.1.1 Licitação pública

A abordagem de Licitação Pública (LP) deverá ser a primeira opção ao longo do processo de aquisições. A LP permite que Proponentes, sem limitações, tomem conhecimento das necessidades do DER-ES em processos de aquisições de Bens, Obras, Serviços Técnicos e de Consulta, de forma oportuna e adequada.

Qualquer outra abordagem que não a licitação pública deverá ser justificada ao Banco e constar no [Plano de Aquisições](#).

6.3.1.2 Licitação limitada

A Licitação Limitada (LL) não conta com processo de divulgação, com a participação realizada por meio de convite de determinadas empresas ou consultores. Poderá ser a abordagem apropriada frente à um número de Proponentes limitado ou quando outras razões excepcionais justifiquem a não adoção da abordagem de licitação pública.

6.3.1.3 Abordagem para mercado internacional

A Abordagem de Mercado Internacional (AMI) deverá sempre ser utilizada em ocasiões em que a participação no processo licitatório for interessante e rentável para Proponentes Nacionais e Internacionais. A prática estimulará a concorrência, promovendo a obtenção dos melhores resultados disponíveis no mercado, conforme a premissa de VfM. Este modelo de abordagem deverá ser priorizado, sobretudo, nas condições de contratos complexos, com alto risco e/ou alto valor agregado.

A Solicitação de Ofertas Internacional (SDO-I) deve ser usada quando o preço estimado dos bens a adquirir for igual ou superior US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares americanos) por contrato ou quando o preço estimado da empreitada for de US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares americanos) ou superior por contrato. Nestes casos, sempre haverá necessidade de revisão prévia do Banco Mundial e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários (Regulamento de Aquisições) relativo ao Financiamento de Projetos de Investimento (IPF/FPI) do Banco Mundial de Setembro de 2023;

Cabe observar ainda que, de acordo com o anúncio de [Atualização do Regulamento de Licitação do Banco Mundial](#), emitido em março de 2025:

“...todas as aquisições competitivas internacionais publicadas a partir 1º de março de 2025, que utilizem os Documentos Padrão de Licitação do Banco, devem aplicar Critérios de Classificação com ponderação obrigatória que considere não apenas o menor preço, mas inclua critérios técnicos e qualitativos, conforme definido no Regulamento de Aquisições. Todos os mutuários devem ainda fazer os melhores esforços para incorporar nas licitações já em andamento o Engajamento Antecipado de Mercado.”

6.3.1.4 Abordagem para mercado NACIONAL

A Abordagem para Mercado Nacional (AMN) deverá ser a opção adotada nas ocasiões em que a licitação dificilmente atrairá Proponentes de fora do país devido ao:

- Ao tamanho e condições do mercado;
- Valor do contrato;
- Dispersão espacial e/ou temporal das atividades e necessidade de uso intensivo de mão de obra; ou
- Disponibilidade de Bens, Obras ou Serviços Técnicos no mercado local a preços inferiores aos do internacional.

Esta abordagem também deverá ser adotada quando o custo administrativo de uma AMI for claramente superior às vantagens esperadas.

Limites:

Nos contratos com valores estimados < US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares americanos) / contrato para obras e de valor estimado < US\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares americanos) / contrato para bens e serviços (exceto de consultoria) a modalidade a ser adotada poderá ser a de Solicitação de Ofertas Nacional (SDO-N). Neste caso, haverá necessidade de uma análise prévia do BM quando o valor estimado para obras for igual ou superior a US\$ 15.000.000 (quinze milhões de dólares americanos) e quando o valor estimado de bens for superior a US\$ 4.000.000 (quatro milhões de dólares americanos).

Destacamos a seguir as diretrizes gerais a serem observadas:

- O SDO-N aplica-se, neste caso, aos contratos com custo estimado $\geq$ US\$ 200.000,00 e <US\$ 50.000.000,00 para obras e de valor estimado $\geq$ US\$ 100.000,00 e <US\$ 10.000.000,00 para bens e serviços (exceto de consultoria).

6.3.1.5 Pré-qualificação e seleção inicial

- Bens, Obras e Serviços Técnicos

Pré-qualificação e Seleção Inicial são processos usados na composição da lista curta de candidatos habilitados para concorrer ao processo de aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos. Estes processos garantem que, somente os candidatos que possuem capacidade, estrutura e recursos adequados e suficientes são convidados a apresentar Ofertas/Propostas. O Mutuário deverá utilizar os respectivos documentos padrão do Banco aplicáveis à Pré-qualificação e à Seleção Inicial.

A pré-qualificação é usada normalmente em Solicitações de Oferta e, conforme a natureza e complexidade dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos, é opcional. Na Pré-qualificação, o julgamento dos requisitos mínimos tem como resultado sua aprovação/reprovação com base em critérios como elegibilidade, experiência, capacidade técnica e recursos financeiros.

O processo de Seleção Inicial será usado normalmente nas Solicitações de Proposta e em todos os processos de Diálogo Competitivo. Este processo permite que o Mutuário convide para apresentar Propostas apenas os candidatos que obtiverem a melhor classificação. A Seleção Inicial é um processo em duas etapas. A primeira é semelhante ao processo de Pré-qualificação descrito acima. Nessa etapa é definida a lista com todos os candidatos. Na segunda etapa, os candidatos que figuram na lista completa são julgados de acordo com critérios classificatórios.

6.3.1.6 Etapa única e um envelope

As licitações realizadas em uma única etapa são mais adequadas para os processos de aquisição em que basta conhecer as especificações e os requisitos para apresentar Ofertas/Propostas completas. Nesta modalidade, tanto as Ofertas/Propostas técnicas como as financeiras são apresentadas no mesmo envelope.

6.3.1.7 Etapa única e dois envelopes

Quando for apropriado, os processos de aquisição de uma única etapa poderão utilizar dois envelopes. O primeiro envelope conterá as qualificações e a parte técnica; o segundo, a parte financeira (preço). Os dois envelopes são abertos e avaliados em sequência. Caso sejam adotados Critérios Classificatórios, deverá ser aplicado um processo com dois envelopes.

6.3.1.8 Múltiplas etapas

A abordagem de múltiplas etapas poderá ser adotada quando for inviável elaborar especificações técnicas completas com antecedência, como nos processos de aquisição

de:

- Instalações complexas e de grande porte para as quais será adjudicado contrato *turn key*;
- Obras de natureza complexa e especial; ou
- Tecnologias da comunicação e da informação complexas que estejam sujeitas a rápidas mudanças tecnológicas.

Na primeira fase, o convite para apresentação de Propostas se baseia em projeto, desempenho conceitual ou em especificação funcional, ficando condicionado à realização de reuniões prévias confidenciais e de esclarecimentos pelo Mutuário para tomar conhecimento das soluções possíveis.

Na segunda, o documento de Solicitação de Ofertas/Propostas poderá ser alterado a fim de refletir as descobertas feitas nas reuniões confidenciais, após o qual será enviado aos Ofertantes/Proponentes qualificados, solicitando-lhes apresentar suas Propostas finais.

6.3.1.9 Melhor oferta definitiva

Nas licitações públicas internacionais sujeitas a revisão prévia, o Banco poderá concordar com o uso da modalidade Melhor Oferta Definitiva (MOD). Nesta opção, o Mutuário convida para apresentar sua Melhor Oferta Definitiva os Ofertantes/Proponentes cujas Ofertas/Propostas satisfaçam as exigências de forma e conteúdo estabelecidas no documento de solicitação de Ofertas/Propostas. Esta opção pode ser apropriada se for interessante no processo de aquisição oferecer uma última oportunidade aos Ofertantes/Proponentes para que melhorem suas Ofertas/Propostas.

6.3.1.10 Negociações

Nas licitações públicas internacionais sujeitas a revisão prévia, o Banco poderá concordar com a abertura de negociações entre a avaliação das Ofertas/Propostas e a adjudicação do contrato final.

O Mutuário negociará inicialmente com o Ofertante/Proponente que apresentar a Oferta/Proposta mais vantajosa. Caso o resultado seja insatisfatório ou não se chegue a nenhum acordo, o Mutuário então poderá negociar com a próxima Oferta/Proposta mais vantajosa da lista.

6.3.1.11 Uso de critérios de classificação

Crítérios de classificação são aqueles aplicados aos atributos não monetários/qualitativos das Ofertas/Propostas. De modo geral, as pontuações atribuídas a uma Oferta/Proposta se baseiam no quanto a Oferta/Proposta atende ou supera os requisitos não monetários/qualitativos mínimos.

6.3.1.12 LISTA CURTA

É um processo de seleção que tem a finalidade de compor uma lista curta de empresas pré-selecionadas para prestar Serviços de Consultoria. A lista curta deverá conter, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) empresas elegíveis. Trata-se de processo obrigatório em todos os métodos de seleção, exceto SQC e Contratação Direta.

6.3.2 métodos de seleção

O Coordenador de Aquisições da UGP deverá ser responsável pela identificação e seleção dos Métodos de Seleção de acordo com a sua disponibilidade e aprovação pelo Banco Mundial.

As aquisições do Programa serão realizadas dentro do escopo definido em 4 categorias, (i) Bens, (ii) Obras, (iii) Serviços de Não-Consultoria e (iv) Serviços de Consultoria.

6.3.2.1 Bens, Obras e Serviços Técnicos

I. DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS

a) Bens

- **Definição:** Produtos tangíveis que podem ser adquiridos.
- **Exemplos:** Suprimentos de papelaria, equipamentos de escritório, móveis, carpetes, hardware e software de computador, equipamentos audiovisuais, fotocopiadoras, materiais impressos, veículos e geradores.
- **Características:** Incluem produtos físicos que podem ser estocados e distribuídos. A especificação deve permitir a aceitação de ofertas para bens que tenham características semelhantes e que proporcionem desempenho equivalente.

b) Obras

- **Definição:** Construção de infraestrutura e outras obras civis.
- **Exemplos:** Construção de estradas, pontes, edifícios, sistemas de água e saneamento.
- **Características:** Envolvem a execução de projetos de construção que requerem mão de obra, materiais e equipamentos. A especificação deve ser clara e detalhada para garantir a qualidade e a conformidade com os requisitos do projeto.

c) Serviços técnicos (de não consultoria)

- **Definição:** Serviços que não envolvem consultoria.
- **Exemplos:** Serviços de manutenção, operação, segurança, alimentação, desenvolvimento de software, limpeza, instalação e reparo de equipamentos,

paisagismo.

- **Características:** Serviços intangíveis que podem incluir contratos de trabalho maiores. A especificação deve ser clara para garantir que os serviços prestados atendam aos requisitos do contrato.

II. MÉTODOS APROVADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS

a) Solicitação de Proposta (SDP)

A SDP deverá ser utilizada quando as demandas do Programa envolverem Bens, Obras ou Serviços Técnicos que poderão ser mais bem atendidos quando for permitida a oferta de soluções personalizadas por cada Proponente.

A SDP costuma seguir um modelo de múltiplas etapas, com critérios classificatórios para avaliar o preenchimento, por parte das propostas, dos requisitos necessários definidos.

O cronograma de atividades para realização do método de SDP é descrito a seguir na Tabela 8:

Tabela 8: Cronograma para procedimento de SDP

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência; especificações técnicas; estimativa de custo; projetos básicos, executivos e complementares (obras)	DER-ES (área técnica)
2. Preparação do Edital, incluindo a minuta do contrato	CEC / UGP
3. Solicitação de não-objeção do Banco ao Edital	UGP
4. Fornecimento de não-objeção para o edital	BIRD
5. Divulgação do Aviso Específico de Licitação	CEC
6. Elaboração e apresentação das Propostas	Licitantes
7. Abertura das propostas técnicas e Registro em Ata	CEC
8. Avaliação das Propostas técnicas e preparação do Relatório de Avaliação	CEC / UGP
9. Alimentação do Relatório de Avaliação do Sistema STEP	CEC / UGP
10. Divulgação de Resultado e publicação da data de abertura das propostas financeiras	CEC
11. Abertura das propostas Financeiras	CEC

12. Avaliação das propostas técnico-financeira e preparação do relatório de avaliação com a identificação da proposta mais vantajosa	CEC / UGP
13. Solicitação de não-objeção do Banco para o relatório de avaliação	UGP
14. Fornecimento de não-objeção para o relatório de avaliação	BIRD
15. Notificação de Adjudicação (intenção de adjudicar/prazo suspensivo)	Diretor Presidente do DER-ES
16. Publicação da adjudicação e homologação do resultado	CEC
17. Elaboração dos contratos e coleta assinaturas	Setor de contratos
18. Solicitação de Não Objeção ao Banco à minuta de contrato	Equipe de Aquisições da UGP Gestor geral de contratos
19. Emissão de Não-objeção a assinatura do Contrato	Banco Mundial
20. Assinatura/rubrica do Contrato	Diretor Presidente do DER-ES
21. Publicação do extrato do contrato	Setor de contratos
22. Envio ao Banco de cópia do Contrato assinado (pelo STEP)	Equipe de Aquisições da UGP
Prazo estimado:	50-70 dias

b) Solicitação de Oferta (SDO)

A Solicitação de Oferta deverá ser utilizada em ocasiões em que os requisitos que os Proponentes devem atender em suas ofertas são bem definidos.

A SDO é conduzida em uma única etapa, a partir de critérios de qualificação cujos requisitos mínimos são definidos no formato de aprovação/reprovação, distintamente ao modelo de critérios classificatórios da SDO.

O cronograma de atividades para realização do método de SDO é descrito a seguir na Tabela 9:

Tabela 9: Cronograma para procedimento de SDO

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência; especificações técnicas; estimativa de custo; projetos básicos, executivos e complementares (obras) etc.	DER-ES (área técnica)
2. Preparação do edital (minuta contrato etc.)	CEC / UGP
3. Solicitação de não-objeção do Banco para o edital	UGP
4. Fornecimento de não-objeção para o edital	Banco Mundial
5. Divulgação do aviso específico de Licitação	CEC
6. Recebimento das propostas	CEC / UGP
7. Elaboração da ata da sessão de abertura das propostas	CEC
8. Envio da ata da sessão de abertura das propostas ao Banco	UGP
9. Avaliação das propostas e preparação do relatório de avaliação	CEC / UGP
10. Solicitação de não-objeção do Banco para o relatório de avaliação	UGP
11. Fornecimento de não-objeção para o relatório de avaliação	Banco Mundial
12. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
13. Assinatura/rubrica do Contrato	Diretor Presidente do DER-ES
14. Solicitação de não-objeção do Banco para o contrato	UGP
15. Fornecimento de não-objeção para o contrato	Banco Mundial
16. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
Prazo estimado:	50-60 dias

c) **Solicitação de Cotação (SDC)**

A Solicitação de Cotação utiliza a comparação de valores das soluções ofertadas por diferentes Proponentes.

O método é bastante utilizado para compras de itens ou serviços de menor porte e/ou menor valor agregado, em modelo de varejo ou com especificações pré-padronizadas.

As cotações devem ser obtidas por meio de divulgação ou, quando justificada a concorrência fechada, através de solicitação de cotação (SDC) feita junto a um número reduzido de empresas. Para garantir a concorrência, o mutuário normalmente solicitará cotações de, no mínimo, 3 (três) empresas.

O cronograma de atividades para realização do método de SDC é descrito a seguir na Tabela 10:

Tabela 10: Cronograma para procedimento de SDC

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência; especificações técnicas; estimativa de custo; projetos básicos, executivos e complementares (obras) etc.;	DER-ES (área técnica)
2. Elaborar minuta de Solicitação de Cotação e minuta contratual	CEC / UGP
3. Enviar o pedido de cotação para fornecedores / empreiteiros	CEC
4. Recebimento das propostas	CEC / UGP
5. Avaliação das propostas	CEC
6. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
7. Assinatura/rubrica do Contrato para o fornecimento	Diretor Presidente do DER-ES
8. Publicação de Extrato do Contrato	Setor de Contratos
Prazo estimado:	50-60 dias

d) Contratação Direta (CD)

A adoção do modelo de Contratação Direta é justificada em circunstâncias em que a tratativa diretamente com um Proponente beneficiará um processo de aquisição adaptado à finalidade e com maior *Value for Money (VfM)*.

Algumas das circunstâncias que justificam o uso de CD são:

- ✓ Renovação de Contratos Vigentes;
- ✓ Recorrência de contratação de um serviço previamente prestado pela mesma empresa;
- ✓ Contratações de baixo risco e valor;

- ✓ Situações Emergenciais;
- ✓ Contratação direta de agências da ONU¹⁰

O procedimento de CD deverá ser conduzido com zelo pela justiça e imparcialidade, dispondo de ações que assegurem a razão econômica da modalidade e a conformidade com as exigências do processo competitivo.

O cronograma de atividades para realização do método de CD é descrito na Tabela 11.

Tabela 11: Cronograma para procedimento de CD

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência; especificações técnicas; estimativa de custo; projetos básicos, executivos e complementares (obras); identificação da empresa a ser contratada.	DER-ES (área técnica)
2. Elaboração da minuta contratual	CEC / UGP
3. Solicitação da proposta à empresa	CEC
4. Prazo para elaboração e apresentação da proposta	Empresa/fornecedor
5. Análise da proposta e elaboração do relatório de avaliação/Recomendação da contratação da proposta (justificativa)	CEC / UGP
6. Solicitação da documentação necessárias para contratação	Setor de Contratos
Prazo estimado:	50-70 dias

III. FORMATOS PARTICULARES DE SELEÇÃO PARA OBRAS, BENS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Adicionalmente aos métodos recém-listados, as aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos poderão ser realizadas a partir de procedimentos e abordagens específicos, em particular os seguintes:

- ✓ Diálogo Competitivo;
- ✓ Parcerias Público-Privadas;

¹⁰ Conforme parágrafos 6.47 e 6.48 do Regulamento de Aquisições do BM, disponível em <https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Programa%20Rodovi%C3%A1rio%20do%20Esp%C3%ADrito%20Santo/programa-proativa/normas/Regulamento%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Setembro%202023.pdf>

- ✓ Práticas Comerciais;
- ✓ Agências da ONU;
- ✓ Pregões eletrônicos;
- ✓ *Commodities*
- ✓ Participação Comunitária;
- ✓ Execução Direta.

A descrição detalhada desses formatos é abordada a partir do item 6.38 do [Regulamento de Aquisições do Banco Mundial](#).

Síntese dos Métodos de Seleção: Bens, Obras e Serviços Técnicos

Tabela 12: Métodos de Seleção para Bens, Obras e Serviços Técnicos

Bens, Obras e Serviços Técnicos	Opções de abordagem do mercado											
Métodos e formatos de seleção aprovados	Pública	Limitada	Direta	Internacional	Nacional	Pré-Qualificação (PQ)	Seleção Inicial (SI)	Etapa única	Múltiplas etapas	MOD	Negociação	Crítérios de classificação
Métodos de Seleção												
Solicitação de Proposta – SDP	✓	✓	X	✓	✓	X	Normal-mente	✓	✓	✓	✓	Normal-mente
Solicitação de Oferta – SDO	✓	✓	X	✓	✓	opcional	X	✓	X	✓	✓	atípico
Solicitação de Cotação – SDC	✓	✓	X	✓	✓	X	X	✓	X	X	X	✓
Contratação Direta	X	X	✓	X	X	X	X	✓	X	X	✓	✓
Formatos de Seleção												
Diálogo Competitivo - DC	✓	✓	X	✓	✓	X	Obrigatório	X	✓	X	X	✓
Parcerias Público-Privadas – PPP	✓	✓	✓	✓	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	✓
Práticas comerciais	Conforme práticas comerciais aceitas											
Agências da ONU	Conforme os parágrafos 6.47 e 6.48 do Regulamento de Aquisições do BM											

Pregão eletrônico	✓	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	X	X	X	X
Importação	✓	✓	X	✓	X	X	X	✓	X	✓	X	X
Commodities	✓	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	X	X	X	X
Participação Comunitária	✓	✓	✓	X	✓	X	X	✓	X	X	X	X
Execução direta	X	X	✓	X	✓	X	X	X	X	X	X	X

✓ Opção de abordagem de mercado disponível

As etapas gerais dos métodos de aquisições deverão incluir os seguintes itens:

a) Seleção de Manifestação de Interesse/Pré-Qualificação

A Seleção de Manifestação de Interesse (SMI), ou Pré-Qualificação, será adotada na fase inicial de vários métodos de aquisição utilizados no Programa. A SMI permitirá ao DER-ES filtrar possíveis Proponentes com base em critérios de elegibilidade, capacidade técnica e maturidade financeira.

O cronograma detalhado do procedimento de SMI é descrito na Tabela 13 a seguir.

Tabela 13: Cronograma para procedimento de SMI

Atividade	Responsável
1. Preparar Minuta de Solicitação de Manifestação de Interesse	CEC / UGP
2. Publicar SMI	CEC
3. Receber Portfólios das Empresas	CEC / UGP
4. Preparar template de avaliação (paralelamente ao recebimento de portfólios)	CEC / UGP
5. Analisar Portfólios	CEC
6. Confeccionar minuta de relatório de avaliação	CEC / UGP
7. Elaborar a Proposta de Lista Curta	CEC / UGP
8. Enviar solicitação de Não Objeção do Banco Mundial	UGP
9. Fornecer Não Objeção	Banco Mundial

Prazo estimado:

40 a 50 dias

b) Trâmite Interno no DER-ES

Os procedimentos de aquisição passarão sempre por uma etapa de tramitação interna no DER-ES. O cronograma detalhado deste procedimento está descrito na Tabela 14 a seguir.

Tabela 14: Cronograma para procedimento de Tramitação Interna

Atividade	Responsável
Realizar reserva orçamentária	Gerência Financeira do DER-ES
Solicitar suplementação, se necessário	Gerência Financeira do DER-ES
Complementar reserva orçamentária inserindo declarações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal	Diretor Presidente do DER-ES
Encaminhar processo para análise do Controle Interno (caso necessário)	Diretor Executivo Geral
Providenciar Ajustes do Controle Interno	UGP
Fazer Remessa a Procuradoria Geral do Estado	Diretor Executivo Geral
Realizar eventual Ajuste de Edital	UGP / CEC
Autorizar o início da Fase Externa	Diretor Presidente do DER-ES
Prazo estimado:	70 a 80 dias

c) Contratualização

Os métodos de aquisições buscarão sempre alcançar a compra/contratação do bem, obra ou serviço procurado. A etapa final do procedimento de aquisição será marcada pelo trâmite de contratualização, descrita na Tabela 15 seguir.

Tabela 15: Cronograma para procedimento de Tramitação Interna

Atividade	Responsável
1. Ajustar dotação orçamentária	Gerência Financeira do DER-ES
2. Autorizar empenho	Diretor Presidente do DER-ES
3. Empenhar despesa	Gerência Financeira do DER-ES
4. Verificar atendimento das garantias	Setor de Contratos
5. Assinar contrato	Diretor Presidente do DER-ES / Empresa
6. Publicar Extrato de Contrato	Setor de Contratos
7. Cadastrar contrato do STEP	UGP
8. Nomear Gestor/Fiscal de Contrato	Diretor de Área
Somatório de dias:	30

6.3.2.2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

I. DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS

a) Serviços de Consultoria

- **Definição:** Serviços especializados fornecidos por consultores.
- **Exemplos:** Estudos de viabilidade, projetos de engenharia, auditorias, consultoria em gestão.
- **Características:** Serviços intangíveis que requerem conhecimento especializado. A seleção é baseada na qualificação e experiência dos consultores, e não apenas no preço.

II. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

a) Lista Curta

A formação de uma lista restrita de empresas para prestação de serviços de consultoria é obrigatória em todos os métodos de seleção de consultorias, exceto para Seleção de Consultores Baseada em Qualificação (SQC) e na Contratação Direta.

A Lista Curta incluirá empresas que tenham demonstrado interesse e possuam experiência e capacidade gerencial e organizacional adequadas para o serviço. A lista

curta deverá conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas qualificadas. O Banco pode permitir um número inferior de empresas se o total de empresas qualificadas que manifestaram interesse for insuficiente, se poucas empresas qualificadas forem identificadas, ou se o valor do contrato ou a natureza do serviço não exigirem uma competição maior.

A Lista Curta deverá ser preparada a partir de uma Solicitação de Manifestação de Interesse, a ser publicada pelo DER-ES juntamente com o Edital do serviço solicitado. O procedimento de preparação da Lista Curta deverá ser realizado para todos os métodos elegíveis de conforme apresentado na Tabela 16 a seguir.

Tabela 16: Procedimento para Formação de Lista Curta

Atividade	Responsável
1. Prepara Minuta de Solicitação de Manifestação de Interesse	UGP / CEC
2. Publicar Solicitação de Manifestação de Interesse e Orientar Especialistas	CEC
3. Receber Portfólios de Empresas	CEC
4. Preparar Template de Avaliação (paralelamente ao item 3)	CEC / UGP
5. Avaliar Portfólios	CEC
6. Confeccionar Minuta de Relatório de Avaliação	CEC / UGP
7. Elaborar Proposta de Lista Curta	CEC / UGP
8. Obter Não Objeção do Banco Mundial	UGP
Prazo estimado:	40 dias

b) Solicitação de Proposta

Todos os métodos de aquisição que utilizarem Lista Curta deverão adotar o procedimento de Solicitação de Proposta de maneira complementar.

A Solicitação de Proposta será enviada às empresas selecionadas na Lista Curta formalizando o pedido por Proposta Financeira e Proposta Técnica do Serviço de Consultoria solicitado.

Após o esclarecimento de dúvidas e alterações, feito por escrito e com cópia a todos os

Proponentes, as Propostas deverão ser enviadas dentro de um prazo estipulado¹¹, para posterior abertura das Propostas técnicas em sessão pública, seguida da abertura das Propostas financeiras.

A elaboração da SDP será realizada conforme o Documento Padrão para Solicitação de Propostas do Banco Mundial.

III. MÉTODOS APROVADOS PARA A SELEÇÃO DE CONSULTORIAS

a) Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

A Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-listadas para compor uma lista curta, no qual a escolha da vencedora considera a qualidade da proposta e o custo dos serviços dentre as empresas que satisfazem os requisitos do documento de Solicitações de Propostas.

A seleção define uma pontuação mínima para as propostas técnicas, e o peso atribuído a qualidade e custo varia conforme a natureza da tarefa. A proposta mais vantajosa será aquela que atingir a maior pontuação combinada entre esses critérios.

O cronograma de atividades para realização do método de SBQC está descrito na Tabela 17.

Tabela 17: Cronograma para procedimento SBQC

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência e Planilha de custos.	Área técnica
2. Preparação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	UGP / CEC
3. Divulgação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	CEC
4. Recebimento dos portfólios	CEC
5. Avaliação das manifestações de interesse aplicando critérios de avaliação pré-definidos	CEC
6. Preparação da lista curta	CEC / UGP
7. Preparação da Solicitação de Propostas – SDP (termo de referência, minuta do contrato etc.)	CEC / UGP / Área técnica

¹¹ Conforme itens 5.31 e 5.32 do [Regulamento de Aquisições do Banco Mundial](#).

8. Solicitação de não-objeção do Banco para a SDP, TR e lista curta	UGP
9. Fornecimento de não-objeção para o pacote que inclui SDP, TR e lista curta	Banco Mundial
10. Envio da SDP aos consultores da lista curta	CEC
11. Recebimento / abertura das propostas técnicas	CEC
12. Avaliação das propostas técnicas e preparação do relatório de avaliação técnica	CEC / UGP
13. Solicitação de não-objeção do Banco para a avaliação técnica das propostas	UGP
14. Fornecimento de não-objeção para a avaliação técnica das propostas	Banco Mundial
15. Abertura das propostas financeiras	CEC / UGP
16. Avaliação das propostas financeiras e preparação do relatório final	CEC
17. Fornecer o relatório final de avaliação, com a indicação da firma vencedora.	UGP
18. Encaminhar cópias de queixas e das respectivas respostas do Mutuário ao Banco (caso haja)	UGP
19. Envio de convite para negociação à empresa vencedora	CEC
20. Negociação do contrato	CEC / UGP / Área técnica
21. Solicitação de não-objeção do Banco para a assinatura do contrato	UGP
22. Fornecimento de não-objeção para a assinatura do contrato	Banco Mundial
23. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
24. Assinatura/rubrica do contrato	Diretor Presidente do DER-ES
27. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
28. Envio ao Banco da cópia do contrato assinado pelo STEP	UGP
Prazo estimado:	180-200 dias

b) Seleção com Orçamento Fixo (SOF)

A SOF é um processo competitivo similar a SBQC, em que empresas pré-selecionadas para uma lista curta competem com base em critérios de qualidade de Proposta para um serviço e seus custos.

A SOF é indicada em casos de serviços simples, definíveis com precisão e quando o orçamento for previamente estimado e suficiente para execução da tarefa.

O cronograma de atividades para realização do método de SOF está descrito na Tabela 18 a seguir.

Tabela 18: Cronograma para procedimento SOF

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência e Planilha de custos.	Área técnica
2. Preparação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse UGP (áreas técnicas/licitação)	UGP / CEC
3. Divulgação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	CEC
4. Recebimento dos portfólios	CEC
5. Avaliação das manifestações de interesse aplicando critérios de avaliação pré-definidos	CEC
6. Preparação da lista curta	CEC / UGP
7. Preparação da Solicitação de Propostas – SDP (termo de referência, minuta do contrato etc.)	CEC / UGP / Área técnica
8. Solicitação de não-objeção do Banco para a SDP, TR e lista curta	UGP
9. Fornecimento de não-objeção para o pacote que inclui SDP, TR e lista curta	Banco Mundial
10. Envio da SDP aos consultores da lista curta	CEC
11. Recebimento / abertura das propostas técnicas	CEC
12. Avaliação das propostas técnicas e preparação do relatório de avaliação técnica	CEC / UGP
13. Solicitação de não-objeção do Banco para a avaliação técnica das propostas	UGP
14. Fornecimento de não-objeção para a avaliação técnica das propostas	Banco Mundial
15. Abertura das propostas financeiras	CEC
16. Avaliação da proposta financeira e preparação do relatório final	CEC / UGP
17. Envio ao Banco, do relatório final de avaliação, juntamente com a indicação da firma vencedora.	UGP
18. Encaminhar cópias de queixas e das respectivas respostas do Mutuário ao Banco (caso haja)	UGP
19. Envio de convite para negociação à empresa vencedora	CEC

20. Negociação do contrato	CEC / UGP / Área técnica
21. Solicitação de não-objeção do Banco para a assinatura do contrato	UGP
22. Fornecimento de não-objeção para a assinatura do contrato	Banco Mundial
23. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
24. Assinatura/rubrica do contrato	Diretor Presidente do DER-ES
25. Solicitação de não-objeção do Banco para o contrato	Setor de Contratos
26. Fornecimento de não-objeção para o contrato	Banco Mundial
27. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
28. Envio ao Banco da cópia do contrato assinado pelo Sistema STEP	UGP
Somatório de dias:	160-180 dias

c) Seleção pelo Menor Custo (SMC)

A Seleção pelo Menor Custo (SMC) é um processo competitivo em formato de lista curta entre empresas pré-selecionadas, com a seleção baseada em critérios de qualidade da Proposta e, principalmente, no custo dos serviços.

A SMC é comumente utilizada para serviços de consultoria padronizados ou rotineiros com normas e práticas já bem definidos. O cronograma de atividades para realização do método de SMC está descrito, na Tabela 19 a seguir.

Tabela 19: Cronograma para procedimento SMC

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência e Planilha de custos.	Área técnica
2. Preparação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse UGP (áreas técnicas/licitação)	UGP / CEC
3. Divulgação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	CEC
4. Recebimento dos portfólios	CEC
5. Avaliação das manifestações de interesse aplicando critérios de avaliação pré-definidos	CEC
6. Preparação da lista curta	CEC / UGP

7. Preparação da Solicitação de Propostas – SDP (termo de referência, minuta do contrato etc.)	CEC / UGP / Área técnica
8. Solicitação de não-objeção do Banco para a SDP, TR e lista curta	UGP
9. Fornecimento de não-objeção para o pacote que inclui SDP, TR e lista curta BIRD 07	Banco Mundial
10. Envio da SDP aos consultores da lista curta	CEC
11. Recebimento / abertura das propostas técnicas	CEC
12. Avaliação das propostas técnicas e preparação do relatório de avaliação técnica	CEC / UGP
13. Solicitação de não-objeção do Banco para a avaliação técnica das propostas	UGP
14. Fornecimento de não-objeção para a avaliação técnica das propostas	Banco Mundial
15. Abertura das propostas financeiras	CEC
16. Avaliação da proposta financeira e preparação do relatório final	CEC / UGP
17. Envio ao Banco, do relatório final de avaliação, juntamente com a indicação da firma vencedora.	UGP
18. Encaminhar cópias de queixas e das respectivas respostas do Mutuário ao Banco (caso haja)	UGP
19. Envio de convite para negociação à empresa vencedora	CEC
20. Negociação do contrato	CEC / UGP / Área técnica
21. Solicitação de não-objeção do Banco para a negociação do contrato.	UGP
22. Fornecimento de não-objeção para a negociação do contrato	Banco Mundial
23. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
24. Assinatura/rubrica do contrato	Diretor Presidente do DER-ES
25. Solicitação de não-objeção do Banco para o contrato	UGP
26. Fornecimento de não-objeção para o contrato	Banco Mundial
27. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
28. Envio ao Banco da cópia do contrato assinado pelo Sistema STEP	UGP
Prazo estimado:	150-160 dias

d) Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)

A Seleção Baseada na Qualidade utiliza critérios de qualidade para avaliar as Propostas de Consultoria, descartando o uso do critério de custo. A SBQ consiste na comparação de Propostas Técnicas, sendo solicitadas apenas essas, ou em caso de solicitação de Proposta Financeira não se devendo abrir os envelopes destas durante a Fase de Avaliação de Propostas.

Ao final da SBQ, a empresa com a proposta considerada a mais vantajosa terá seu envelope de Proposta Financeira aberto.

A SBQ deverá ser utilizada para serviços de maior complexidade e especialização, com grande impacto no longo prazo do Programa, ou serviços em que a comparação de propostas é inviável.

O cronograma de atividades para realização do método de SBQ está descrito na Tabela 20 a seguir.

Tabela 20: Cronograma para procedimento SBQ

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência e Planilha de custos.	Área técnica
2. Preparação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse UGP (áreas técnicas/licitação)	CEC / UGP
3. Divulgação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	CEC
4. Recebimento dos portfólios	CEC
5. Avaliação das manifestações de interesse aplicando critérios de avaliação pré-definidos	CEC
6. Preparação da lista curta	CEC / UGP
7. Preparação da Solicitação de Propostas – SDP (termo de referência, minuta do contrato etc.)	CEC / UGP / Área técnica
8. Solicitação de não-objeção do Banco para a SDP, TR e lista curta	UGP
9. Fornecimento de não-objeção para ao pacote que inclui SDP, TR e lista curta	Banco Mundial
10. Envio da SDP aos consultores da lista curta	CEC
11. Recebimento / abertura das propostas técnicas	CEC
12. Avaliação das propostas técnicas e preparação do relatório de avaliação técnica	CEC

13. Solicitação de não-objeção do Banco para a avaliação técnica das propostas	UGP
14. Fornecimento de não-objeção para a avaliação técnica das propostas	Banco Mundial
15. Abertura das propostas financeiras	CEC
16. Avaliação da proposta financeira e preparação do relatório final	CEC
17. Envio ao Banco, do relatório final de avaliação, juntamente com a indicação da firma vencedora.	CEC
18. Encaminhar cópias de queixas e das respectivas respostas do Mutuário ao Banco (caso haja)	UGP
19. Envio de convite para negociação à empresa vencedora	CEC
20. Negociação do contrato	CEC / UGP / Área técnica
21. Solicitação de não-objeção do Banco para a assinatura do contrato	UGP
22. Fornecimento de não-objeção para a assinatura do contrato	Banco Mundial
23. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
24. Assinatura/rubrica do contrato	Diretor Presidente do DER-ES
25. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
26. Envio ao Banco da cópia do contrato assinado pelo Sistema STEP	UGP
Prazo estimado:	150-180 dias

e) Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

A Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) é realizada por meio da publicação de um Termo de Referência dos serviços desejados acompanhada de uma Solicitação de Manifestação de Interesse, da mesma forma que outros métodos. Em contrapartida, não haverá formação de Lista Curta para essa modalidade.

Empresas interessadas deverão enviar suas Manifestações de Interesse e, ao menos 3 delas, serão convidadas pelo DER-ES para apresentação de suas qualificações. O DER-ES escolherá a proposta mais adequada com base nas informações recebidas.

A SQC deverá ser adotada, sobretudo, para pequenos serviços ou Situações Emergenciais que não justifiquem a elaboração e avaliação de Propostas.

O cronograma de atividades para realização do método de SQC está descrito na Tabela

21 a seguir.

Tabela 21: Cronograma para procedimento SQC

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência e Planilha de custos.	Área técnica
2. Preparação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse UGP (áreas técnicas/licitação)	CEC / UGP
3. Divulgação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse	CEC
4. Recebimento dos portfólios	CEC
5. Avaliação das manifestações de interesse aplicando critérios de avaliação pré-definidos	CEC
6. Preparação da lista curta	CEC / UGP
7. Preparação da Solicitação de Propostas – SDP (termo de referência, minuta do contrato etc.)	CEC / UGP / Área técnica
8. Solicitação de não-objeção do Banco para a SDP, TR e lista curta	UGP
9. Fornecimento de não-objeção para o pacote que inclui SDP, TR e lista curta BIRD	Banco Mundial
10. Envio da SDP aos consultores da lista curta	CEC
11. Recebimento / abertura das propostas técnicas	CEC
12. Avaliação das propostas técnicas e preparação do relatório de avaliação técnica	CEC / UGP
13. Solicitação de não-objeção do Banco para a avaliação técnica das propostas	UGP
14. Fornecimento de não-objeção para a avaliação técnica das propostas	Banco Mundial
15. Abertura das propostas financeiras	CEL
16. Avaliação da proposta financeira e preparação do relatório final	CEC / UGP
17. Envio ao Banco, do relatório final de avaliação, juntamente com a indicação da firma vencedora.	UGP
18. Encaminhar cópias de queixas e das respectivas respostas do Mutuário ao Banco (caso haja)	UGP
19. Envio de convite para negociação à empresa vencedora	CEC
20. Negociação do contrato	CEC / UGP / Área técnica
21. Solicitação de não-objeção do Banco para a assinatura do contrato	CEL

22. Fornecimento de não-objeção para a assinatura do contrato	Banco Mundial
23. Homologação da licitação	Diretor Presidente do DER-ES
24. Assinatura/rubrica do contrato	Diretor Presidente do DER-ES
25. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
26. Envio ao Banco da cópia do contrato assinado pelo STEP	UGP
Prazo estimado:	150-160 dias

f) Contratação Direta (CD)

A adoção do modelo de Contratação Direta é justificada em circunstâncias em que a tratativa diretamente com um Proponente beneficiará um processo de aquisição adaptado à finalidade e com maior Value for Money (VfM).

Algumas das circunstâncias que justificam o uso de CD são:

- ✓ Renovação de Contratos Vigentes;
- ✓ Recorrência de contratação de um serviço previamente prestado pela mesma empresa;
- ✓ Contratações de baixo risco e valor;
- ✓ Situações Emergenciais
- ✓ Agências da ONU¹²

O procedimento de CD deverá ser conduzido com zelo pela justiça e imparcialidade, dispondo de procedimentos que assegurem a razão econômica da modalidade e a conformidade com as exigências do processo competitivo.

O cronograma de atividades para realização do método de CD está descrito na Tabela 22 a seguir.

¹² Conforme parágrafos 7.27 e 7.28 do [Regulamento de Aquisições](#) do Banco Mundial

Tabela 22: Cronograma para procedimento de CD

Atividade	Responsável
1. Elaboração de Termos de Referência; especificações técnicas; estimativa de custo; projetos básicos, executivos e complementares (obras); identifica a empresa a ser contratada.	Área técnica / UGP
2. Elaboração da minuta contratual	UGP / CEC
3. Solicitação da proposta a empresa	CEC
4. Elaboração e apresentação da proposta	Empresa/fornecedor
5. Análise da proposta e elaboração do relatório de avaliação/Recomendação da contratação da proposta (justificativa)	CEC / UGP
6. Solicitação da documentação necessárias para contratação	Setor de Contratos
7. Envio de solicitação de Não-objeção ao banco mundial	UGP
8. Emissão de Não-objeção	Banco Mundial
Prazo estimado:	50-70 dias

IV. FORMATOS PARTICULARES DE SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Adicionalmente aos métodos recém-listados, as aquisições de Serviços de Consultoria poderão ser realizadas a partir de procedimentos e abordagens específicas, em particular os seguintes:

- ✓ Diálogo Competitivo;
- ✓ Parcerias Público-Privadas;
- ✓ Práticas Comerciais;
- ✓ Agências da ONU;
- ✓ Pregões eletrônicos;
- ✓ *Commodities*;
- ✓ Participação Comunitária;
- ✓ Execução Direta.

A descrição detalhada desses formatos é abordada a partir do item 6.38 do [Regulamento de Aquisições do Banco Mundial](#).

V. SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS

A Seleção de Consultores Individuais, alternativamente à Seleção de Empresas de Consultoria, poderá ser realizada em situações específicas em que:

- ✓ Participação de equipe de especialistas não é necessária;
- ✓ Não há necessidade de mais profissionais na equipe local do projeto; e
- ✓ A experiência e as qualificações individuais têm importância fundamental.

A seleção de consultores individuais poderá ser realizada por **(a)** processo seletivo aberto, **(b)** processo seletivo fechado, ou **(c)** contratação direta.

a) Processo Seletivo Aberto para Consultores Individuais

A Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) será divulgada em casos em que a ampla divulgação favorecerá o VFM da aquisição.

As SMIs conterão os Termos de Referência. Consultores serão selecionados a partir daqueles que responderam à SMI.

b) Processo Seletivo Fechado para Consultores Individuais

Em circunstâncias em que o DER-ES tiver conhecimento de Consultores aptos a prestar serviços com qualificação e experiência, poderá convidar estes diretamente, sem necessidade de publicação de SMI.

O Convite será acompanhado do Termo de Referência completo e ao Consultor, selecionado dentre os que responderem ao convite.

c) Contratação Direta de Consultores Individuais

A Contratação Direta de Consultores Individuais poderá ser realizada em condições similares àquelas previstas para contratação direta de empresas de consultoria, ou seja:

- ✓ Continuação de serviços anteriores contratados por processo competitivo;
- ✓ Serviços com duração igual ou inferior à 6 meses;
- ✓ Situações Emergenciais;
- ✓ Consultor com qualificações e experiências excepcionais.

Tabela 23: Cronograma para Processo de Contratação de Consultor Individual (processos seletivos aberto e fechado)

Atividade	Responsável
1. Preparação do Termo de Referência – TR, planilha de Custos e Minuta contratual	Área técnica / UGP
2. Divulgação do pedido de manifestação de interesse (quando necessário)	CEC
3. Recebimento dos currículos	CEC
4. Avaliação dos currículos e preparação de relatório de avaliação	CEC / UGP
5. Envio de convite ao consultor selecionado para negociação	CEC
6. Negociação do contrato	CEC / UGP / Área técnica
7. Solicitação de não-objeção do Banco para a contratação	UGP
8. Não-objeção para a contratação	Banco Mundial
9. Homologação da seleção	Diretor Presidente do DER-ES
10. Assinatura do contrato	Diretor Presidente do DER-ES / Consultor
11. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
Prazo estimado:	60-70 dias

Tabela 24: Cronograma para Processo de Contratação Direta de Consultor Individual

Atividade	Responsável
1. Preparação do Termo de Referência – TR, planilha de Custos e Minuta contratual e Justificativa para a contratação direta	Área técnica / UGP
2. Solicitação de Não Objeção ao Banco para contratação direta (envio do Termo de Referência – TR, planilha de Custos e Minuta contratual e Justificativa)	UGP
3. Fornecimento de Não Objeção para a contratação direta	Banco Mundial
4. Envio de convite ao consultor	CEC
5. Recebimento do currículo e preparação de relatório de avaliação do consultor	CEC / UGP

6. Envio de convite ao consultor para negociação	CEC
7. Negociação do contrato	CEC / UGP
8. Solicitação de não-objeção do Banco para a contratação	UGP
9. Não-objeção para a contratação	Banco Mundial
10. Homologação da seleção	Diretor Presidente do DER-ES
11. Assinatura do contrato	Diretor Presidente do DER-ES / Consultor
12. Publicação do extrato do contrato	Setor de Contratos
Prazo estimado:	60-70 dias

VI. SÍNTESE DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Tabela 25: Métodos de Seleção para Serviços de Consultoria

Bens, Obras e Serviços Técnicos	Opções de abordagem do mercado					
Métodos e formatos de seleção aprovados	Pública	Limitada	Direta	Internacional	Nacional	Pré- Qualificação (PQ)
Métodos de Seleção						
Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção com Orçamento Fixo – SOF	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção pelo Menor Custo – SMC	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção Baseada na Qualidade – SBQ	✓	X	X	✓	✓	✓
Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC	✓	✓	X	✓	✓	X
Contratação Direta - CD	X	X	X	X	X	X
Formatos de Seleção						
Práticas comerciais	Conforme as práticas comerciais aceitáveis					
Agências da ONU	Conforme os Parágrafos 7.27 e 7.28					

Organizações sem fins lucrativos (como ONGs)	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bancos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Agentes de compras	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Métodos para Contratação de Consultores Individuais						
Seleção de Consultores Individuais	✓	✓	✓	X	X	X

✓ Opção de abordagem de mercado disponível

X Opção de abordagem de mercado não disponível

Limites para aplicação dos métodos de aquisições e revisão pelo Banco

Na Tabela 26 a seguir (em US\$ 1.000) estão discriminados os atuais limites que serão considerados pelo Banco para Revisão Prévia ou Posterior dos processos licitatórios a serem realizados pelo Programa:

Tabela 26: valores limites por modalidade e de revisão prévia

TABELA - VALORES LIMITES POR MODALIDADE E DE REVISÃO PRÉVIA										(Valores em US\$ mil)
ITEM	Obras			Bens e Serviços de não consultoria			Consultoria			Consultor Individual
	Aberta Internacional	Aberta Nacional	Solicitação de Cotação	Aberta Internacional	Aberta Nacional	Solicitação de Cotação	SBQC, SBO	SBQC, SBO, SOF, SMC	SQC, CD	Serviço de Consultoria
LIMITES MODALIDADE	≥	≤	≤	≥	≤	≤	≥	≤	≤	
E	<u>50,000</u>	<u>50,000</u>	<u>200</u>	<u>10,000</u>	<u>10,000</u>	<u>100</u>	<u>2,000</u>	<u>2,000</u>	<u>100</u>	<u>N/A</u>
REVISÃO PRÉVIA	≥	≥		≥	≥		≥	≥		≥
	<u>15,000</u>	<u>15,000</u>	<u>N/A</u>	<u>4,000</u>	<u>4,000</u>	<u>N/A</u>	<u>400</u>	<u>400</u>	<u>N/A</u>	<u>400</u>

Fonte: Banco Mundial.

Os limites acima refletem novos valores revisados pelo Banco para este Programa.

6.3.3 Revisão dos Procedimentos de Aquisições pelo Banco

O sistema de revisão dos processos de aquisições do Banco Mundial visa garantir que os recursos do Empréstimo sejam utilizados exclusivamente nas atividades do Programa e garantir a aplicabilidade do Regulamento em todos os processos licitatórios.

A revisão do Banco ocorre de duas formas: revisão prévia e revisão posterior.

- **Revisão Prévia:** a revisão prévia é o procedimento do Banco que tem por finalidade assegurar a conformidade dos processos de aquisição/seleção com os termos do Regulamento aplicáveis. No Programa, a revisão prévia é obrigatória, de acordo com os limites para revisão prévia estabelecidos para o Programa e conforme definido Plano de Aquisições. A revisão dos processos e a emissão das

não-objeções do Banco se dá através do STEP.

- **Revisão Posterior:** a revisão posterior ocorre quando os processos de aquisições/seleções não estão sujeitos à revisão prévia. O Mutuário deverá manter toda a documentação relacionada a cada processo devidamente arquivada (**física e eletronicamente**), em lugar seguro, de fácil acesso, garantindo rápida identificação e manuseio, durante a implementação do Programa, e até **dois anos** após a data de encerramento do Acordo de Empréstimo, para que possam ser consultadas em qualquer momento, a pedido do Banco e/ou das auditorias internas e externas. O STEP tem que ser mantido atualizado para todos os processos de revisão posterior, com os respectivos documentos carregados assim que disponíveis.

A realização de revisão prévia ou posterior de determinada aquisição será determinada de acordo com o projeto e com os riscos de aquisição inerentes ao contrato. Tais riscos são avaliados pelo Banco na elaboração do projeto e reavaliados e atualizados durante sua implementação.

A necessidade de revisão prévia ou posterior será indicada no Plano de Aquisições. Os riscos e as respectivas medidas de mitigação são monitorados e reavaliados pelo Banco ao longo de todo o projeto.

Caso o Banco julgue necessário e conveniente, poderá solicitar que o Mutuário altere as exigências do Plano de Aquisições referentes a essas revisões.

6.3.4 Divulgação das Aquisições

A divulgação das oportunidades de aquisição é essencial para garantir a ampla competição, a transparência e a legitimidade dos processos licitatórios. Assim, o Programa preparará e divulgará, na forma e momento apropriados. As formas de divulgação das aquisições serão as seguintes:

Anúncio Geral de Licitação: O Anúncio Geral de Licitação (AGL) é a divulgação, por parte do Mutuário, de todas as ações previstas para os contratos com aplicação das normas e procedimentos estabelecidos nas “Normas do Banco” durante a implementação do Programa. A publicação traz o nome do Mutuário, finalidade e valor do Empréstimo, escopo do processo de aquisição. Ao final, fornece informações sobre os contatos do mutuário para eventuais licitantes interessados e o local onde serão divulgadas as futuras oportunidades de aquisições. Caso disponível, é divulgado também um cronograma provisório das oportunidades de aquisição. O Anúncio Geral de Licitação será elaborado pela UGP e diretamente dentro do STEP, no início do Programa, que disponibilizará a publicação automaticamente no website externo do Banco Mundial.

Anúncio Específico de Licitação: O Anúncio Específico de Licitação (AEL) é a divulgação,

pelo Mutuário, de cada uma das atividades das licitações que pretende iniciar de forma a obter resposta de eventuais concorrentes interessados em participar das Licitações. A cada início dos processos de aquisição é necessária a publicação/divulgação do Anúncio Específico de Licitação, contendo uma breve descrição do objeto a ser adquirido, solicita a apresentação de propostas por parte dos concorrentes elegíveis e indica a data e local para apresentação delas.

6.3.5 Medidas obrigatórias para a divulgação dos Avisos de Manifestações de Interesses

Seleção de serviços de consultoria são obrigatórias as seguintes formas e meios de divulgação do Aviso de Manifestação de Interesse: **(a)** através do STEP [no website externo do Banco Mundial](#), nos casos de Seleção com Abordagem Internacional; **(b)** Jornal de grande circulação nacional e/ou Diário Oficial da União e/ou [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) (PNCP); e **(c)** website de livre acesso que liste todas as aquisições do Programa.

6.3.6 Outros canais recomendados para a divulgação dos Anúncios Específicos de Licitação/ Manifestação de Interesse

Para além das medidas anteriormente descritas, recomenda-se, dependendo de cada caso (método, complexidade da aquisição ou serviço, disponibilidade de consultores no mercado, e demais), e de modo complementar, para garantir a ampla divulgação e a consequente participação de interessados qualificados, divulgar os Anúncios também nas seguintes mídias:

- Jornais internacionais
- Revistas técnicas especializadas
- Conselhos profissionais
- Diário oficial do estado
- Outros jornais de circulação nacional
- Internet (site dos órgãos/entidades executoras / página do Programa)
- Envio direto aos interessados e/ou empresas de conhecimento próprio e/ou cadastradas nos órgãos provinciais e municipais
- Notificação às embaixadas e/ou missões comerciais
- Notificação às Organizações Internacionais
- Outros

6.3.7 Abordagem a Nível Internacional

Para aquisições com abordagem à Nível Internacional são obrigatórias as seguintes formas e meios de divulgação do Anúncio Específico de Licitação (AEL):

- a. O AEL deve ser objeto de divulgação internacional website do Banco e se possível em jornal internacional de grande circulação. O banco providenciará a publicação do AEL simultaneamente no seu site externo.
- b. O anúncio deve ser elaborado em inglês. As propostas deverão apresentadas em inglês;
- c. Deve ser utilizado o documento de anúncio padrão do Banco Mundial;
- d. Os Documentos de Licitação Padrão do Banco Mundial devem ser utilizados neste caso;
- e. Um mínimo 30 dias úteis deve ser concedido entre a data de anúncio da Licitação e a data abertura das propostas;
- f. A abertura das propostas deve ser feita na mesma data e hora limite de entrega/recepção das propostas. Para as Licitações em que serão aplicadas *rated criteria*, será feita primeiro a abertura das propostas técnicas e posteriormente a financeira somente para os concorrentes que tiverem o mínimo da classificação exigido na avaliação técnica esses concorrentes serão notificados para comparecerem na sessão de abertura das propostas financeiras; e
- g. A abertura das propostas será feita com a presença de todos os concorrentes ou seus representantes legais que decidirem participar no ato.
- h. Nas licitações públicas internacionais, os Incoterms serão utilizados para a aquisição de Bens. Os Documentos de Aquisição especificarão a versão dos Incoterms que será utilizada.

6.3.7.1 Abordagem Nacional

Para aquisição de bens, obras ou serviços de não-consultoria com abordagem Nacional, são obrigatórias as seguintes formas e meios de divulgação do Anúncio Específico de Licitação:

- Divulgação nacional em, pelo menos, um jornal de circulação nacional;
- Anúncio e propostas elaboradas em português;
- Cotação de preços em moeda nacional;
- Anúncio padrão do BM, em português;

6.3.7.2 Pedido de cotações/Consulta de fornecedores

Uma solicitação/pedido de cotação (SDC) é um documento de licitação que o Programa envia a um ou mais fornecedores potenciais solicitando cotações para um produto ou serviço. Normalmente, um SDC procura uma lista detalhada de preços para algo que é bem definido e quantificável. Através do SDC busque, o cliente geralmente procura cotações para produtos acabados e imediatamente disponíveis para uso.

A SDC consiste nos seguintes documentos:

- A carta de convite (SDC);
- Condições/Disposições particulares da SDC;
- Instruções aos licitantes;
- Lista dos requisitos/exigências;
- Formulários retornáveis de ofertas.
- Formulário A - Formulário de submissão da proposta
- Formulário B - Formulário da lista de Preços
- Formulário C- Formulário de Cotação Técnica

É exigido que:

- A solicitação de cotação (SDC) deve ser preparada usando o documento Padrão do Banco para o SDC;
- A abertura das propostas deve ser agendada para a mesma data e hora do prazo para limite para recepção de propostas.

Embora não haja qualquer exigência quanto ao número mínimo de propostas a serem solicitadas, deve-se dar a devida atenção ao número de potenciais fornecedores disponíveis para garantir que, sempre que possível, o Programa disponha de propostas concorrentes e competitivas.

6.3.8 Diretrizes ambientais, sociais, de saúde e segurança

Na SEÇÃO F - Normas Ambientais e Sociais – descreve-se com maior detalhe a gestão ambiental e social no que diz respeito às aquisições para implementação das atividades do Programa.

6.3.9 Elegibilidade

Estão habilitados para oferecer Bens, Obras, Serviços de não consultoria e Serviços de Consultoria ao Programa empresas e indivíduos de qualquer país que preencham os requisitos de elegibilidade definidos pelo Programa e pelo Banco Mundial.

6.3.10 Conflitos de Interesses

A participação de empresas ou indivíduos em processos de aquisições no Programa tem como requisito fundamental a ausência de conflitos de interesse. As situações que configuram conflitos de interesse e as exceções correspondentes, tanto para os fornecedores de Bens, Obras e Serviços técnicos como para os consultores, estão tipificadas nas cláusulas 3.15 a 3.17 do [Regulamento de aquisições](#).

Para garantir equidade e transparência no processo de Seleção é requerido que os

consultores ou seus associados, competindo para uma tarefa específica, não obtenham uma vantagem competitiva por haverem prestado serviços de consultoria relacionados com a tarefa em questão. Com essa finalidade, a UGP disponibilizará a todos os consultores pré-selecionados na "lista-curta", juntamente com a solicitação de propostas, toda a informação que possa dar a um consultor uma vantagem competitiva sobre outro consultor concorrente.

6.3.11 Aquisição Viciada “*Mis-procurement*”

Despesas relativas a bens, obras, serviços de não consultoria e serviços de consultoria que não tenham sido adjudicados e outorgados em conformidade com as disposições estabelecidas no Acordo de Empréstimo e detalhadas no Plano de Aquisições não são financiadas pelo Banco.

Mesmo no caso em que um contrato tenha sido adjudicado e outorgado, o Banco Mundial poderá decretar aquisição viciada - “*mis-procurement*”, após a obtenção da sua não-objeção, se vier a concluir que esta foi baseada em informações incompletas, imprecisas ou enganosas, fornecidas pelo Programa, ou que os termos e condições do contrato foram modificados sem a sua aprovação.

As causas principais de uma declaração de aquisição viciada são as seguintes:

- Quando o fornecedor com a proposta de menor preço, e que cumpriu todos os requisitos solicitados, não é o adjudicado; ou
- Quando a modalidade de Seleção e seus procedimentos não seguem os procedimentos indicados nos documentos do Banco Mundial.

Caso o Banco declare viciado o processo de aquisição, poderá tomar alguma das medidas estabelecidas legalmente, tais como proceder ao cancelamento da parcela do empréstimo correspondente a esse contrato e, em casos extremos, suspender os desembolsos para o Programa.

6.3.12 Relatórios sobre a Aquisição – “*Procurement*”

Os relatórios de aquisições (plano de aquisições com informações atualizadas sobre a implementação efetiva) são apresentados nos relatórios de progresso do Programa, com periodicidade semestral. Além disso, as atualizações de informação sobre a implementação do plano de aquisições são apresentadas e discutidas em reuniões mensais de gestão do Programa.

6.3.13 Classificação e arquivamento

O Especialista de Aquisição manterá um registro e arquivo adequado de todos os

processos de aquisição e contratação realizados por até 10 anos após o último desembolso ou conforme estabelecido pela lei local. O conteúdo mínimo de um arquivo de aquisição deve ser:

Para aquisição de bens, obras e serviços técnicos:

1. Solicitação de Cotação (SDC) (Internacional e Nacional)

- Minuta das solicitações de cotação
- Convites aos fornecedores
- Recebimento das Cotações
- Mapa comparativo
- Notificação de Adjudicação
- Contrato Assinado

2. Solicitação de Ofertas (SDO)

- Edital de Pré - Qualificação
- Aviso de Licitação
- Relatório da Avaliação da Pré - Qualificação
- Edital de Licitação
- Relatório de Avaliação de Propostas e Recomendação de Adjudicação
- Notificação de Adjudicação
- Contrato assinado

Serviço de Consultoria:

1. Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) / Seleção com Orçamento Fixo, (SOF) / Seleção pelo menor custo – (SMC)

- Termos de Referência
- Manifestação de Interesse
- Avaliação da Manifestação de Interesse e lista curta de consultores
- Lista Curta e Minuta da Solicitação de Propostas
- Avaliação das propostas técnicas
- Abertura das propostas financeiras/Atas
- Relatório de Avaliação combinada e Minuta do Contrato Negociado
- Notificação de Adjudicação
- Contrato Assinado

2. Seleção Baseadas nas Qualificações do Consultor (SBQ)

- Termos de Referência
- Manifestação de Interesse
- Avaliação da Manifestação de Interesse e lista curta de consultores
- Lista Curta e Minuta da Solicitação de Propostas

- Minuta do Contrato Negociado
- Notificação de Adjudicação
- Contrato Assinado

3. Contratação Direta (CD)

- Termos de Referência
- Justificativa de Seleção Direta
- Convite ao Consultor Identificado/Selecionado
- Emendas aos Termos de Referência
- Minuta do Contrato Negociado
- Notificação de Adjudicação
- Contrato Assinado

6.3.14 Acordos anticorrupção

As [Diretrizes Anticorrupção do Banco](#) e o [Regulamento de Aquisições do Banco](#) aplicam-se a todos os processos de aquisição de bens, obras e serviços para o Programa.

O Banco Mundial exige nos contratos que financia, a aplicação e a observância das suas Diretrizes Anticorrupção, as quais facultam-lhes, entre outros, o direito de aplicar penalidades e de inspecionar e auditar processos.

Os mais elevados padrões de ética devem ser aplicados no decorrer da seleção e execução dos contratos, devendo-se em todo documento de licitação e contrato financiado com recursos do Banco Mundial incluir instruções em matérias que dizem respeito às práticas de fraude e corrupção. O executor DER-ES, não contratará empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial.

O Programa, com a anuência do Banco Mundial, pode introduzir nas Solicitações de Proposta para contratos financiados pelo Banco Mundial, exigências no sentido de o concorrente incluir na sua proposta o compromisso de observar, no decorrer do processo seletivo ou na execução do contrato, a legislação nacional a respeito de fraude e corrupção.

6.3.15 Comunicações

As comunicações entre a UGP e os provedores de serviços nas diferentes etapas do processo de aquisição serão feitas por escrito. A UGP manterá um registro escrito das reuniões.

6.3.16 Normas e Especificações Técnicas

As normas e especificações técnicas constantes dos documentos de aquisição deverão promover a mais ampla concorrência possível, devendo-se ter cuidado de se

salvaguardar o desempenho ou outros requisitos de qualidade previstos em todo processo de aquisição.

Nas aquisições para o Programa deverá ser indicada a normativa nacional. Nas especificações técnicas serão evitadas referências a marcas, códigos de catálogo ou classificações semelhantes, exceto em casos excepcionais.

6.3.17 Esclarecimentos sobre os Documentos das Licitações

Os pedidos de esclarecimentos a respeito dos documentos de licitações devem ser feitos por escrito pelos concorrentes. Na sua resposta por escrito, a UGP não divulgará informações que possam representar vantagem indevida para qualquer uma das partes. O esclarecimento deverá ser enviado simultaneamente a todos os destinatários dos documentos originais e a todos os concorrentes cadastrados, com prazo suficiente para que sejam tomadas as providências necessárias.

Quaisquer alterações nos documentos de licitação emitidos deverão ser introduzidas na forma de aditivos, podendo se dar o caso de se prorrogar o prazo para apresentação de candidaturas, ofertas ou propostas segundo o caso.

6.3.18 Prazo Suspensivo

O prazo suspensivo (*Stand still period*) é aplicado, para permitir que os proponentes/consultores tenham tempo para examinar uma Notificação de Intenção de adjudicação e avaliar se é apropriado submeter uma reclamação.

O prazo suspensivo inicia-se a partir da difusão da Notificação de Intenção de adjudicação pela UGP e tem uma duração de dez (10) dias úteis. Em casos específicos, quando é apresentada uma reclamação por algum proponente não vencedor, devem ser formulados os esclarecimentos necessários em que implica o adiamento da adjudicação, nos termos definidos no Regulamento de Aquisições.

Em todos os casos de contratos sujeitos a revisão prévia pelo Banco Mundial, a UGP enviará ao Banco as informações sobre a prorrogação do prazo suspensivo. O contrato não poderá ser adjudicado antes ou durante o período de suspensão.

Ao término do prazo suspensivo, no caso de não haver reclamações, o contrato será adjudicado conforme a decisão que foi comunicada por meio da Notificação de Intenção de Adjudicação. Quando se tratar de contratos sujeitos a revisão prévia, a adjudicação será comunicada ao Banco no prazo de 3 (três) dias úteis. O aviso de adjudicação será transmitido, em simultâneo, ao proponente vencedor.

O período suspensivo não poderá ser observado nas seguintes situações:

- Quando num processo competitivo aberto for submetida uma única proposta.
- Seleção direta (incluindo Emergências reconhecidas pelo Banco).
- Processo de aquisição entre empresas que tenham celebrado Acordo-Quadro.

6.3.19 Protestos

Os licitantes terão, a qualquer tempo e sem qualquer tipo de restrição, o direito de apresentar divergências ou impugnações nas aquisições de que participem. Os protestos não podem ser rejeitados por serem intempestivos ou por defeitos de forma ou conteúdo. Todos devem ser processados.

As reclamações devem ser apresentadas por uma “parte interessada”. Neste sentido, parte interessada refere-se a um Ofertante/Proponente/Consultor real que almeje vencer o contrato em questão (inclusive candidatos nos processos de Pré-qualificação Seleção inicial, se o objeto da reclamação for a desclassificação do candidato). Os potenciais candidatos/Ofertantes/Proponentes/ Consultores também são considerados partes interessadas no tocante a reclamações que tenham como objeto documentos de Pré-qualificação/Seleção Inicial, de solicitação de ofertas/propostas ou quaisquer outros documentos por meio dos quais o Mutuário solicite Ofertas/Propostas ou Candidaturas.

As reclamações serão apresentadas ao Mutuário por escrito, contendo nome, dados para contato e endereço do interessado. Além disso, deverão:

- a. Identificar, em linhas gerais, qual o interesse da parte no processo de aquisição;
- b. Identificar o projeto em questão, o número de referência do processo de aquisição, a etapa atual do processo e qualquer outra informação pertinente;
- c. Indicar as comunicações anteriores entre o interessado e o Mutuário sobre os assuntos abordados na reclamação;
- d. Especificar a natureza da reclamação e o impacto adverso percebido; e
- e. Explicitar a suposta incompatibilidade ou violação das regras de aquisição aplicáveis.

O Mutuário acolherá sem demora e com imparcialidade cada reclamação que preencha os requisitos acima. No caso de contratos sujeitos a revisão prévia pelo Banco, serão tratados conjuntamente entre o Mutuário e o Banco a fim de determinar as medidas cabíveis.

6.3.19.1 Sistemas de gestão de reclamações e resolução de conflitos

- Gestão de reclamações:

Os procedimentos utilizados no gerenciamento e atendimento das reclamações relacionadas a aquisições estão descritos no Anexo III do [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#).

Cabe ressaltar que nenhuma informação relacionada ao exame, esclarecimento, avaliação, comparação de propostas ou recomendação para adjudicação de contrato deverá ser divulgada aos licitantes ou a qualquer pessoa que não esteja oficialmente envolvida no processo licitatório enquanto o Mutuário não divulgar o resultado da avaliação das Candidaturas/Ofertas/Propostas. Qualquer tentativa de um licitante de influenciar o contratante no processamento das propostas ou na adjudicação do contrato poderá resultar na rejeição de sua proposta.

Não obstante o acima exposto, se durante o período decorrido entre o ato de abertura e a data de adjudicação do contrato, o proponente desejar comunicar ao contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo licitatório, deverá fazê-lo por escrito.

O processo de avaliação da proposta deve ser confidencial desde a abertura da proposta até a publicação da adjudicação do contrato.

- Resolução de Conflitos:

As condições contratuais das licitações públicas internacionais conterão cláusula sobre legislação aplicável e foro para resolução de conflitos. Todos os contratos de licitação pública internacional deverão prever mecanismos adequados de resolução de conflitos com a intervenção de terceiros, seja por meio de *Dispute Review Experts* (Especialistas em Análise de Divergências) ou de *Dispute Review Boards* (Juntas de Análise de Divergências).

Todos os contratos financiados pelo BM devem incluir uma cláusula de resolução de conflitos. Informações detalhadas estão disponíveis no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#).

7 SEÇÃO E – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (M&A)

A Seção de Monitoramento e Avaliação (M&A) tem como principal objetivo assegurar a implementação do Programa em tempo hábil a fim de aprimorar seus benefícios através da análise sistemática e periódica das lições aprendidas e de sua disseminação.

O monitoramento e a avaliação do Programa visam:

- (I) Acompanhar, e eventualmente corrigir, o desempenho da execução do Programa;
- (II) Avaliar os resultados do mesmo; e
- (III) Realizar uma avaliação de impacto que permita estabelecer relações de causa-efeito exclusivas entre intervenções do Programa e resultados.

7.1 PRINCÍPIOS DE GESTÃO DO PROGRAMA

A Gestão do programa será realizada no âmbito do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

A Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações (DIGEP), possui a atribuição de acompanhar as atividades relativas aos investimentos programados em seu escopo, garantindo controle, gestão estratégica e o devido acompanhamento. Estão ligadas a esta diretoria a Gerência de Financiamentos e Captação de Recursos (GEFIC), responsável pelo planejamento, organização, coordenação, controle e gerenciamento de programas de obras e serviços com recursos de financiamentos e a Gerência de Planejamento Institucional (GEPLA).

A GEPLA é responsável pela gestão de toda a carteira de investimentos e do planejamento estratégico da autarquia, estando também vinculada ao Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) que atua para fortalecer a cultura da inovação e da gestão por processos.

Uma consultoria de apoio atua no escritório de processos (PMO), aplicando os conceitos do PMBOOK no gerenciamento do portfólio. Dentre as ações realizadas pelo PMO, estão avaliações trimestrais dos progressos realizados na concretização das Atividades/Intervenções e na utilização dos recursos previstos, sendo que os mesmos poderão ser reformulados, reprogramados, ajustados ou cancelados consoante as prioridades, metas, contingências ou riscos reavaliados.

No âmbito do Programa, a UGP coordenará a gestão, monitoramento e avaliação de todas as atividades. A Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) supervisionará as atividades do projeto e liderará um Comitê Diretivo que inclui as principais partes

interessadas institucionais do estado.

A UGP reunirá informações dos relatórios gerenciais do DER-ES, relatórios de supervisão de obras civis, consultorias de projetos, pesquisas de beneficiários e informações fornecidas por outras partes interessadas. A UGP preparará e apresentará ao Banco os relatórios semestrais de progresso, incluindo a matriz de resultados atualizada. A UGP também documentará as lições aprendidas e o conhecimento adquirido com a agenda de monitoramento e aprendizagem do Programa.

7.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES E SUAS FUNÇÕES NO SISTEMA DE M&A

Os Atores do sistema de M&A do PROATIVA-ES são as entidades que participam na gestão e implementação do mesmo ao nível central e regional que serão também responsáveis pela implementação do sistema de M&A.

Além do monitoramento do Programa executado diretamente pelo DER-ES existirá o monitoramento global realizado por uma instancia superior, a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), executado por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos (SUBCAP).

A Tabela 27 a seguir apresenta a lista de atores e as respectivas funções no sistema de M&A.

Tabela 27: Atores do Sistema de M&A

NOME	FUNÇÕES
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO (SEP)	Monitorar a execução Global do Programa quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no acordo de empréstimo e obrigações entre os partícipes de Programa
DER-ES	Execução das atividades do Programa por meio da UGP e setores específicos responsáveis pelos aspectos técnicos, aquisições e supervisão de obras e projetos
UGP	Unidade fundamental na gestão do Programa e com responsabilidade técnica global da implementação programática. Tem o papel da coordenação e supervisão de todas as ações e da avaliação do Programa. Aborda a produção dos documentos, protocolos e acordos celebrados entre o Banco Mundial e o DER-ES, entre outros parceiros, caso necessário. Assim sendo, a UGP tem por obrigação assegurar a execução do Programa dentro dos limites dos acordos firmados.

7.3 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A equipe de M&A será responsável por:

- Desenvolver e atualizar as ferramentas de M&A necessárias ao processo de tomada de decisão, nomeadamente: matriz de resultados, PEP, POA, formulários de coleta de dados, bases de dados e sistema de arquivo;
- Capacitar os intervenientes do Programa no domínio da utilização das ferramentas do sistema de M&A;
- Orientar os processos de atualização da matriz de resultados do Programa, bem como dos respectivos balanços semestrais;
- Orientar o processo de elaboração do PEP e POA bem como dos respectivos balanços semestrais;
- Definir orientações metodológicas para a elaboração dos relatórios semestrais de M&A; e
- Fornecer outputs atualizados para as missões de supervisão e avaliação do BM.

7.4 INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO DER-ES

O sucesso no alcance das metas estabelecidas para o PROATIVA-ES será orientado pela utilização dos seguintes instrumentos de planeamento, monitoramento, avaliação e gerenciamento:

- Plano Executivo Plurianual (PEP)
- Plano Operativo Anual (POA)
- Plano de Aquisições (PA)

Além dos acima descritos o processo de M&A será guiado pela Matriz de Resultados.

7.4.1 Matriz de Resultados:

A matriz de resultados tem como função sintetizar os objetivos do Programa em indicadores, de modo que esses proporcionem ferramentas de planeamento, preparação, monitoramento e controle do Programa. Será realizado o acompanhamento desta matriz ao longo de toda a execução do Programa, com atualização semestral dos indicadores.

Tais indicadores permitem visualizar o grau de avanço na concretização dos produtos previstos pelo Programa, em cada ano de implementação, bem como os critérios fundamentais para medir os resultados finais de cada componente e do Programa ao

todo. Tanto para os indicadores do produto como para os de resultado, a matriz de resultados estabelece os valores de base e os valores intermédios e finais, ou seja, as metas previstas a serem alcançadas no final da execução do Programa.

7.5 OBJETIVOS E INDICADORES DE M&A DO PROJETO

Os indicadores e Objetivos de Desenvolvimento do Programa (PDO) estão descritos nas tabelas a seguir:

Tabela 28: Indicadores PDO por Resultados PDO

Linha de base	Período de Encerramento
Melhorar o acesso ao transporte sustentável, seguro e resiliente no Estado do Espírito Santo	
Indicador PDO (acesso seguro ao transporte): Variação do número anual de mortes em acidentes de trânsito nos corredores rodoviários estaduais selecionados no Estado do Espírito Santo (Número)	
Maio/2024	Dez/2032
74	52
Indicador PDO (acesso resiliente ao transporte): Participação da malha rodoviária estadual pavimentada no Estado do Espírito Santo com Planos de Gestão de Resposta a Riscos Climáticos e Desastres Naturais atualizados (Porcentagem)	
Maio/2024	Dez/2032
0	12
Usuários diretos que se beneficiam do acesso melhorado a infraestrutura e serviços de transporte sustentáveis (Número de pessoas) ^{CRI}	
Maio/2024	Dez/2032
0	1.054.000
➤ Usuários diretos que se beneficiam de melhor acesso a infraestrutura e serviços de transporte sustentáveis - Feminino (Número de pessoas) ^{CRI}	
Maio/2024	Dez/2032
0	527.000
➤ Usuários diretos que se beneficiam do acesso melhorado a infraestruturas e serviços de transporte sustentáveis - Jovens (Número de pessoas) ^{CRI}	
Maio/2024	Dez/2032
0	100.000

Tabela 29: Indicadores Intermediários por Componentes

Linha de base	Período de Encerramento
Manutenção proativa baseada em um modelo CREMA de longo prazo (8–25 anos) usando PBCs	
Comprimento dos corredores rodoviários estaduais seguros e resilientes sob PBCs (quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	430
➤ Extensão de corredores rodoviários estaduais seguros e resilientes sob CREMA - DBM - (contrato de 8 a 10 anos com reabilitação completa) (Quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	250
➤ Extensão de corredores rodoviários estaduais seguros e resilientes sob CREMA - PPP (mais de 20 anos) (Quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032

0	180
Pontos perigosos para segurança e resiliência melhorados em corredores rodoviários estaduais selecionados (número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	50
➤ Pontos perigosos para segurança melhorados em corredores rodoviários estaduais selecionados (Número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	25
➤ Pontos perigosos para resiliência climática melhorados em corredores rodoviários estaduais selecionados (número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	25
Contratos CREMA-PPP estruturados no Estado do Espírito Santo (Número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	1
Valor total de Capital Privado Habilitante (Valor (USD))	
Maio/2024	Dez/2032
0	117
➤ Dos quais CREMA-PPPs (Valor (USD))	
Maio/2024	Dez/2032
0	112,40
➤ Mobilização de Capital Privado dentro dos contratos CREMA-DBM (durante a fase de reabilitação) (Valor (USD))	
Maio/2024	Dez/2032
0	4,60
Fortalecimento institucional	
Gestão segura, sustentável e resiliente de ativos rodoviários: Plano estratégico para manutenção da rede com fundo de manutenção implementado (Sim/Não)	
Maio/2024	Dez/2032
Não	Sim
Gestão segura, sustentável e resiliente de ativos rodoviários: Ferramenta geoespacial e manual para adaptação à resiliência climática adotados (Sim/Não)	
Maio/2024	Set/2032
Não	Sim
Gestão segura, sustentável e resiliente de ativos rodoviários: Agência Rodoviária Líder estabelecida com pilotos de operações de segurança rodoviária implementados (Sim/Não)	
Maio/2024	Dez/2032

Não	Sim
Inclusão social e gênero: Mulheres capacitadas nas empresas de transporte e construção contratadas pelo projeto. (Número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	50
Mobilidade Verde e Logística: Plano Estadual de Logística Atualizado incluindo Descarbonização e Digitalização (Sim/Não)	
Maio/2024	Dez/2032
Não	Sim
Melhorias seguras e resilientes na infraestrutura rodoviária	
Progresso físico dos quilômetros construídos para os desvios ao longo dos corredores rodoviários estaduais logísticos selecionados (Quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	20
Extensão das áreas urbanizadas ao longo das estradas estaduais logísticas selecionadas com infraestrutura para pedestres, ciclistas e drenagem implementada e melhorada (quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	8
➤ Extensão das áreas urbanas ao longo das estradas estaduais selecionadas com infraestrutura para pedestres implementada e melhorada (quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	8
➤ Extensão das áreas urbanizadas ao longo dos corredores rodoviários estaduais logísticos selecionados com infraestrutura ciclovária implementada e melhorada (Quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	8
➤ Extensão das áreas urbanizadas ao longo das estradas estaduais logísticas selecionadas com infraestrutura de drenagem implementada e melhorada (Quilômetros)	
Maio/2024	Dez/2032
0	8
Municípios onde a população foi consultada e está satisfeita com a melhoria da segurança rodoviária e construção de variantes (Número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	4
➤ Nível de satisfação da população envolvida na concepção das melhorias de segurança rodoviária e mobilidade activa (Porcentagem)	
Maio/2024	Dez/2032
0	80
➤ Nível de satisfação com as intervenções nos municípios selecionados das mulheres (Porcentagem)	
Maio/2024	Dez/2032
0	80

Gerenciamento de projetos	
Número de eventos de aprendizagem realizados anualmente entre os participantes do Programa Pró-Estradas do Brasil (Número)	
Maio/2024	Dez/2032
0	4
Solicitações incluídas no Mecanismo de Resolução de Queixas do Projeto foram resolvidas satisfatoriamente (Porcentagem)	
Junho/2024	Junho/2032
0	80
Inclusão social e gênero: eventos de treinamento sobre VBG para mitigar riscos de VBG/EAS em empresas de construção e logística e escolas ao longo das estradas selecionadas. (Número)	
Maio/2024	Junho/2032
0	25

Na tabela a seguir, encontra-se o Plano de Acompanhamento e Avaliação dos indicadores PDO por Resultados.

Tabela 30: Plano de Acompanhamento e Avaliação - Indicadores PDO por Resultados

Melhorar o acesso ao transporte sustentável, seguro e resiliente no Estado do Espírito Santo	
Indicador PDO (acesso sustentável ao transporte): Pessoas que beneficiam de um melhor acesso a infraestruturas e serviços de transporte sustentáveis (Número) – Indicador do Scorecard	
Descrição	Número de pessoas que se beneficiam do acesso à infraestrutura de transporte sustentável e confiável em áreas selecionadas do Estado do Espírito Santo. Todas as estradas selecionadas administradas sob PBCs serão contadas como infraestrutura confiável e fiscalmente/ambientalmente sustentável. Número em milhões - a ser refinado durante o primeiro ano de implementação.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	O DER-ES compartilhará este indicador com o Banco com base nos beneficiários que vivem perto das estradas selecionadas que se beneficiarão das atividades do Projeto – começando da linha de base de 0 contratos hoje. Isso fará parte dos Relatórios Semestral. A linha de base e a meta finais serão calculadas durante o primeiro ano de implementação.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Indicador PDO (acesso seguro ao transporte): Variação do número anual de mortes em acidentes de trânsito nos corredores rodoviários estaduais selecionados no Estado do Espírito Santo (Número)	
Descrição	Mudança no número de fatalidades e ferimentos graves nas estradas selecionadas do Projeto. A meta é reduzir 30 por cento para 52 fatalidades.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	O DER-ES apresentará relatórios semestrais do Projeto a partir do seu sistema de banco de dados de acidentes
Metodologia para coleta de dados	Coletar dados do semestre anterior sobre acidentes nas estradas do Projeto e comparar os resultados com a linha de base.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Indicador PDO (acesso resiliente ao transporte): Participação da malha rodoviária estadual pavimentada no Estado do Espírito Santo com Planos de Gestão de Resposta a Riscos Climáticos e Desastres Naturais atualizados (Porcentagem)	
Descrição	Participação da rede pavimentada de estradas estaduais com planos de clima e DRM que serão incorporados como parte do novo CREMA DBM e novos contratos CREMA PPP (da linha de base de 0% km para uma meta de 12%). Este indicador será atualizado durante o primeiro ano.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	O DER-ES compartilhará este indicador com o Banco com base em seus contratos com os Mecanismos de Resposta de Gestão sobre o total da rede rodoviária pavimentada do Estado – começando da linha de base de 0 contratos hoje. Isso fará parte dos Relatórios Semestral.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES

Na Tabela 31, encontra-se o Plano de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de Resultados Intermediários por Componentes:

Tabela 31: Plano de Monitoramento e Avaliação: Indicadores de Resultados Intermediários por Componentes

Manutenção proativa baseada em um modelo CREMA de longo prazo (8–25 anos) usando PBCs	
Comprimento dos corredores rodoviários estaduais seguros e resilientes sob PBCs (quilômetros)	
Descrição	O comprimento total das estradas sob as diferentes modalidades PBC: CREMA DBM, Manutenção Proativa e CREMA PPP
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de kms de estradas contratados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Extensão de corredores rodoviários estaduais seguros e resilientes sob CREMA - DBM - (contrato de 8 a 10 anos com reabilitação completa) (Quilômetros)	
Descrição	Extensão total das estradas sob o CREMA DBM no Espírito Santo
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de kms de estradas contratados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Extensão de corredores rodoviários estaduais seguros e resilientes sob CREMA - PPP (mais de 20 anos) (Quilômetros)	
Descrição	Extensão total das estradas sob o CREMA PPP no Espírito Santo
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de kms de estradas contratados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Pontos perigosos para segurança e resiliência melhorados em corredores rodoviários estaduais selecionados (número)	
Descrição	Pontos identificados pela análise do IRAP, além de áreas de vulnerabilidade climática
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de pontos ao longo das estradas eliminados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Pontos perigosos para segurança melhorados em corredores rodoviários estaduais selecionados (Número)	
Descrição	Pontos identificados pela análise do IRAP e auditorias de segurança rodoviária
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de pontos ao longo das estradas eliminados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Pontos perigosos para a resiliência climática melhorados em corredores rodoviários estaduais selecionados (número)	
Descrição	Pontos identificados pelas auditorias de resiliência climática
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de pontos ao longo das estradas eliminados

Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Contratos CREMA-PPP estruturados no Estado do Espírito Santo (Quantidade)	
Descrição	Contratos rodoviários sob a lei PPP no Estado
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de contratos de PPP preparados e licitados.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Valor total de Capital Privado (Valor (USD))	
Descrição	Valores de financiamento de capital privado a serem investidos em potenciais PPPs ao longo de corredores rodoviários estaduais selecionados e no CREMA - DBMs
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Montante total de investimento privado nas PPPs ou CREMA-DBMs
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Dos quais CREMA-PPPs (Valor (USD))	
Descrição	Este é o valor estimado do PCM durante a implementação dos contratos PPP da CREMA.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Montante total do investimento privado na fase de reabilitação dos contratos PPP
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Mobilização de capital privado dentro dos contratos CREMA-DBM (durante a fase de reabilitação) (Valor (USD))	
Descrição	Este é o valor estimado do PCM durante a implementação dos contratos CREMA DBM.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Montante total do investimento privado na fase de reabilitação
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Fortalecimento institucional	
Gestão segura, sustentável e resiliente de ativos rodoviários: Plano estratégico para manutenção da rede com fundo de manutenção implementado (Sim/Não)	
Descrição	Um plano estratégico detalhando o tipo de contratos que serão implementados em cada parte da Rede Rodoviária Estadual, entre PPP, DBM ou outros - garantindo sustentabilidade, segurança e resiliência, e impulsionando a agenda do MFD com mais PPPs. Isso incluirá recursos de resiliência climática. Um fundo de manutenção em nível estadual será implementado para dar suporte ao plano estratégico.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Plano desenvolvido (S/N)
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Gestão segura, sustentável e resiliente de ativos rodoviários: Ferramenta geoespacial e manual para adaptação à resiliência climática adotados (Sim/Não)	
Descrição	Ferramenta desenvolvida para aprimorar o conhecimento da vulnerabilidade climática da Rede Estadual
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Ferramenta desenvolvida (S/N)
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Gestão segura, sustentável e resiliente de ativos rodoviários: Agência Rodoviária Líder estabelecida com pilotos de	

operações de segurança rodoviária implementados (Sim/Não)	
Descrição	Este indicador monitorará o estabelecimento de uma Agência Rodoviária Líder e a implementação de um piloto de Segurança Rodoviária.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Pilotos e Agência implementados (S/N)
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Inclusão social e gênero: Mulheres capacitadas nas empresas de transporte e construção contratadas pelo projeto. (Número)	
Descrição	Este indicador medirá o número de mulheres treinadas nas empresas de construção e logística que participam do programa piloto do Projeto, projetado especificamente para dar suporte à capacitação para caminhões e maquinário pesado. A conta de linha de base é de 0 mulheres treinadas e a meta é chegar a 50 mulheres treinadas até o fechamento do projeto nas empresas participantes do piloto.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de mulheres treinadas nessas empresas
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Mobilidade Verde e Logística: Plano Estadual de Logística Atualizado incluindo Descarbonização e Digitalização (Sim/Não)	
Descrição	Este indicador monitorará se o plano logístico do estado foi atualizado para incorporar estratégias de descabinização e digitalização, avaliando o comprometimento do estado com práticas de transporte e logística sustentáveis e modernizadas.
Frequência	Anual
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Avaliação dos documentos atualizados do plano logístico e relatórios de implementação.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Melhorias seguras e resilientes na infraestrutura rodoviária	
Progresso físico dos quilômetros construídos para os desvios ao longo dos corredores rodoviários estaduais logísticos selecionados (Quilômetros)	
Descrição	Número de quilômetros de desvios implementados
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de quilômetros de desvios implementados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Extensão das áreas urbanizadas ao longo das estradas estaduais logísticas selecionadas com infraestrutura para pedestres, ciclistas e drenagem implementada e melhorada (quilômetros)	
Descrição	Medição do número de km de infraestrutura de NMT e drenagem melhorada ao longo das áreas selecionadas
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de quilômetros percorridos
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Extensão das áreas urbanas ao longo das estradas estaduais selecionadas com infraestrutura para pedestres implementada e melhorada (quilômetros)	
Descrição	Quilômetros com infraestrutura para pedestres implementada
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de km implementados

Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Extensão das áreas urbanizadas ao longo dos corredores rodoviários estaduais logísticos selecionados com infraestrutura de ciclismo implementada e melhorada (quilômetros)	
Descrição	Quilômetros com infraestrutura para ciclistas implementada
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de km implementados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Extensão das áreas urbanizadas ao longo das estradas estaduais logísticas selecionadas com infraestrutura de drenagem implementada e melhorada (Quilômetros)	
Descrição	Quilômetros com infraestrutura de drenagem implantada
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de km implementados
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Municípios onde a população foi consultada e está satisfeita com a melhoria da segurança rodoviária e construção de variantes (Número)	
Descrição	Os habitantes dos Municípios selecionarão e priorizarão as intervenções de mobilidade ativa segura nas áreas urbanas onde as estradas estaduais se cruzam, como parte da consulta pública. A pesquisa de acompanhamento analisará sua satisfação com as estradas selecionadas assim que elas forem melhoradas. Uma consultoria dará suporte ao DER-ES e aos municípios para melhorar o processo para o futuro processo de seleção em outras áreas.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Número de municípios
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Nível de satisfação da população envolvida na concepção de melhorias na segurança rodoviária e na mobilidade ativa (Porcentagem)	
Descrição	Medir os níveis de satisfação que refletem até que ponto a comunidade sente que suas opiniões e necessidades foram consideradas no processo de tomada de decisão
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Serão realizadas pesquisas entre a população envolvida no processo de seleção e design/consulta.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Grau de satisfação das mulheres com as intervenções nos municípios selecionados (Porcentagem)	
Descrição	Porcentagem de mulheres que estão satisfeitas e sentem que suas opiniões e necessidades foram consideradas no processo de tomada de decisão
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Serão realizadas pesquisas entre a população envolvida no processo de seleção e design/consulta.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Gerenciamento de projetos	
Número de eventos de aprendizagem realizados anualmente entre os participantes do Programa Pró-Estradas do Brasil (Número)	
Descrição	Eventos organizados pelo MoT e pelo Banco Mundial em colaboração com outras partes interessadas para a Agenda de Aprendizagem.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES e MoT

Metodologia para coleta de dados	Eventos organizados pelo MoT e pelo Banco Mundial em colaboração com outras partes interessadas para a Agenda de Aprendizagem.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES e Ministério dos Transportes
Solicitações incluídas no Mecanismo de Resolução de Queixas do Projeto foram resolvidas satisfatoriamente (Porcentagem)	
Descrição	Percentual de consultas e solicitações incluídas no sistema GRM do Projeto que são resolvidas satisfatoriamente após no máximo 4 meses
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Verificar regularmente as solicitações feitas pelas comunidades e outras partes interessadas no GRM e fornecer-lhes uma ação ou resposta satisfatória caso a ação não possa ser implementada.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES
Inclusão social e gênero: eventos de treinamento sobre VBG para mitigar riscos de VBG/EAS em empresas de construção e logística e escolas ao longo das estradas selecionadas. (Número)	
Descrição	Este indicador medirá o número de campanhas de treinamento e conscientização realizadas em escolas, empresas de logística e construção para mitigar os riscos de SEA/SH e VBG nesses ambientes.
Frequência	Cada semestre
Fonte de dados	DER-ES
Metodologia para coleta de dados	Eventos organizados pelo DER-ES e pelos contratantes em colaboração com outras partes interessadas para garantir a conscientização.
Responsabilidade pela coleta de dados	DER-ES

7.6 FLUXO DE INFORMAÇÃO

Os registros de monitoramento e avaliação do Programa serão consolidados pela UGP com o apoio de um sistema customizado a ser contratado pelo DER-ES com recursos do Programa, garantindo que: (1º) todos os eventos/atividades ocorram ao abrigo do plano operacional aprovado; (2º) todos os eventos sejam registrados em formulários ou outras formas de registro de evidências; (3º) os dados registrados sejam processados, agregados e armazenados em uma base de dados; (4º) os dados da base de dados sejam o conteúdo principal dos relatórios periódicos; e (5º) os relatórios periódicos sirvam de fonte de conhecimento durante as reuniões de monitoramento do Programa.

A UGP será responsável por garantir que todos os dados necessários para a monitoria do Programa sejam recolhidos pelos responsáveis pela implementação dos componentes do Programa.

7.6.1 Periodicidade de Elaboração e Disponibilização de Relatórios

A tabela abaixo apresenta os prazos limite de elaboração e submissão dos relatórios de avaliação do desempenho do Programa. Também são indicados a responsabilidade pela elaboração e os níveis de submissão dos relatórios.

Tabela 32: Elaboração dos Relatórios de Avaliação de Desempenho

Tipo de Relatório	Entidade Responsável	Data de Submissão	Submetido à
Levantamento de Linha de Base	UGP / M&A	Primeiro semestre do ano 1	Banco Mundial
Avaliação Interna Contínua	UGP / M&A	Trimestral, semestral e anual	Banco Mundial
Avaliação de Meio-termo do Programa	UGP / M&A BM	Na metade da execução do Programa	Banco Mundial
Avaliação Final	UGP / M&A BM	Não mais do que 3 meses após o término do Programa	Banco Mundial

7.7 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Serão realizadas avaliações de desempenho em diferentes fases de implementação do Programa com vários objetivos. Cinco tipos de avaliações serão realizados, nomeadamente:

- i) Levantamento de Linha de Base;
- ii) Avaliação Interna Contínua;
- iii) Avaliação de Meio-termo do Programa;
- iv) Revisão de Meio-termo do Programa;
- v) Avaliação Final.

7.7.1 Levantamento da linha de base

Levantamento realizado pela UGP para todos os indicadores do Programa no início do contrato conforme a metodologia de coleta de dados estabelecida na Tabela 31.

7.7.2 Avaliação Interna Contínua

A Avaliação interna continua será feita pelo DER-ES por meio da UGP nos vários estágios do ciclo do Programa através de relatórios de progresso para tomada de decisões sobre medidas corretivas e o ajuste dos planos e metodologias de implementação.

As reuniões trimestrais de avaliação e monitoramento servirão para fazer o acompanhamento geral do Programa e sugerir, quando necessário, ajustes no Programa para garantir o desempenho esperado.

7.7.2.1 Relatórios Semestrais

Os relatórios semestrais do Programa serão uma medição do estado da implementação do plano anual de trabalho e uma avaliação do progresso no alcance das metas dos indicadores da Matriz de Resultados. Os relatórios irão sintetizar as principais realizações, diferenças entre o planejado e o implementado e propor medidas corretivas quando necessário.

Os referidos Relatórios serão elaborados pela equipe da UGP e submetidos ao gestor do Programa até 30 dias após o término do semestre ou do ano, servindo de alerta sobre qualquer discrepância no progresso da implementação real em relação ao planejado. Os mesmos deverão ser submetidos ao Banco Mundial até 45 dias após o término de cada semestre.

Os relatórios semestrais devem conter as seguintes informações: i) Lista de tabelas, gráficos e quadros; ii) Lista de Acrônimos; iii) Sumário Executivo; iv) Introdução; v) Apresentação das componentes do Programa; vi) Principais realizações do Programa; vii) Progresso na implementação do PEP/POA e da Matriz de Resultados; viii) Desafios e lições aprendidas; ix) Conclusões e recomendações; x) Anexos.

7.7.3 Avaliação e Revisão de Meio-termo

A Avaliação de meio-termo tem como objetivo a verificação do progresso e dos resultados alcançados na execução do Programa, nos termos pactuados no Acordo de Empréstimo, quando o Programa atingir 50% de sua execução ou em data a ser acordada entre as partes. Esta avaliação, elaborada por consultor contratado com apoio do Banco Mundial, também apontará a necessidade de possíveis ajustes para o Programa a fim de assegurar sua continuada eficácia. Também chamará atenção para as lições aprendidas que poderão ser úteis para conduzir ações durante a fase final do Programa e para a possível incorporação de tais lições no design de projetos futuros.

A revisão de meio-termo será conduzida pelo Banco Mundial em conjunto à UGP, com base na avaliação realizada pelo consultor, para estabelecer as diretrizes para os próximos anos de execução do Programa.

7.7.4 Avaliação Final

Em até 3 meses a partir da data de conclusão do Programa, a UGP deverá apresentar ao Banco Mundial um documento consolidando os resultados das atividades de M&A realizadas. Esse material destacará os progressos obtidos ao longo dos oito anos de implementação, avaliando se os objetivos estabelecidos foram alcançados e medindo o alcance geral dos resultados previstos. O documento incluirá também lições aprendidas e recomendações para futuras implementações.

A Avaliação Final será elaborada com base em relatório final de acompanhamento do Programa preparado por um consultor contratado com apoio do Banco Mundial no fim da implementação do Programa, visando medir o desempenho global do Programa.

8 SEÇÃO F – GESTÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROJETO

8.1 GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROGRAMA

A gestão dos riscos nos diferentes níveis de intervenção do PROATIVA-ES aborda os aspectos ambientais e sociais, assim como outros riscos não menos importantes como aqueles que ocorrem no ambiente de trabalho e a violência de gênero, especialmente no que diz respeito a exploração e abuso sexual e ao assédio sexual. A fim de garantir a eficácia e sustentabilidade no alcance dos objetivos do Programa, bem como seu alinhamento à legislação brasileira e aos requisitos socioambientais do Banco Mundial, foi elaborado um Marco de Gestão Ambiental e Social - MGAS (disponível no [link](#)).

O MGAS é um instrumento que define os princípios, regras, diretrizes e procedimentos para avaliar os riscos e impactos socioambientais do Programa, considerando seus componentes, subcomponentes e atividades, sejam essas últimas já bem definidas em termos de escopo e local de intervenção ou ainda carentes de definições que serão alcançadas futuramente.

A partir da avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais do Programa Proativa-ES, são determinadas no MGAS uma série de medidas de resposta, que sejam capazes de gerir e mitigar os riscos e impactos de modo consistente, adotando a hierarquia de mitigação, e primando por evitar que impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do Programa.

Além disso, são previstas medidas de monitoramento das ações ambientais, de modo a medir e registrar seus resultados, sua eficiência e eficácia. Os citados resultados serão consolidados semestralmente, permitindo a divulgação do desempenho ambiental e social do Programa de acordo com as [Normas Ambientais e Sociais](#) do Banco Mundial.

Para a elaboração desta seção do MOP têm-se como referências:

- O Marco de Gestão Ambiental e Social - MGAS (disponível no [link](#));
- O Plano de Envolvimento das Partes Interessadas – PEPI (disponível no [link](#));
- Marco da Política de Reassentamento (MPR) (disponível no [link](#));

- As Normas Ambientais e Sociais - NAS do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial – QAS, disponíveis no [link](#);
- A legislação brasileira federal, estadual e municipal pertinente.

8.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O risco ambiental do Programa é considerado substancial principalmente devido a construção de contornos rodoviários bem como das obras de manutenção e reabilitação de estradas existentes que cruzam áreas protegidas. A construção de contornos rodoviários acarreta um risco ambiental substancial devido aos potenciais impactos nos habitats naturais.

Conforme o MGAS, após a aplicação da Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais foram mapeados os riscos para cada um dos subcomponentes do programa, considerando as suas particularidades.

O subcomponente *1.1. Manutenção Proativa CREMA-DBM* foi classificado como risco Substancial não por sua natureza, visto que manutenções costumam ser atividades de risco Moderado, mas pela existência de alguns trechos em Zona de Amortecimento de UC ou em Área de Proteção Ambiental. O mesmo ocorre no subcomponente *1.2. CREMA-PPP*, que recebe a classificação de risco Substancial por conter trechos previstos em Zona de Amortecimento de UC.

O componente 3, composto pelos subcomponentes *3.1. Contornos em corredores logísticos estaduais* e *3.2. Melhorias na segurança viária em trechos urbanizados*, comportando a elaboração de projetos e obras de implantação e pavimentação de contornos rodoviários, também é considerado com risco Substancial, considerando-se a necessidade de abertura de novos trechos para implantação de contornos e corredores logísticos, que exigem licenciamento ambiental. As características preliminares do projeto indicam que o licenciamento desta atividade deverá ser realizado junto ao IEMA, através de procedimento ordinário.

É importante ressaltar que, no caso da implantação de rodovias, que envolve intervenção em áreas previamente não afetadas pela presença da estrada, diversas outras autorizações e procedimentos devem ser considerados. Isso inclui, por exemplo, a possível necessidade de um monitoramento arqueológico, que pode ser requerido ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), bem como a emissão da AEF (Autorização para Exploração Florestal) junto ao IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal), caso haja a supressão de vegetação. Além disso, a emissão de AMFS (Autorização de Manejo de Fauna Silvestre) pelo IEMA é obrigatória, caso seja necessário realizar o resgate e/ou monitorar a fauna silvestre, além de outras autorizações que possam se aplicar ao caso.

O componente 2 - Estudos para Modelagem de Concessão e/ou Parceria Público Privada PPP bem o componente 4 - Gerenciamento do Programa, por suas características de gerenciamento e de intervenção secundária, possuem grau de risco baixo. No entanto, as contratações referentes a estes componentes deverão respeitar a legislação trabalhista brasileira e o Plano de Gestão de Contratação da Mão de Obra – PGM O.

O detalhamento da *Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais por intervenção*, bem como sua metodologia e estratégias de mitigação de risco podem ser consultadas de maneira detalhada no [MGAS](#).

8.2.1 Estrutura Organizacional

O DER-ES contará com uma UGP responsável pela gestão do Programa e acompanhamento de sua implantação, conforme descrita na seção B teste MOP. A UGP deverá contar com pessoal qualificado e recursos para apoiar a gestão de riscos e impactos de ASSS do Programa, com o apoio permanente de, pelo menos, um especialista sênior em meio ambiente, um especialista sênior em desenvolvimento social, e um especialista em comunicação e envolvimento das partes interessadas.

Em sua estrutura organizacional, o DER-ES dispõe de uma Gerência de Desenvolvimento Sustentável e Segurança do Trabalho - GEDES, que realiza a gestão dos padrões sócio ambientais desempenhados pelas empresas executoras das obras e poderá dar suporte à execução do projeto em atendimento às salvaguardas do banco e demais premissas ambientais a serem atendidas.

A supervisão das obras e da manutenção rodoviária é de competência das Superintendências Regionais (SR) do DER-ES, sob supervisão das Diretorias técnicas (DIROP - Diretoria de Operações e Manutenção e DIREN - Diretoria de Obras de Infraestrutura), compreendendo o gerenciamento, fiscalização, acompanhamento dos serviços prestados, dentre outras atribuições. O contrato de apoio à Supervisão englobará tanto a supervisão técnica quanto a supervisão ambiental e social das obras do Programa.

8.3 QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL

O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial estabelece dez Normas Ambientais e Sociais que estabelecem os requisitos a serem cumpridas pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados com os projetos que o BM apoia por meio do Financiamento de Projetos de Investimento. São elas:

- NAS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais;
- NAS 2: Mão de Obra e Condições de Trabalho;

- NAS 3: Eficiência dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição;
- NAS 4: Saúde e Segurança Comunitária;
- NAS 5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terras e Reassentamento Involuntário;
- NAS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos;
- NAS 7: Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana;
- NAS 8: Patrimônio Cultural;
- NAS 9: Intermediários Financeiros; e
- NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

Essas Normas Ambientais e Sociais têm por objetivo:

- Apoiar o Mutuário na consecução de boas práticas internacionais relacionadas à sustentabilidade ambiental e social.
- Ajudar o Mutuário a cumprir as suas obrigações ambientais e sociais nacionais e internacionais.
- Reforçar a não discriminação, transparência, participação, responsabilidade e governança.

Melhorar os resultados do desenvolvimento sustentável dos projetos por meio do envolvimento contínuo das partes interessadas e afetadas.

8.3.1 Normas Ambientais e Sociais Aplicáveis ao Programa

Das dez Normas Ambientais e Sociais que integram o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, oito foram consideradas relevantes no âmbito do Programa de Manutenção Proativa do Estado do Espírito Santo. A Tabela 33 apresenta as NAS aplicáveis e sua relevância para Programa. Tais informações estão detalhadas, bem como as medidas de ajuste assim como a correspondência com a legislação brasileira estão detalhadas no Marco de Gestão Ambiental e Social - MGAS.

Tabela 33: Relevância dos NAS para o PROATIVA-ES

NAS	RELEVÂNCIA PARA O PROATIVA-ES
NAS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais	O Programa prevê a realização de atividades capazes de gerar riscos e impactos ambientais e sociais, que serão devidamente avaliados e terão suas medidas de mitigação definidas, conforme a hierarquia de mitigação, e deverão ser geridos e monitorados pelo mutuário e seus contratados responsáveis pela execução dos componentes do Programa.
NAS 2: Condições de Trabalho e Mão de Obra	O Programa se utilizará de trabalhadores internos, servidores públicos, bem como de apoio técnico de consultorias terceirizadas privadas. Além disso, serão utilizados trabalhadores nas obras previstas para alguns componentes. Para tanto, a aplicação da NAS2 se faz necessária, como forma de estabelecer as diretrizes que garantam o correto tratamento aos trabalhadores do Programa.
NAS 3: Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	O Programa prevê a realização de obras urbanas e rurais que utilizarão recursos naturais como matéria prima, e poderão afetar recursos hídricos e solos. Além disso, o Programa tem por objetivo gerar melhorias nos dispositivos de drenagem das rodovias, gerando impacto positivo direto sobre os recursos naturais.
NAS 4: Saúde e Segurança Comunitária	O Programa realizará obras em ambiente urbano e rural, que terão potencial de riscos e impacto sobre a saúde e segurança comunitárias, demandando assim a gestão através de uma série de medidas de mitigação. Um ponto importante nesta NAS é a segurança rodoviária nas vias internas dos municípios contemplados, já que o Programa prevê a implantação de contornos rodoviários que diminuirão o fluxo de veículos nas áreas urbanas dos municípios.
	<i>NAS4 também prevê que “quando o projeto incluir novos edifícios e estruturas que serão acessíveis ao público, o Mutuário considerará os riscos incrementais do potencial exposição do público a acidentes operacionais ou desastres naturais, incluindo eventos climáticos extremos. Quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro, o Mutuário também aplicará o conceito de acesso universal à concepção e construção destes novos edifícios e estruturas.”</i> O Programa também atenderá as diretrizes de acessibilidade universal previstas na Legislação Brasileira – Lei 10.098/2004 que estabelece diretrizes e normas para que edificações, transporte, comunicação e outros elementos sejam projetados e adaptados de forma a permitir o acesso e a utilização por todas as pessoas. Assegurando assim, a autonomia das pessoas com deficiência e oportunidade para todas.
	Nas áreas urbanas dos municípios contemplados com a implantação de contornos os projetos serão executados com adoção de medidas para promoção da acessibilidade e segurança viária.
NAS 5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terras e Reassentamento Involuntário	O Programa prevê a realização de obras de implantação de contornos rodoviários em áreas urbanas e rurais nos municípios de Santa Teresa e Santa Leopoldina bem como a elaboração de projetos de contornos em Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins. Tais intervenções demandarão desapropriações de terras, podendo haver a necessidade de reassentamentos residenciais e de comércios locais.

NAS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos	Algumas das atividades do Programa podem interferir em ambientes conservados ou com regime de proteção legal como reservas legais ou áreas de preservação permanente.
NAS 7: Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana	NAS7 não é relevante para o Programa Proativa-ES.
NAS 8: Patrimônio Cultural	Estão previstas obras de implantação de contornos rodoviários e de recuperação funcional e conserva rodoviária por desempenho, e parte dessas intervenções poderão gerar riscos e impactos ao patrimônio cultural local, com potencial de identificação de sítios arqueológicos nas áreas de influência das obras a serem realizadas.
NAS 9: Intermediários Financeiros	O Programa não conta com Intermediário Financeiro para financiamento.
NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	Todos os programas e projetos financiados pelo Banco Mundial demandam o envolvimento das partes interessadas, por meio de um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais.

8.4 INSTRUMENTOS SOCIOAMBIENTAIS

Os documentos listados a seguir descrevem as diretrizes e objetivos de aspectos fundamentais no processo de acompanhamento socioambiental do PROATIVA-ES e consistem nos instrumentos balizadores do monitoramento socioambiental das atividades.

8.4.1 Marco de Gestão Ambiental e Social – MGAS

O [MGAS](#) apresenta medidas e planos para reduzir, mitigar e ou neutralizar os riscos e impactos adversos, informações sobre as agências ou órgãos responsáveis por gerir os riscos e impactos do programa, incluindo a sua capacidade institucional para essa gestão.

O MGAS foi produzido pelo DER-ES em conformidade com os princípios e requisitos da Norma Ambiental e Social 1- NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais do Quadro Ambiental e Social – QAS do Banco Mundial, bem como às leis e regulamentos nacionais e estaduais.

São objetivos do MGAS:

- Identificar e avaliar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais dos projetos propostos e recomendar medidas de mitigação;

- Estabelecer procedimentos para o acompanhamento ambiental e social, revisão, aprovação e implementação de atividades;
- Definir funções e responsabilidades apropriadas e delinear os procedimentos necessários para a gestão e monitoramento de questões ambientais e sociais relacionadas às atividades;
 - Identificar as necessidades de formação e capacitação para garantir a implementação, com êxito, das disposições do MGAS; e
 - Abordar os mecanismos de consulta pública e divulgação de documentos de projetos, bem como a reparação de possíveis queixas.

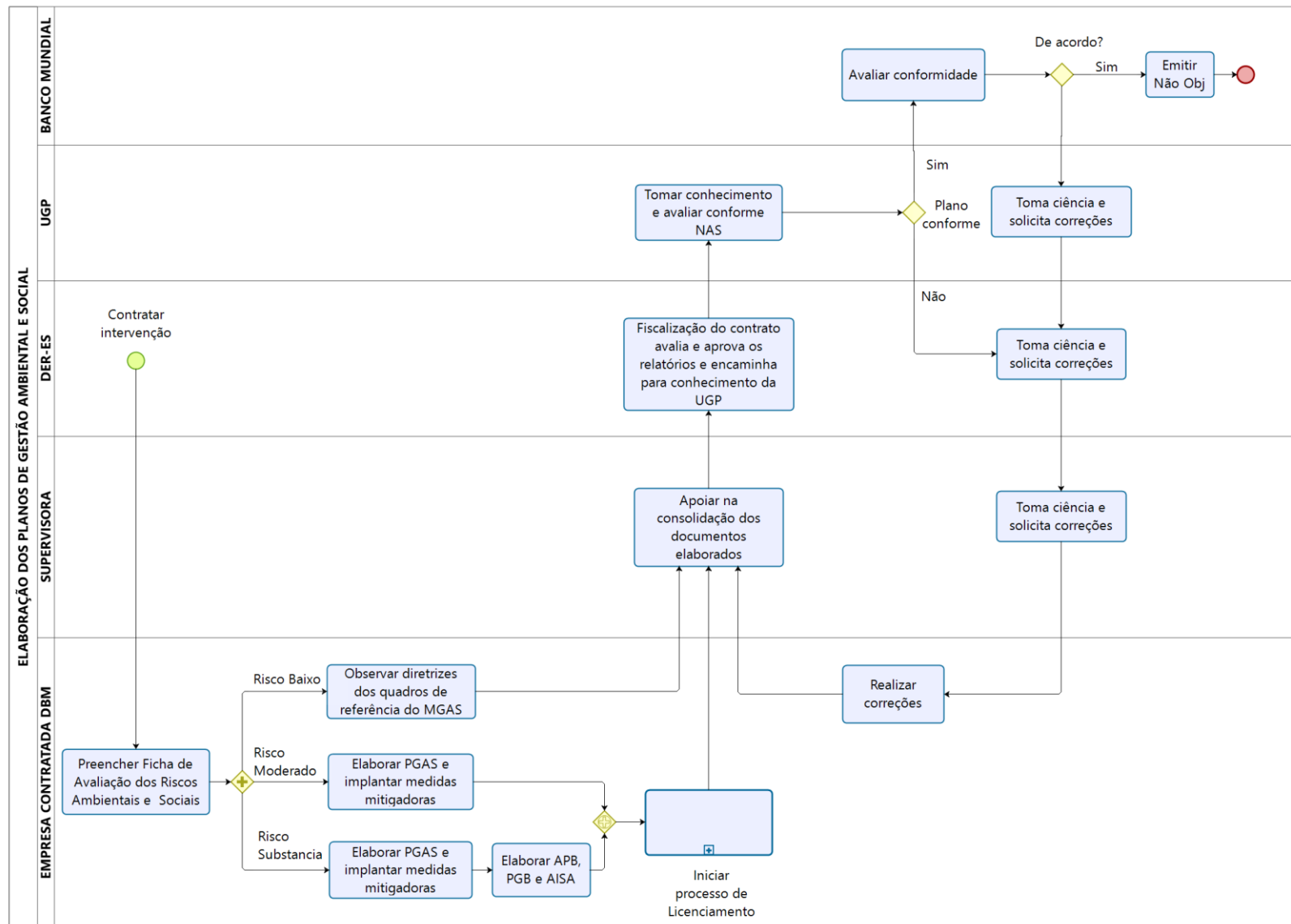
O Documento está dividido em duas partes. Na [primeira](#), apresenta-se a caracterização socioambiental da área do projeto, incluindo informações relevantes do estado do Espírito Santo, com foco nas áreas de intervenção do Programa, sob os aspectos de geologia e geomorfologia, clima, relevo e pedologia, hidrogeologia, bioma mata atlântica e áreas de conservação, vulnerabilidade a eventos climáticos extremos e aspectos sociodemográficos. As áreas de intervenção de recuperação funcional de rodovias estão situadas nos municípios de Anchieta, Atilio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Dolores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Fundão, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e Vargem Alta.

As áreas de intervenção para implantação dos Contornos Rodoviários estão situadas nos municípios de Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins. Nos dois últimos municípios, está prevista somente a elaboração de anteprojetos de engenharia.

Ainda na primeira parte do MGAS estão estabelecidos Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais na execução das intervenções, que se consolidam através da elaboração e monitoramento dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS). A figura abaixo demonstra o fluxo de elaboração dos Planos de Gestão Ambiental e Social (ver figura 9).

Na [segunda parte do MGAS](#), estão detalhados os requisitos básicos para desenvolvimento dos Termos de Referência dos estudos ambientais EIA/RIMA, RCA E PCA, visto que estes são os estudos socioambientais necessários ao licenciamento ambiental de empreendimentos rodoviários cujas atividades principais sejam consideradas de alto e médio impacto ambiental, tal como implantação e pavimentação dos contornos Rodoviários.

Figura 9: Elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS



8.4.2 Plano de Envolvimento das Partes Interessadas – PEPI

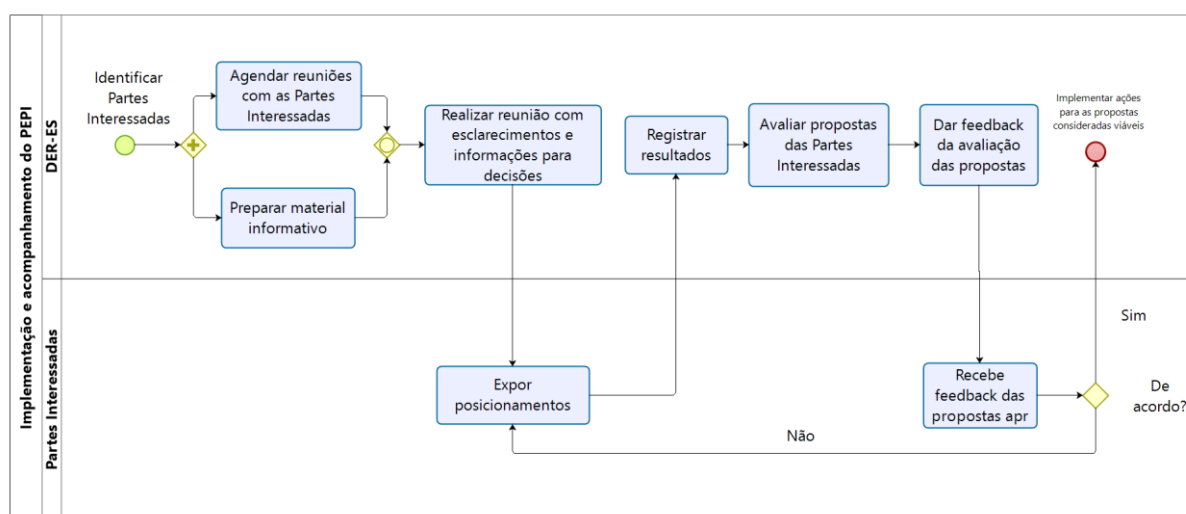
A finalidade do PEPI é determinar uma estratégia sistemática de engajamento com as partes interessadas, inclusive, estabelecendo processos de divulgação das ações, consultas e respostas a solicitações de informações e as queixas durante todo ciclo de vida do projeto.

As partes interessadas do Programa são definidas como indivíduos, grupos ou organizações beneficiados e/ou localizados na faixa de domínio ou área diretamente afetada, e que:

- São ou podem ser impactados direta ou indiretamente, positiva ou negativamente, pelo Programa – “partes afetadas”;
- Podem ter interesse no projeto, cujos interesses podem ser afetados pelo Programa e/ou têm o potencial de influenciar os desfechos do Programa de alguma forma – “outras partes interessadas”; e
- Entre as partes afetadas e as outras partes interessadas podem se encontrar “indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis” – ou seja, aqueles que, normalmente, não têm uma voz para manifestar suas preocupações, nem entendem os impactos de um projeto e que podem sofrer desproporcionalmente com os impactos adversos de um projeto ou devem ser prioritariamente beneficiados por ele.

Também está incluído no PEPI o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações (MGIR), que será utilizado em todos os Componentes do Programa. Através da divulgação de vários canais de comunicação do PROATIVA-ES (site, Ouvidoria, e-mail, etc.). O MGIR oferece oportunidade e facilidades para os trabalhadores da obra e a comunidade fazerem sugestões, manifestar reclamações, elogios ou preocupações e estabelece os respectivos procedimentos. As ações de implementação e acompanhamento do PEPI serão exercidas pela UGP e empresas contratadas, de acordo com as especificidades de cada componente.

Figura 10: Ações de implementação e acompanhamento do PEPI



8.4.2.1 Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações (MGIR)

O principal objetivo do Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações é registrar, responder e resolver interações, queixas e reclamações de maneira oportuna, eficaz e eficiente e que satisfaça todas as partes envolvidas. Neste sentido, deve proporcionar o recebimento de reclamações de pessoas que possam ser afetadas por intervenções específicas do Programa e, também, atender as preocupações do público sobre o desempenho ambiental e social. Em suma, o mecanismo deve proporcionar às pessoas que temem ou sofrem impactos adversos a oportunidade de ser ouvidas e atendidas.

O DER-ES deverá estabelecer, divulgar, manter e operar o mecanismo de reclamação de forma acessível, para receber e facilitar a resolução de preocupações e queixas relacionadas ao Projeto, prontamente e de forma eficaz, de maneira transparente e culturalmente apropriada e prontamente acessível a todos os *stakeholders* do Projeto (incluindo grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis), sem custo e sem retaliação, incluindo preocupações e queixas registradas anonimamente, de acordo com a NAS10.

O MGIR deverá ser estabelecido em até 30 dias após a data da efetividade e deverá ser mantido e operado durante toda a implementação do Programa. As queixas, reclamações, denúncias e solicitações de reparações de danos poderão ser realizadas, a qualquer tempo, pelos canais a seguir.

Tabela 34: Canais de Recebimento de Reclamações

Mecanismo de Recebimento	Canal
Site do Programa dentro do portal do DER-ES	https://der.es.gov.br/programa-proativa
Via postal	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1501 - Ilha de Santa Maria CEP: 29.051-015 - Vitória / ES
E-mail	canalbird@der.es.gov.br ou ugp.proativa@der.es.gov.br
Na sede do DER ES	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1501 - Ilha de Santa Maria CEP: 29.051-015 - Vitória / ES
Telefone	(27) 3636 4501
Ouvidoria	https://ouvidoria.es.gov.br/ 0800 022 11 17

- Canais de Comunicação nas Frentes de Obras:

Além dos Canais próprios do DER criados para o Programa, serão abertos canais de comunicação direto com os afetados nas frentes de obras. Esses canais serão gerenciados pelas empresas executoras das obras com o objetivo de facilitar a resolução tempestiva de preocupações e queixas relativas aos distúrbios temporários causados pelas obras, conduta inapropriada dos trabalhadores de obras ou riscos de saúde e segurança comunitária, devida a operação inadequada de equipamentos durante as obras, entre outros.

- Ouvidoria do DER:

As pessoas afetadas pelo Projeto poderão registrar suas demandas e queixas diretamente na Ouvidoria do DER. Os canais da Ouvidoria estão disponíveis para quaisquer cidadãos do Estado do Espírito Santo e serão publicizadas em todas as comunicações no Projeto e nas frentes de obras.

Além de ser uma das portas de entrada de queixas e denúncias à Ouvidoria do DER também atuará como instância de apelação, para casos não resolvidos nos demais canais. Além disso a Ouvidoria: a) supervisionar o tratamento de todas as queixas e demandas garantindo que recebam respostas adequadas no tempo adequado; e b) facilitará a resolução de queixas de natureza mais complexa e que não podem ser resolvidas pelas empresas contratadas ou pela UGP do DER.

A ouvidoria do DER faz parte de um conjunto de Ouvidorias do Estado do Espírito Santo, coordenada pela Ouvidoria Geral do Estado. Depois de receber uma queixa ou denúncia a Ouvidoria tem o prazo de até oito dias úteis para fornecer a primeira resposta ao demandante. O período máximo de resolução da queixa é de até 60 dias.

Ao registrar a sua demanda o cidadão recebe um número de protocolo e senha para poder acompanhar o andamento da resolução da queixa pela internet ou telefone (linha gratuita)

A Ouvidoria Geral do Estado provê no seu Website, atualizações sistemáticas de dados estatísticos sobre os serviços prestados.

- Registro:

Todas as ocorrências serão registradas, recebidas e acompanhadas pelo ponto focal do Programa, designado para este fim, sob responsabilidade do DER-ES. As queixas, reclamações, denúncias e demais manifestações serão registradas em instrumento próprio desenvolvido para este fim, com as respectivas informações, data de registro e encaminhamentos. Será constituída uma base de dados para consulta e gerenciamento das manifestações e encaminhamentos.

- Prazo de resposta:

O prazo de resposta é de quinze dias corridos, por escrito, ao autor da queixa ou denúncia, detalhando os próximos passos a serem tomados, incluindo a transferência para uma autoridade superior, quando apropriado.

O prazo máximo de resolução de demandas enviadas a Ouvidoria é de 60 dias, como descrito acima. As demandas recebidas pelas empresas contratadas serão monitoradas semanalmente. As demandas recebidas por todos os canais disponíveis serão sistematizadas semestralmente por meio dos relatórios de Progresso enviados ao Banco Mundial.

Em caso de recebimento de reclamação referente a exploração sexual e abuso (ESA) e assédio sexual (AS) através do MGIR, deve-se manter as informações da vítima confidenciais e anônimas, em arquivo separado das outras reclamações. Os responsáveis pela gestão do mecanismo devem reportar o caso imediatamente à UGP para, havendo consentimento da pessoa que sofreu o ato, encaminhamento aos serviços competentes na matéria e à empresa contratante para aplicação das punições do Código de Conduta assinado pelos/as trabalhadores/as.

Os casos de ESA/AS que dão entrada através do MGIR são documentados na Base de Dados MGIR substituindo-se o nome da pessoa que sofreu o ato e as informações pessoais por um código de referência. As Fichas de Reclamação de situações de ESA/AS devem ser guardadas em local seguro, separado das demais Fichas de Reclamação, garantindo a confidencialidade.

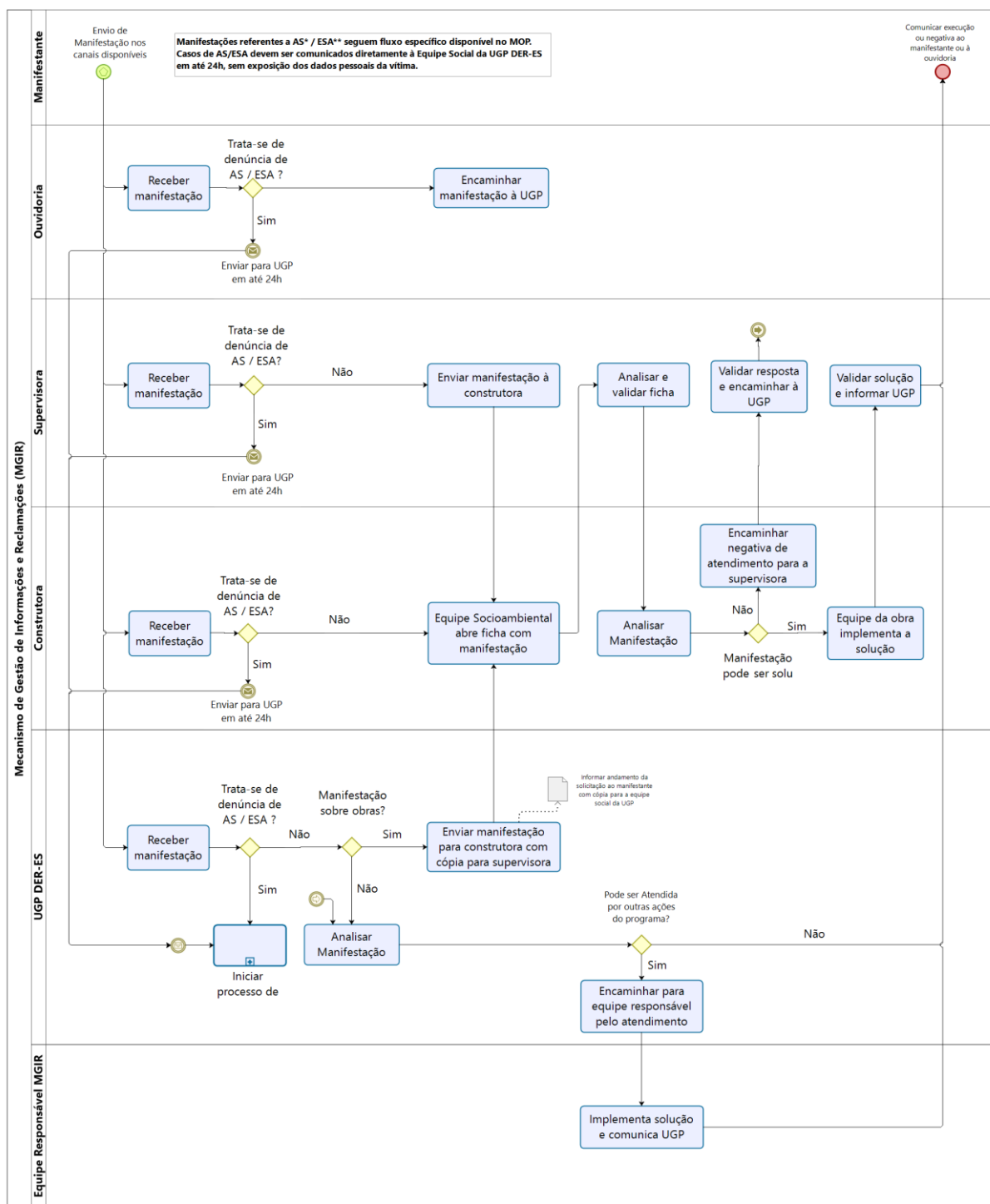
A comunicação das situações de ESA/AS que forem objeto de reclamação deve ser feita à Equipe Social da UGP imediatamente por telefone, nunca ultrapassando o prazo de 24

horas. A Equipe Social da UGP comunica ao Banco Mundial no prazo máximo de 24 horas.

A vítima de ESA/AS deve receber informações claras sobre os seus direitos e sobre os serviços locais competentes que tratam da matéria e, se assim desejar, mediante assinatura da declaração de consentimento, ser encaminhada para serviços de apoio psicossocial, de saúde e jurídico. A vítima também deve ser informada sobre a possibilidade de instauração de um processo disciplinar contra o/a trabalhador/a que praticou o ato, por violação do Código de Conduta, mediante assinatura da declaração de consentimento. Havendo violação do Código de Conduta, deve ser aplicada a suspensão temporária ao/à trabalhador/a, enquanto aguarda-se pela investigação interna e punição definitiva.

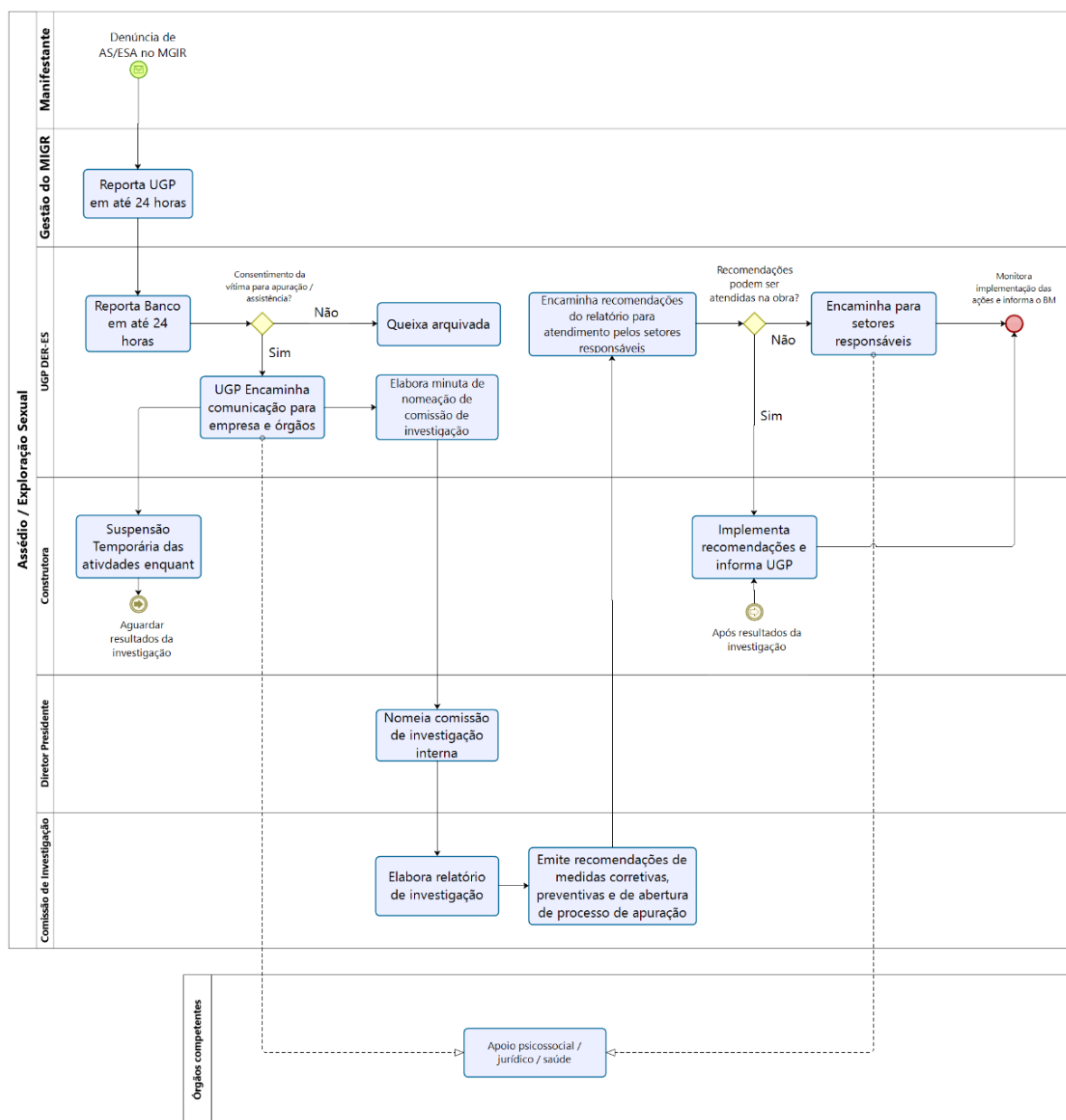
A seguir são apresentados os fluxos do MGIR e do tratamento das queixas relacionadas a AS/ESA:

Figura 11: Fluxo do MGIR



OBS:
 *AS: Assédio Sexual
 **ESA: Exploração Sexual

Figura 12: Fluxo do Atendimento para Assédio/Exploração Sexual



8.4.3 Marco da Política de Reassentamento Involuntário - MPRI

O objetivo fundamental do [Marco da Política de Reassentamento](#) é estabelecer termos de acordo entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Mundial sobre os princípios e procedimentos a serem utilizados na preparação subsequente de um Plano de Reassentamento (PR) ou Planos de Reassentamento (PRs) que deverão ser realizados, consultados, aprovados pelo Banco Mundial e devidamente implementados antes do início das obras respectivas. A aprovação do Banco Mundial de um PR (ou RPs) é necessária antes da realização de licitações para quaisquer contratos nos quais se espera

que as obras envolvam, desapropriação de áreas, deslocamento físico ou econômico como resultado da aquisição de terras ou restrições de acesso ou restrição de uso de recursos naturais.

O MPRI destina-se a evitar ou minimizar quaisquer impactos adversos associados ao deslocamento físico ou econômico e garantir que sejam tomadas providências para mitigar quaisquer impactos adversos que possam ocorrer. O Governo do Estado do Espírito Santo concorda em aplicar os princípios, procedimentos e padrões incorporados na NAS5 do ESF do Banco Mundial se a aquisição de terras para uso do projeto causar deslocamento econômico ou deslocamento físico.

8.4.3.1 Preparação do plano de reassentamento (s)

Todos os projetos que causem deslocamento físico ou econômico por meio de aquisição de terras ou restrições relacionadas ao projeto no acesso ou uso de recursos devem preparar um plano de reassentamento para aprovação do Banco Mundial. A responsabilidade pela preparação e implementação do PR (ou PRs) é do **DER-ES**. Conforme necessário, o **DER-ES** exercerá sua autoridade para coordenar ações com quaisquer outras agências, jurisdições ou contratados do projeto envolvidos para promover o planejamento e a implementação oportunos e eficazes.

A preparação do PR começa quando a área física de um investimento proposto é determinada, estabelecendo que um determinado local (ou locais) deve ser adquirido para uso do projeto. O **DER-ES** inicialmente examina os locais propostos para identificar o uso atual e os acordos de posse e identifica o local (ou locais) que minimizará o deslocamento físico e econômico. Posteriormente, o **DER-ES** realiza, ou faz com que seja realizada, uma pesquisa de censo/cadastro para identificar e enumerar todas as pessoas afetadas no local selecionado ou locais) e para inventariar e avaliar terras e outros ativos a serem adquiridos para uso no projeto, ou seja, elabora laudos com a definição dos bens e ativos a serem compensados.

Cada PR é baseado nos princípios, procedimentos de planejamento e arranjos de implementação estabelecidos neste MPRI e NAS5. O PR deve ser complementado por um conjunto separado de arquivos contendo os laudos de avaliação e compensação individuais para cada família ou pessoa afetada. Esses arquivos devem ser tratados confidencialmente pelo mutuário para evitar qualquer prejuízo às pessoas deslocadas.

- **Acordos de consulta e divulgação**

O PR incluirá o resumo dos resultados das medidas tomadas para consultar as pessoas afetadas com relação ao projeto, seus prováveis impactos e as medidas de

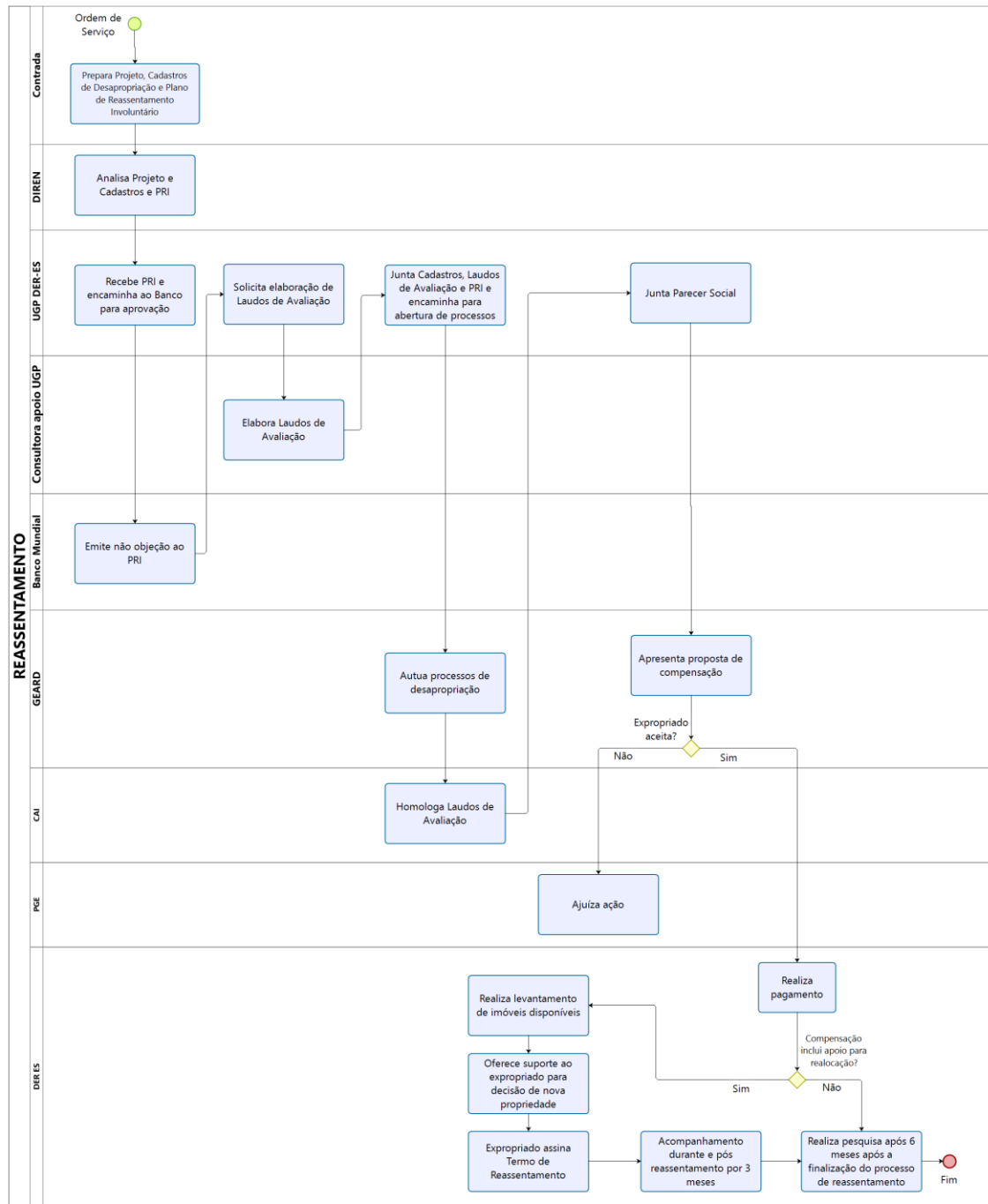
reassentamento propostas. O PR também resume as reuniões realizadas com as pessoas afetadas (datas, locais, número de participantes), incluindo comentários, perguntas e preocupações expressas pelas pessoas deslocadas durante essas reuniões, bem como as respostas fornecidas a elas. O DER-ES divulga uma versão preliminar do PR para as pessoas afetadas (e para o público em geral) após a revisão do Banco e solicita comentários das pessoas afetadas sobre o plano proposto. A divulgação do PR final ocorre após a consideração dos comentários recebidos e após a aprovação do Banco.

- **Monitoramento e avaliação**

O DER-ES tomará providências para monitorar a implementação e fornecerá relatórios periódicos de monitoramento ao Banco sobre a situação da aquisição de terras e da implementação do PR. Para projetos com impactos significativos, profissionais competentes em monitoramento de reassentamento monitorarão o progresso da implementação e fornecerão orientação sobre quaisquer ações corretivas necessárias e conduzirão uma revisão da implementação quando todas as medidas de mitigação no PR estiverem substancialmente concluídas. A análise da implementação avalia a eficácia das medidas de mitigação para atingir os objetivos da PR e da NAS5 e recomenda medidas corretivas para atingir os objetivos ainda não alcançados.

A seguir é apresentado o fluxo referente aos processos de reassentamento do Programa:

Figura 13: Fluxo de Reassentamento Involuntário



8.5 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Brasil e o Estado do Espírito Santo possuem um processo de licenciamento abrangente de três fases, exigindo avaliações de impacto ambiental e social, incluindo uma avaliação de alternativas. O licenciamento ambiental do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA está previsto em leis, decretos, resoluções e portarias federais e estaduais, e existe para assegurar o desenvolvimento dessas atividades sem danos ao meio ambiente. No contexto do Programa PROATIVA-ES, o licenciamento ambiental será feito de acordo com as tipologias dos subcomponentes a serem implantados, conforme detalhado no [MGAS](#).

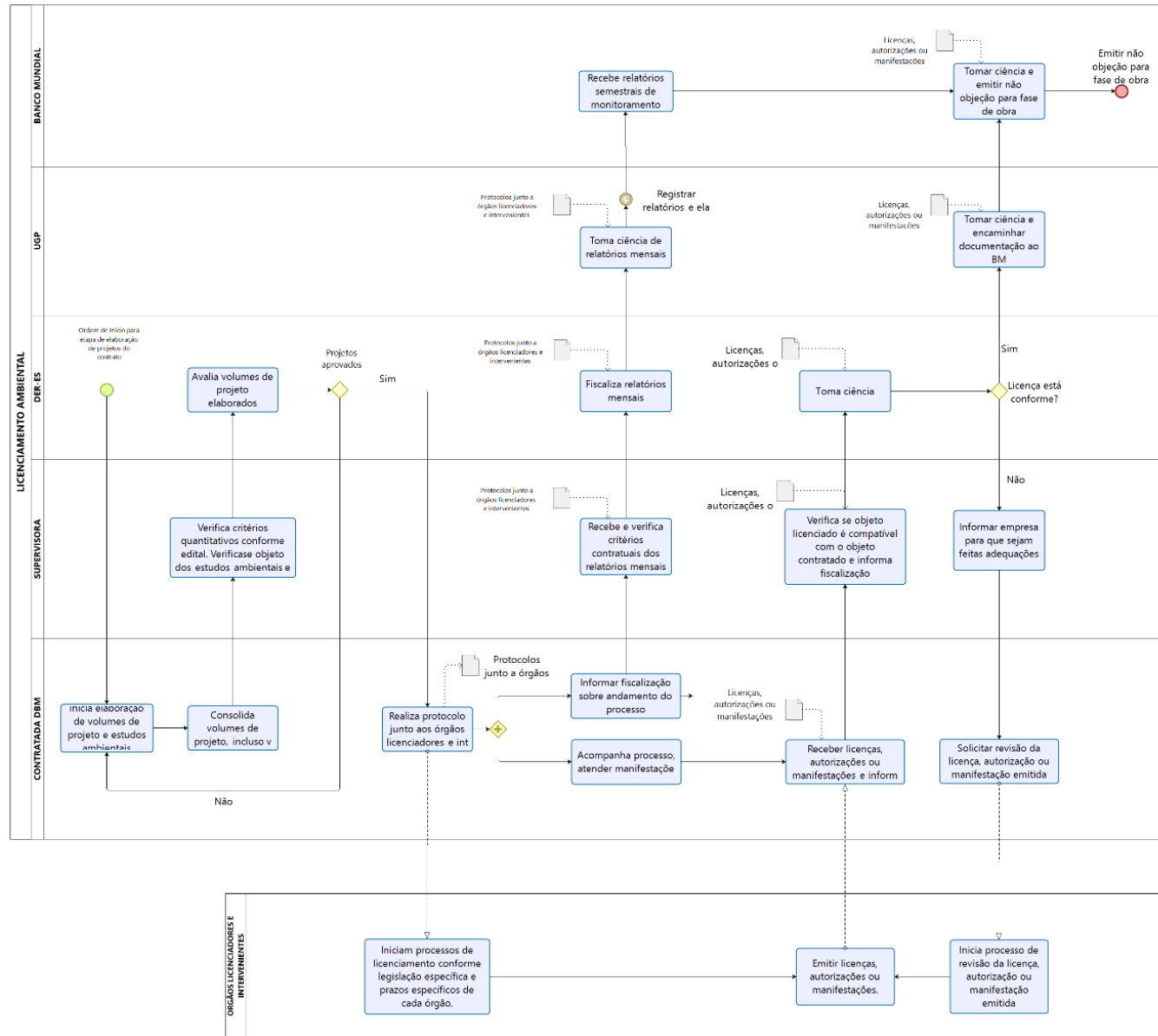
A construção dos contornos rodoviários obedecerá aos rigorosos padrões da Lei 11.428/2006, que visa proteger o bioma Mata Atlântica. Para garantir o alinhamento com os objetivos das [Normas Ambientais e Sociais](#) do Banco Mundial, foi realizado um Avaliação Rápido da Biodiversidade (LRB). Após a contratação de projetos e obras será feita a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AISA). O desenvolvimento desses estudos visa contemplar os requisitos da Norma Ambiental e Social (NAS) 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos.

As atividades de manutenção e recuperação funcional de estradas são enquadradas, dentro da normativa estadual, como de impacto ambiental baixo, e o licenciamento é por Dispensa, conforme Instrução Normativa IEMA Nº. 13-N, de 30 de dezembro De 2021.

Para os casos em que sejam requeridas aquisição ou desapropriação de áreas que impactem em deslocamento físico ou econômico serão preparados Planos de Reassentamento Involuntário que seguirão as diretrizes do [Marco da Política de Reassentamento](#) elaborado para o Programa, em atendimento a NAS 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário.

Em resumo, o processo de licenciamento ambiental de obras em estradas e rodovias no estado do Espírito Santo começa com a identificação do nível de licenciamento adequado, sendo este estadual ou municipal, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução CONSEMA nº 001/2022. A IN nº 13 de 2021 do IEMA é a referência principal para as obras de recuperação funcional, que são licenciadas através da emissão de dispensa de licenciamento mediante solicitação do executor. Este processo visa garantir a proteção ambiental enquanto permite o desenvolvimento e manutenção das infraestruturas viárias necessárias para a região.

Figura 14: Licenciamento Ambiental



8.5.1 Levantamento Rápido de Biodiversidade na Região dos Contornos Viários (LRB)

O Levantamento Rápido de Biodiversidade se refere às obras dos Contornos Viários ao longo de corredores logísticos do Estado.

Com base em dados primários e secundários foi realizada a caracterização dos habitats naturais e modificados, e identificados os potenciais habitats críticos nas Áreas de Estudo dos contornos viários de Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e Domingos Martins.

A Mata Atlântica dessa região é conhecida pela alta diversidade, endemismo e por abrigar várias espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção. Os levantamentos realizados para a caracterização das áreas de estudo corroboram este cenário.

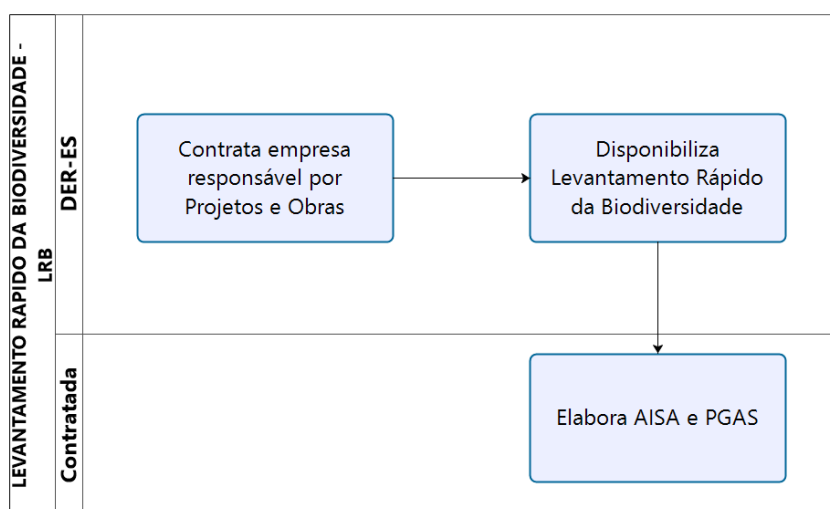
Além do número de espécies com ocorrência confirmada ou provável para as áreas de estudo, algumas delas satisfazem os critérios para a definição de habitats críticos, relativos a espécies ameaçadas e espécies de distribuição restrita.

O documento conclui que apenas a partir de um diagnóstico consistente da biodiversidade das áreas sob influência dos contornos será possível uma avaliação segura dos impactos da implantação e operação desses projetos, permitindo, assim, a definição de medidas ambientais adequadas para a prevenção, minimização e compensação desses impactos e apresenta algumas diretrizes para a elaboração desses estudos.

O Levantamento Rápido da Biodiversidade-LRB apresenta uma descrição preliminar dos riscos e impactos à diversidade biológica, visando assegurar a realização de estudos robustos nas áreas sob influência dos futuros contornos viários, que integrarão a AISA e PGAS, de modo a permitir a identificação e avaliação segura sobre os impactos na biodiversidade e a adoção de medidas voltadas à prevenção, minimização e compensação desses impactos, para garantir que não ocorra perda líquida de biodiversidade onde há impactos sobre habitats naturais, e que haja ganho líquido de biodiversidade nos cenários onde há impacto sobre habitats críticos.

Após a contratação da empresa responsável pela elaboração dos projetos e execução das obras, o DER-ES disponibilizara o LRB para que sejam elaborados o AISA e o PGAS correspondentes a cada uma das obras de contornos rodoviários.

Figura 15: Levantamento Rápido da Biodiversidade



8.6 GESTÃO DE INCIDENTES

O **DER-ES** deve notificar imediatamente o Banco Mundial, no prazo de 48 horas após tomar conhecimento do incidente ou acidente, de qualquer incidente ou acidente relacionado ou que tenha impacto no Projeto que tenha, ou possa ter, um efeito adverso significativo no meio ambiente, nas comunidades afetadas, no público ou nos trabalhadores, de acordo com o ESCP, os instrumentos nela referenciados e as Normas Ambientais e Sociais. O modelo de Formulários de Incidentes disponível no [Guia de Incidentes e Acidentes](#) será usado para relatar de acordo com a categoria do incidente.

A seguir estão os tipos de incidentes a serem relatados usando o processo de resposta a incidentes ambientais e sociais:

- i. **Fatalidade:** Morte de uma pessoa que ocorre dentro de um ano após um acidente/incidente, inclusive por doença/doença ocupacional (por exemplo, por exposição a produtos químicos/toxinas).
- ii. **Lesão com afastamento:** Lesão ou doença/doença ocupacional (por exemplo, exposição a produtos químicos/toxinas) que resulta em um trabalhador que precisa de 3 ou mais dias de folga do trabalho, ou uma lesão ou liberação de substância (por exemplo, produtos químicos/toxinas) que resulta em um membro da comunidade precisando de tratamento médico.
- iii. **Atos de Violência/Protesto:** Qualquer uso intencional de força física, ameaçada ou real, contra si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha uma alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos

psicológicos, privação de trabalhadores ou beneficiários do projeto, ou afete negativamente a operação segura de um local de trabalho do projeto.

- iv. **Surto de doenças:** A ocorrência de uma doença que excede a expectativa normal do número de casos. A doença pode ser transmissível ou pode ser o resultado de etiologia desconhecida.
- v. **Deslocamento sem o devido processo:** O deslocamento permanente ou temporário contra a vontade de indivíduos, famílias e/ou comunidades das casas e/ou terras que ocupam sem a provisão e acesso a formas apropriadas de proteção legal e/ou de uma maneira que não esteja em conformidade com um plano de ação de reassentamento aprovado.
- vi. **Trabalho infantil:** Ocorre um incidente de trabalho infantil: (i) quando uma criança menor de 14 anos (ou uma idade superior para emprego especificada pela legislação nacional) é empregada ou envolvida em conexão com um projeto, e/ou (ii) quando uma criança com idade superior à idade mínima especificada em (iii) e menor de 18 anos é empregada ou envolvida em conexão com um projeto de uma maneira que provavelmente será perigosa ou interferirá com a educação da criança ou ser prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.
- vii. **Trabalho Forçado:** Um incidente de trabalho forçado ocorre quando qualquer trabalho ou serviço não realizado voluntariamente é exigido de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade em conexão com um projeto, incluindo qualquer tipo de trabalho involuntário ou compulsório, como trabalho contratado, trabalho escravo ou acordos semelhantes de contratação de mão de obra. Isso também inclui incidentes quando pessoas traficadas são empregadas em conexão com um projeto.
- viii. **Impactos inesperados nos recursos patrimoniais:** Um impacto que ocorre em uma área legalmente protegida e/ou reconhecida internacionalmente de patrimônio cultural ou valor arqueológico, incluindo sítios do patrimônio mundial ou áreas protegidas nacionalmente não previstas ou previstas como parte do desenho do projeto ou da avaliação ambiental ou social.
- ix. **Impactos inesperados nos recursos da biodiversidade:** Um impacto que ocorre em uma área legalmente protegida e/ou reconhecida internacionalmente de alto valor em biodiversidade, em um Habitat Crítico ou em uma espécie Criticamente Ameaçada ou em Perigo (conforme listado na Lista Vermelha de espécies ameaçadas da IUCN ou abordagens nacionais equivalentes) que não foi previsto ou previsto como parte do desenho do projeto ou da avaliação ambiental e social. Isso inclui a caça furtiva ou o tráfico de espécies criticamente ameaçadas ou ameaçadas de extinção.
- x. **Incidente de poluição ambiental:** excedências dos padrões de emissão para a terra, água ou ar (por exemplo, de produtos químicos/toxinas) que persistiram por mais de 24 horas ou resultaram em danos ao meio ambiente.
- xi. **SEA/SH:** Exploração Sexual: Qualquer abuso real ou tentativa de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais. Abuso Sexual: Intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas.

- xii. **SOGI:** Violência com base em SOGI ou Discriminação com base em SOGI.
- xiii. **Outros:** Qualquer outro incidente ou acidente que possa ter um efeito adverso significativo no meio ambiente, nas comunidades afetadas, no público ou nos trabalhadores, independentemente de ter ocorrido dano naquela ocasião. Qualquer não conformidade repetida ou incidentes menores recorrentes que sugiram falhas sistemáticas que a equipe de trabalho considere necessitar da atenção da administração do Banco.

Um relatório subsequente após a investigação será submetido ao Banco em um prazo aceitável para o Banco. O relatório incluirá uma descrição de tal Evento Significativo e as medidas, se houver, que o Destinatário está tomando ou planeja tomar para lidar com tal Evento Significativo e evitar qualquer evento semelhante futuro. Caso o acidente tenha resultado em fatalidade/ferimentos para o trabalhador ou membro do público, o modelo do Formulário de Acidente Parte C do [Guia de Incidentes e Acidentes](#) será usado para relatório. Em caso de incidentes SEA/SH e SOGI, devem ser utilizados os formulários correspondentes da parte C do [Guia de Incidentes e Acidentes](#).

A descrição do Evento deve abordar as seguintes questões (se possível e relevante).

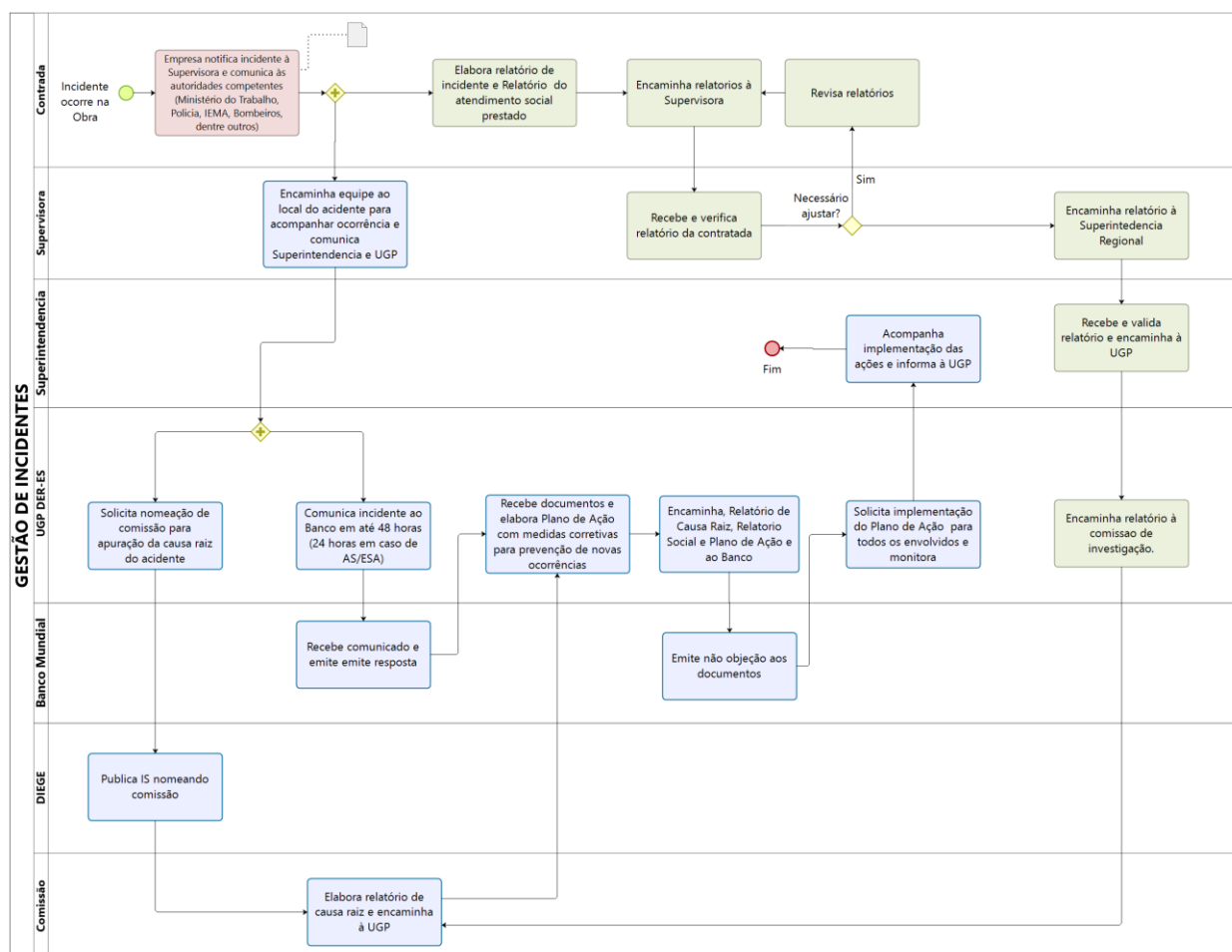
- Qual foi o incidente? O que aconteceu? Para quem ou para quem? ● Onde e quando ocorreu o incidente? ● Qual é a fonte de informação? Como você soube do incidente? ● Os fatos básicos do incidente são claros e incontestáveis, ou existem versões conflitantes? ● Quais foram as condições ou circunstâncias em que ocorreu o incidente? ● O incidente ainda está em andamento ou está contido? ● Está envolvida a perda de vidas ou danos graves? ● Quão sério foi o incidente? Como isso está sendo abordado?

O relatório conterá uma Análise de Causa Raiz (RCA), destacando os motivos que levaram a esse incidente. A descrição do Evento e a análise da RCA serão compartilhadas com o Banco Mundial, preferencialmente, dentro de 10 dias após a ocorrência do Evento. O RCA será discutido com o Banco e serão feitos acordos sobre as ações corretivas.

O **cliente** preparará um Plano de Ação Corretiva que descreverá o conjunto de medidas (curto, médio, longo prazo), responsabilidades e cronogramas de implementação, conforme apropriado para abordar as causas raiz para ajudar a prevenir qualquer recorrência do incidente e discutir esse plano com o Banco. O Plano de Ação Corretiva deve ser baseado em uma tabela de resumo, com texto de apoio adicional e informações para descrever adequadamente as medidas e como elas alcançarão as ações corretivas para lidar com as causas imediatas, subjacentes e raiz identificadas no relatório de investigação. Deve ser utilizado o modelo de plano de medidas corretivas constante do [Guia de Incidentes e Acidentes](#).

A seguir é apresentado o fluxo referente a gestão de incidentes:

Figura 16: Fluxo de Gestão de Incidentes



O DER-ES manterá o Banco Mundial informado sobre a implementação em andamento das referidas medidas e planos.

8.7 REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS

O Governo do Estado do Espírito Santo é o responsável por garantir a aplicação das medidas ambientais referentes às intervenções do Programa Proativa-ES. A UGP irá contratar uma empresa de Consultoria para apoio técnico ao Gerenciamento do Programa, que fornecerá suporte técnico e administrativo, e deverá apoiar as equipes do Estado na gestão de todos os responsáveis internos e terceirizados para o correto planejamento e execução de todas as medidas necessárias de mitigação de riscos e impactos, observando o contido no PCAS do Programa. A Consultora deverá atuar para que todos os instrumentos de contratação das intervenções contenham a indicação da necessidade de cumprimento das diretrizes do [MGAS](#). Deve ser previsto o constante treinamento dos envolvidos na execução do Programa sobre a gestão de riscos e

impactos socioambientais.

8.7.1 Orçamento

O DER-ES deve assegurar, durante o processo de elaboração do Plano de Atividades Anual e do Orçamento, o devido enquadramento orçamental para todas as atividades previstas.

8.7.2 Treinamento/Capacitação

Para garantir a excelência da execução das obras e projetos do programa, bem como manter seu alinhamento às diretrizes do Banco Mundial, os mutuários deverão promover a capacitação e treinamento de seus trabalhadores em conformidade com o disposto da Norma Regulamentadora relacionada ao trabalho executado.

Devem ser ministrados, obrigatoriamente e de acordo com a legislação, treinamentos inicial, periódico e eventual. Os treinamentos devem ser ministrados sem ônus algum ao trabalhador e durante sua jornada de trabalho. Ao fim de cada treinamento, deve ser gerado certificado adequado da aprovação do empregado. O certificado original deve ser entregue ao empregado, e a cópia do mesmo deve ser arquivado pela empresa.

8.7.3 Requisitos para contratação

Os Instrumentos de Gestão Ambiental e Social do programa fornecem os elementos de base para a preparação dos requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança a serem incluídos nos documentos de Licitações de Obras, bem como nos processos de contratação de consultoria para obras e para a fiscalização.

A equipe do DER-ES deverá garantir que todos os documentos de licitações e contratos para obras civis do projeto incluam a obrigação dos empreiteiros, subempreiteiros e entidades de fiscalização de:

- Estarem em conformidade com os aspectos relevantes dos instrumentos de salvaguarda do projeto; e
- Adotarem e cumprirem códigos de conduta que serão entregues e assinados por todos os trabalhadores, com detalhe sobre as medidas ambientais, sociais de higiene e segurança, e sobre violência baseada no gênero.

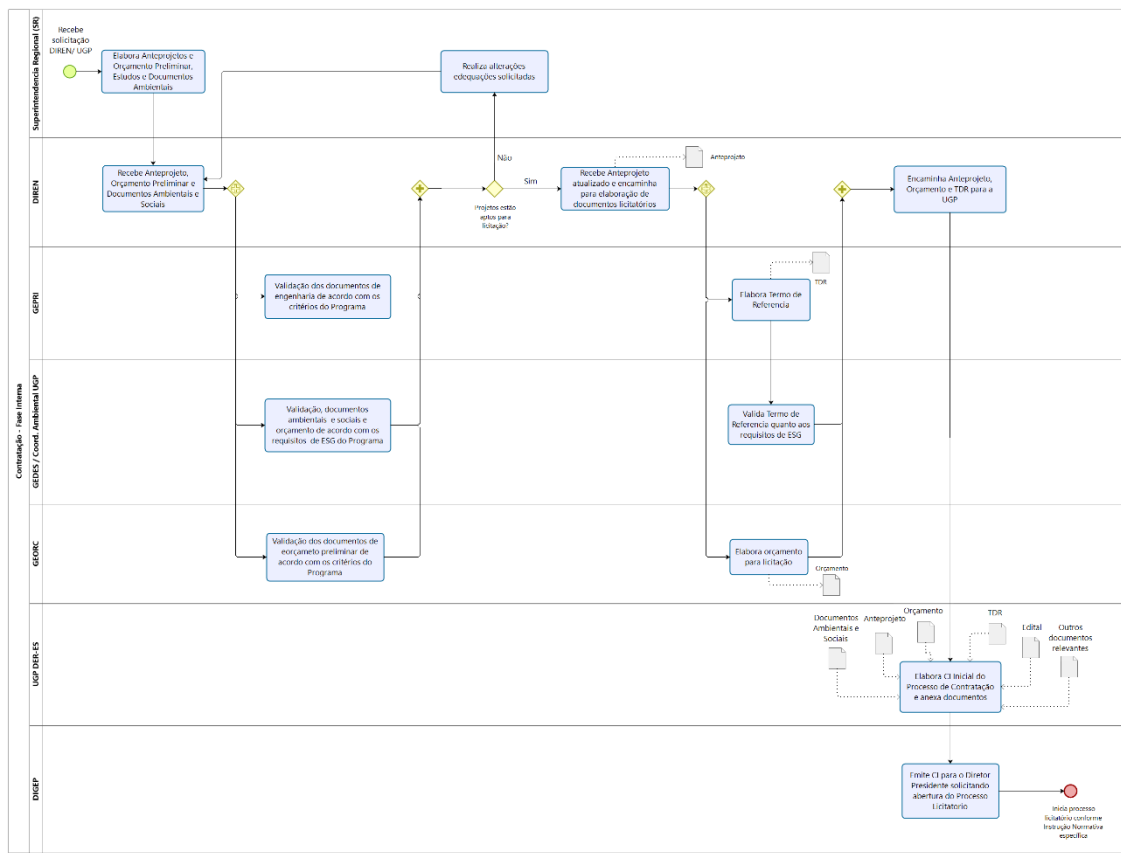
Os documentos ambientais a serem preparados pelas contratadas durante o desenvolvimento dos Projetos devem ser especificados na fase de preparação da contratação, para a devida identificação das entregas a serem realizadas pelas projetistas.

Na fase de preparação dos documentos de contratação é necessária a validação dos requisitos inseridos nas especificações técnicas pelas equipes socioambientais da UGP e

da Gerência de Desenvolvimento Sustentável do DER-ES (GEDES). Esta verificação visa assegurar que os requerimentos das Normas Ambientais e Sociais do Banco sejam considerados de forma clara e suficiente nos documentos que irão compor o processo licitatório.

O fluxo a seguir ilustra as etapas relevantes na fase inicial de contratação, quando se faz necessário que se inicia com a solicitação à Superintendência Regional quanto a necessidade de elaboração dos projetos, estudos e documentos ambientais e sociais que integrarão o futuro processo de contratação.

Figura 17: Contratação – fase inicial



Após todas as etapas de validação interna e aprovação dos documentos pelo Banco, pode ser autorizada a abertura formal do processo administrativo para contratação, que será instruído com o Edital de Contratação e seguirá com etapas que envolverão a identificação da disponibilidade de recursos orçamentários, análises do controle interno e análise jurídica, previamente ao início da fase externa.

8.8 MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SOCIAIS

O monitoramento do desempenho ambiental e social do Programa deve ser executado em conformidade com o estabelecido no [Acordo de Financiamento](#) e particularmente com as definições do [PCAS](#). A abrangência e o método de monitoramento deverão ser acordados com o Banco Mundial e estarem em concordância com a natureza, com os riscos e com os impactos ambientais e sociais do Programa.

O Mutuário acompanhará através de Diligências Ambientais e Sociais a conformidade da aplicação do MGAS por seus executores. O monitoramento e a avaliação de desempenho em termos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais serão feitos para cada intervenção do Programa. O monitoramento do desempenho socioambiental será realizado periodicamente, de acordo com as características específicas de cada intervenção, incluindo o estado de implementação das medidas previstas nos Quadros de Referência.

Os PGAS elaborados para as intervenções deverão apresentar indicadores de monitoramento quantificáveis, os responsáveis e a frequência de monitoramento. O nível e a frequência das Diligências Ambientais e Sociais serão baseados no perfil de categorização do risco ambiental e social intervenção.

As Diligências Ambientais e Sociais poderão ser realizadas ou complementadas por consultores ou equipes de consultores externos, cujo escopo do trabalho será definido pela Unidade de Gestão do Programa. A contratação de consultores externos será feita a critério do Governo do Estado e de acordo com a necessidade de cada intervenção, sendo estes custos tipicamente assumidos pelo mutuário.

Quando, de acordo com a avaliação da Unidade de Gestão do Programa, o cumprimento das medidas socioambientais do [MGAS](#) não atender de forma suficiente aos requisitos da gestão de riscos e impactos ambientais e sociais do Programa Proativa-ES, medidas corretivas deverão ser adotadas pelo Mutuário.

O DER-ES deverá exigir que contratadas, concessionárias e empresas supervisoras apresentem relatórios de monitoramento mensais sobre o desempenho de ASSS de acordo com as métricas especificadas nos respectivos documentos de licitação e contratos, e enviem esses relatórios para o Banco.

Os resultados da Diligência Ambiental e Social das intervenções serão agregados por meio de relatórios internos periódicos e relatórios semestrais para o Banco Mundial. O Governo do Estado elaborará Relatórios Semestrais de Desempenho Ambiental e Social do Programa para serem apresentados ao Banco Mundial e disponibilizados publicamente no site do Programa. O Conteúdo dos relatórios semestrais deverá ser

discutido com a equipe do Banco Mundial, com objetivo de definir uma estrutura mínima a ser contemplada em cada relatório.

Os Relatórios Semestrais de Desempenho Ambiental e Social serão apresentados como parte integrante dos Relatórios de Progresso Semestrais do Programa Proativa-ES para o Banco Mundial.

De acordo com o PCAS, o DER-ES deverá informar imediatamente o Banco sobre qualquer incidente ou acidente relacionado ao Projeto, que tenha, ou possa vir a ter, efeitos adversos significativos sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, inclusive, entre outros, casos de exploração sexual e abuso (ESA), assédio sexual (AS) e acidentes que resultem em morte, lesões graves ou múltiplas. Fornecer detalhes suficientes com relação ao escopo, gravidade e possíveis causas do incidente ou acidente, indicando as medidas imediatas aplicadas ou planejadas para tratar o assunto, bem como qualquer informação fornecida por concessionárias, contratados e/ou empresa supervisora, conforme adequado.

O DER-ES deverá notificar o Banco no máximo 48 horas após conhecimento do incidente ou acidente ou, o mais tardar, 24 horas após ter tomado conhecimento de casos de EAS/AS. Posteriormente, mediante solicitação do Banco, elaborar um relatório sobre o incidente ou acidente, e propor medidas para corrigir e prevenir a sua recorrência.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste Manual Operativo do Programa (MOP), foram apresentadas as diretrizes básicas para orientação dos envolvidos na implementação do Programa Brasileiro de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Ativos Rodoviários – Programa Estado do Espírito Santo – Fase 2. Foram apresentadas as regras gerais de implementação do Programa, tendo por base o Documento de Avaliação do Projeto ([Project Appraisal Document - PAD](#)).

Os documentos complementares citados ao longo deste MOP estão disponíveis na [página do programa](#), que conta com um repositório de arquivos. Nesta página poderão ser encontrados os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DO INSTITUCIONAIS PROATIVA-ES

- [Página do PROATIVA-ES no site do Banco Mundial](#)
- [Acordo de Empréstimo](#)
- [Estratégia de Aquisições do Programa para o Desenvolvimento](#) (EAPD)
- [Project Appraisal Document - PAD](#)
- Plano de Aquisições do Programa - PA ([Procurement Plan](#))
- Rastreamento sistemático de intercâmbios em compras ([Systematic Tracking of Exchanges in Procurement – STEP](#)), com acesso apenas para equipe autorizada.

LEIS E RESOLUÇÕES:

- [Lei Estadual nº 12.207, de 11 de setembro de 2024](#) - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União, e dá outras providências.
- [Resolução nº 26, de 1º de junho de 2023 do Ministério do Planejamento e Orçamento - Comissão de Financiamentos Externos](#) – Autoriza a preparação do Programa de Manutenção Proativa do Estado do Espírito Santo - PROATIVA-ES

MODELOS DE DOCUMENTOS

- [Documento Padrão para Solicitação de Propostas do Banco Mundial](#) (SDP)
- Modelo de Termo de Referência – [TOR de auditoria](#)
- [Modelos de IFRs](#)
 - IFR1 – Fontes e usos de fundos por categoria de Projeto, cumulativos (acumulado do Programa, acumulado do ano e acumulado do período) apresentando valores orçados versus despesas reais, incluindo uma análise de variação;
 - IFR2 – Usos de recursos por componente do Projeto (acumulado do

projeto, acumulado do ano e acumulado do período) mostrando valores orçados versus despesas reais, incluindo uma análise de variação;

- IFR3 – Conciliação bancária da conta designada e extratos bancários;
- IFR4 – Previsão de Desembolsos
- Modelos de SOE – [Anexo 02](#) e [Anexo 03](#) do Acordo de Empréstimo

NORMATIVAS DO BIRD E DO BANCO MUNDIAL:

- Condições Gerais para Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD (*General Conditions for IBRD Financing Investment Project Financing*)
- [Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento do Banco Mundial](#) (*The World Bank's anti-corruption Guidelines and Sanctions Reform: a User's Guide*)
- [Explicação não técnica das Diretrizes do Banco Mundial sobre Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos financiados com empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da IDA](#) (Diretrizes Anticorrupção)
- [Guia de Incidentes e Acidentes](#) do Banco Mundial
- Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento do Programa de Investimentos - IPF ([World Bank Procurement Regulations for IPF Borrowers](#)) – setembro de 2023